CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CT Nº 47/2026

ORIGEM: Diretoria de Infraestrutura

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 8529099-66.2025.8.06.0000

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): RDP-SEADI-2026-313.

CONTRATANTE: O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **TJCE** ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e

CONTRATADA: CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.728.600/0001-82, e sediada na Rua Calixto Machado, nº 21, Sala N, Bairro Pires Façanha, em Eusébio/CE, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Abelardo Guilherme Barbosa Neto, inscrito no CPF sob o nº 480.XXX.XXX-68, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular, os acima qualificados e abaixo assinados resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que está vinculado ao instrumento convocatório da respectiva licitação, bem como à proposta da **CONTRATADA** e se regerá pela Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pela Resolução do Órgão Especial nº 15/2024 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto deste Instrumento consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de reforma e adequação da edificação existente, abrangendo os Salões do Júri, o Sistema de Acessibilidade Vertical, o Auditório e o ambiente destinado ao Restaurante SESC**,** conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica n. 03/2026 e seus anexos.

1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.1.1. Projeto Básico;
1.1.2. Edital da Concorrência Eletrônica n. 03/2026 e seus anexos;
1.1.3. Proposta do contratado;
1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO E REGIME

2. O objeto do presente contrato será executado no **regime de empreitada por preço unitário**, conforme especificações contidas no Edital da Concorrência Eletrônica n. 03/2026 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3. O valor total e máximo do presente contrato é de **R$ 11.644.997,76 (onze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).** para todo o contratado, respeitando os valores elencados no **ANEXO 2 do Edital**, sendo devidos somente os valores respectivos aos objetos efetivamente recebidos, na forma e proporção do recebimento, medição e avaliação da qualidade, conforme **ANEXO 1 do Edital (Projeto Básico).**

3.1 INCLUSÕES NO PREÇO – Todos e quaisquer tributos, taxas, contribuições e/ou encargos trabalhistas e previdenciários, horas extras, impostos incidentes, direta ou indiretamente, lucro, embalagens, e demais custos relacionados ao objeto deste contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** e estão incluídos nos preços.

3.1.1 Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** quaisquer outros custos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o presente contrato, necessários para a realização do seu objeto, tais como: supervisão, direção, administração, mão-de-obra, adicional de periculosidade, horas extras, fornecimento de materiais previamente definidos, equipamentos, ferramentas, combustíveis, EPIs, transporte de pessoal, despesas com viagens e estadias, licenças, insumos, além de outros custos resultantes de outras obrigações legais, inclusive lucro da **CONTRATADA**, não cabendo quaisquer reivindicações posteriores, a título de revisão de preço ou reembolso, seja a que título for.

3.2 É de inteira responsabilidade de a **CONTRATADA** obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento do objeto deste contrato, nos mercados internos e/ou externos, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

3.3 A data-base desta contratação deve ter como referência a versão à época da elaboração do orçamento, utilizando as tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA).

3.4 Os Tributos IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) não compõem o cálculo do BDI, tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a **CONTRATADA**, não devendo ser repassado ao **TJCE**.

3.5 Visando a uma maior transparência, o item Administração Local da Obra deve constar na planilha orçamentária e não no BDI.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

4. Exceto na hipótese de condições supervenientes ou estabelecidas por órgãos governamentais competentes, o(s) preço(s) deste contrato não sofrerá(ão) reajuste no primeiro ano de vigência de cada parcela do preço segundo sua data-base. Decorridos mais de 12 (doze) meses da respectiva data-base, os preços deste contrato poderão ser atualizados mediante:

4.1 REAJUSTE – Estritamente no que se referir a parcelas de bens, materiais e equipamentos constantes na planilha de custos, poderá ser reajustado considerando-se a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção – INCC** ocorrida desde a data-base acima identificada, pela fórmula a seguir relacionada:

$$R = V \times \left(\frac{I - I_o}{I_o}\right)$$

onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I_o = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data do orçamento estimado da contratação;
I = Índice relativo ao 12º mês após a data do orçamento estimado da contratação

OBS: O FATOR $[(I - I_o) / I_o]$ deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

4.1.1 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.2 REVISÃO DE PREÇO - Se, durante o prazo de vigência do contrato, ocorrer a criação ou extinção de tributos, independentemente do período de tempo decorrido, alteração ou redução de alíquota ou instituição de estímulos fiscais de qualquer natureza e isenção ou redução de tributos federais, estaduais e municipais que comprovadamente venha a majorar ou diminuir os ônus do presente contrato, os preços poderão ser revistos a fim de adequá-los às modificações havidas, compensando-se, na primeira oportunidade seguinte de pagamento, quaisquer diferenças decorrentes dessas alterações havidas entre a data do fato gerador e a decisão de atualização financeira por revisão.

4.2.1 Caberá revisão de preços para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição do **TJCE** para a justa

remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado;

4.2.1.1 Também será admitida a revisão de preço(s) prevista neste subitem em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.3 O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio será o total de 31 (trinta e um) dias úteis, contados da data do fornecimento pela contratada da demonstração analítica da variação dos custos.

4.4 PRECLUSÃO TEMPORAL - Quando de interesse da **CONTRATADA**, para que seja promovida a revisão, deverá esta apresentar pedido formal escrito e fundamentado acompanhado das comprovações de impacto efetivo nos seus custos no prazo de **até 90 (noventa) dias** da ocorrência do fato gerador, e não terá efeito retroativo em relação aos pagamentos já cobrados com nota fiscal emitida, sendo que pedidos promovidos em momento posterior ao fixado nesta cláusula retroagirão seus efeitos até o máximo de 90 (noventa) dias anteriores ao pedido.

4.5 PRECLUSÃO LÓGICA - Caso haja formalização de aditivo contratual de qualquer natureza, sem expressa ressalva à atualização anterior ou pendente, esta deixará de ser devida e o(s) preço(s) do contrato permanecerá(ão) o(s) vigente(s) e receberá(ão) nova data-base igual à do aditivo porventura firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5. Os pagamentos decorrentes do presente contrato serão promovidos nas exatas proporções e preços do que for efetivamente demandado, recebido e aceito, conforme qualidade avaliada, e serão efetuados através de transferência ou depósito na conta bancária de titularidade da **CONTRATADA**, seguindo, ainda, o previsto no item 18 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico).

5.1 GERAÇÃO DA NOTA FISCAL - As cobranças só poderão ser promovidas após as respectivas notas fiscais terem sido aprovadas pelo **TJCE**, na proporção dos serviços executados e recebidos e desde que acompanhada dos documentos exigidos por conta deste contrato.

5.2 DATA LIMITE PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL - As Notas Fiscais devem ser emitidas e encaminhadas após o recebimento definitivo do objeto, mediante comunicação do gestor do contrato.

5.3 CONTEÚDO DA NOTA FISCAL - A emissão dos documentos fiscais e de transporte deve respeitar as indicações porventura fornecidas pelo **TJCE**, devendo constar, além das informações essenciais legais e usuais para o tipo de documento, o número do contrato e o telefone do **TJCE**, quando exigido em campo próprio de emissão da nota fiscal eletrônica, e ainda, quando previsto no **ANEXO 1 (Projeto Básico**), a indicação do nível de serviço ou medição de resultado que determine o critério de apuração do valor de pagamento devido.

5.3.1 CONTA PARA RECEBIMENTO - Os dados bancários da **CONTRATADA** devem ser informados na nota fiscal e, na impossibilidade, através de outro meio formal escrito, apresentado ao **TJCE**, sendo condição suspensiva para realização dos pagamentos.

5.3.2 ENVIO ELETRÔNICO DA NOTA FISCAL - Como condição suspensiva para o pagamento, deverá a **CONTRATADA,** junto com as notas fiscais apresentadas, enviar e-mail para o gestor ou fiscal de contratos indicado pelo **TJCE** contendo a Nota Fiscal / DANFE em arquivo PDF e o respectivo arquivo XML gerado no sistema emissor da Nota Fiscal.

5.3.2.1 DOCUMENTOS ADICIONAIS E AUXILIARES DA NOTA FISCAL - Havendo exigência legal adicional com geração de documento decorrente do objeto executado deste contrato, como documentos auxiliares, seja de exigência geral e nacional, ou específica e regional, deverá a **CONTRATADA** adicionar aos envios previstos neste item, sempre no formato original de geração, preferencialmente XML, e em PDF.

5.3.2.2 EXCEÇÃO DE EXIGÊNCIA DE ENVIO ELETRÔNICO - Excepcionalmente, em caso de integração de sistemas eletrônicos, e a critério do **TJCE**, pode ser dispensada a **CONTRATADA** de encaminhar um ou mais documentos abrangidos neste item, dispensa esta que só valerá se comunicada formalmente por escrito pelo **TJCE**.

5.4 CONDIÇÃO GERAL SUSPENSIVA DE PAGAMENTO – A cada cobrança e como condição de pagamento, a **CONTRATADA** deverá obrigatoriamente comprovar sua regularidade fiscal, através da entrega dos documentos abaixo:

5.4.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União, bem como àquela relativa à Seguridade Social, do seu domicílio ou sede, através da Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal, incluindo as contribuições sociais;

5.4.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede;

5.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede;

5.4.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

5.4.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.5 NATUREZA JURÍDICA DAS CONDIÇÕES - As condições acima listadas tem natureza suspensiva e não se confundem com retenção de pagamentos, de modo que enquanto não atendidas as condições acordadas acima para que a **CONTRATADA** torne-se credora de parcela do contrato, não haverá qualquer valor devido, e, uma vez atendidas todas as condições estabelecidas acima, a **CONTRATADA** tornar-se-á credora e deverá receber sua remuneração contando-se o prazo de vencimento a partir da data de regularização documental e cumprimento da condição.

5.6 PRAZO DE PAGAMENTO - As notas fiscais aprovadas pelo **TJCE** serão liquidadas em até **30 (trinta)** dias corridos, contados da data do ateste da nota fiscal pelo **TJCE**, que

depende do recebimento definitivo do objeto e a confirmação de recebimento de todos os documentos exigidos por conta deste contrato.

5.6.1 ATRASO DE PAGAMENTO - Ante eventual atraso de pagamento, será devida atualização monetária entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento, com base na mesma regra de reajuste acima.

5.6.2 INTERRUPÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO - O prazo de pagamento da nota fiscal será interrompido na hipótese de serem constatados erros, falhas ou irregularidades, ou quando estas não estiverem acompanhadas de documentos exigidos nesta cláusula, iniciando a fluir, na sua integralidade, a partir da apresentação de nova nota fiscal correta e da apresentação dos documentos exigidos e após aprovação/ateste pelo **TJCE**, sem prejuízo da continuidade do contrato.

5.6.3 DESCONTOS AUTORIZADOS - O **TJCE** poderá deduzir dos valores a serem pagos à **CONTRATADA** quaisquer quantias que lhe forem devidas por esta, promovendo a devida compensação, como, por exemplo, multas por inadimplemento contratual, prejuízos causados pela **CONTRATADA** ou dispêndio por força de condenação subsidiária ou solidária em processos judiciais e/ou extrajudiciais que tenham por base ato ou pessoa do grupo de empregados da **CONTRATADA** e quaisquer outros débitos, além das disposições previstas no **item 13 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)**.

5.6.4 DESCONTOS FISCAIS - O **TJCE**, na qualidade de fonte retentora, descontará e recolherá, nos prazos da Lei, dos pagamentos que efetuar à **CONTRATADA**, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente.

5.6.5 COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO SIMPLES - Caso a **CONTRATADA** seja optante do Simples Nacional, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, declaração ou extrato da consulta atualizada de condição fiscal, respeitando enquadramento correto e normas aplicáveis da Receita Federal, afirmando que está enquadrada no Simples com indicação exata do Anexo que se enquadre.

5.6.6 COMPROVAÇÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - Caso a **CONTRATADA** tenha enquadramento que lhe confira imunidade tributária, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal - ou descrito no corpo dela - declaração desta condição especial com indicação de fundamentos.

5.6.7 PROIBIÇÃO DE CESSÃO - A **CONTRATADA** não poderá fazer cessão dos créditos decorrentes deste contrato, salvo com concordância prévia e formal do **TJCE**.

5.7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros serão decorrentes do orçamento de recursos provenientes da Secretaria de Administração e Infraestrutura junto à Fermoju, nas seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.061.192.11478.03.449051.1.759.1200070.1.2.01
04200121.02.061.192.11478.03.449051.2.759.1200070.1.2.01
04200121.02.061.192.11478.15.449051.1.759.1200070.1.2.01
04200121.02.061.192.11478.15.449051.2.759.1200070.1.2.01

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6. Além das demais obrigações estipuladas neste contrato, no **item 14** do **Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)** e na legislação aplicável, está obrigada a **CONTRATADA** a:

6.1 RESPONSABILIDADE EXECUTIVA - Planejar, conduzir e executar os serviços com integral atendimento das especificações e prazos estabelecidos neste contrato e no **ANEXO 1 do Edital (Projeto Básico),** aplicando elevado padrão de qualidade e confiabilidade, bem como não realizar nenhuma modificação nas especificações dos serviços sem a prévia autorização do **TJCE**;

6.1.1 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

6.1.2 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

6.2 GARANTIA DA OBRA – Seguir todas as condições, prazos e orientações de garantia dos serviços e das obras, conforme estabelecido no item 10 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico).

6.3 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO: Seguir todas as condições, prazos e orientações definidas para a execução e recebimento dos serviços, dispostas nos itens 6, 7, 8, 9 e 17 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico).

6.4 PARÂMETROS EXTRACONTRATUAIS - Respeitar as Leis Federais, Estaduais e Municipais relacionadas à realização dos serviços, assim como normas técnicas aplicadas ao objeto da contratação, isentando a O TJCE de qualquer responsabilidade pela inobservância de disposições aplicáveis;

6.5 NOMEAÇÃO DE PREPOSTO - Constituir formalmente preposto(s) para representá-la na execução do contrato e nas reuniões de definição operacional, através de instrumento escrito conforme modelo do **ANEXO 06 do Projeto Básico - Termo de Nomeação de Preposto**, salvo se a **CONTRATADA** alocar diretamente nas atividades representante legal instituído pelos documentos de constituição da pessoa jurídica;

6.6 DIREÇÃO DOS TRABALHOS - Promover supervisão e direção administrativa e técnica na execução do objeto do contrato;

6.7 REGULARIDADE LEGAL - Cumprir todas as leis aplicáveis e efetuar o pagamento de todos os tributos devidos relacionados à sua atividade (federais, estaduais e municipais) e encargos sociais e/ou previdenciários, assim como remuneração e benefícios de seus empregados ou prepostos;

6.8 INDENIZAÇÕES - Indenizar o TJCE e/ou terceiros por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus representantes legais, empregados ou prepostos, por ação ou omissão, bem como por defeito ou falta de qualidade do serviço executado e mesmo por decorrência de retardo, assim como por quaisquer despesas, judiciais ou extrajudiciais, decorrentes da execução das atividades deste contrato, bem como requerer imediata exclusão do TJCE de qualquer lide que tenha sido integrada por força de ato ou empregado da CONTRATADA ou subcontratada, isentando o TJCE de quaisquer ônus porventura havido e indenizando os porventura já ocorridos, tais como custas judiciais, honorários advocatícios e despesas, judiciais e extrajudiciais, devidamente comprovadas, relativas às defesas ou comparecimento em solenidades judiciais;

6.9 HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Manter durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório ou na contratação direta;

6.10 INCONFORMIDADES NA ESPECIFICAÇÃO - Comunicar formalmente ao TJCE sobre quaisquer erros, omissões, incorreções ou discrepâncias que, porventura, sejam encontrados em projetos ou especificações de pedidos ou de descrição do objeto;

6.11 SIGILO - Manter sigilo sobre todas as informações obtidas por decorrência do presente contrato, sendo proibido reproduzir ou encaminhar a terceiros, salvo se previamente autorizado pelo TJCE;

6.11.1 O representante da **CONTRATADA** tomará conhecimento do **TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E NORMAS DE SEGURANÇA** e assinará o documento, **ANEXO I deste Contrato**, juntamente com este contrato.

6.12 FISCALIZAÇÃO - Permitir acesso do TJCE em qualquer local onde seja executado serviço para fins de fiscalização e auditoria administrativa e técnica;

6.13 ADEQUAÇÃO TRABALHISTA - Não utilizar mão de obra em desacordo com as normas legais que tratam do combate à discriminação de raça, gênero, direção/orientação sexual e religião, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, assim como observar e fazer cumprir rigorosamente todas as leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias e outras aplicáveis por conta do emprego de profissionais na execução das atividades, além das normas coletivas da(s) categoria(s) envolvidas;

6.14 AJUSTE DE TRABALHOS - Atender prontamente as recomendações do **TJCE** no sentido de alterar os métodos empregados na execução dos serviços, caso os métodos originalmente estabelecidos se mostrem inadequados ou ineficientes para o cumprimento dos prazos e resultado satisfatório na execução dos serviços, sem quaisquer custos adicionais, podendo negar-se a fazê-lo apenas quando a determinação do **TJCE** significar descumprimento à Lei ou norma técnica de execução ou a alteração for de significativo impacto em custos;

6.15 EQUIPE DE TRABALHO - Quanto à equipe responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, cabe obrigatoriamente à CONTRATADA:

6.15.1 Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade os profissionais necessários para execução do objeto do contrato;

6.15.2 Manter, durante a vigência do contrato, equipe composta por profissionais devidamente capacitados e treinados nas atividades que lhes forem incumbidas, devidamente identificados, possibilitando o adequado cumprimento do objeto deste contrato;

6.15.3 Respeitar as regras de acesso às instalações do TJCE e orientar os profissionais para que não transitem ou permaneçam em áreas diferentes daquelas indicadas e permitidas pelo TJCE, para acesso e execução dos serviços;

6.15.4 Assumir, direta e exclusivamente, responsabilidade pelos danos causados em acidentes de trabalho, ou acidentes envolvendo terceiros, que eventualmente venham a ocorrer por conta da execução do objeto deste contrato;

6.15.5 Responsabilizar-se pelo transporte dos bens alocados no trabalho, inclusive em casos de paralisação de transportes coletivos, bem como nas situações em que se faça necessária a execução do contrato em regime extraordinário;

6.15.6 Observar e fazer cumprir a política de gestão integrada do TJCE.

6.16 CORREÇÃO DE DEFEITOS OU FALHAS - Corrigir quaisquer defeitos ou falhas nos serviços executados e substituir materiais porventura fornecidos que apresentarem qualquer tipo de falha ou impropriedade para a aplicação pretendida, inclusive durante a garantia técnica prevista no item 10 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico);

6.16.1 EXECUÇÃO DIRETA INDENIZÁVEL - Em caso de descumprimento de obrigação prevista neste subitem, poderá a O TJCE executar, direta ou indiretamente, o objeto do contrato ou a correção necessária, cobrando as despesas correspondentes, devidamente corrigidas, permitida a retenção de créditos da CONTRATADA.

6.17 TRANSIÇÃO DO SERVIÇOS PRESTADOS - Repassar, quando do período de transição inicial e/ou final do contrato, ou quando solicitado pelo **TJCE**, aos profissionais indicados pelo **TJCE**, os documentos, procedimentos e demais informações necessárias para continuidade dos serviços prestados na vigência do contrato.

6.18 SUSTENTABILIDADE - Atuar de forma que suas ações, direta ou indiretamente, relacionadas a este contrato, atendam às normas ambientais pertinentes e de segurança, adotando formas de intervenção que evitem o impacto ambiental ou acidentes de quaisquer naturezas, em cumprimento às orientações e diretrizes do **TJCE**, legislação vigente e requisitos de sustentabilidade dispostos no Projeto Básico;

6.18.1 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

6.18.1.1 manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

6.18.1.2 supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

6.18.1.3 florestas plantadas; e

6.18.1.4 outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

6.18.2 Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

6.18.2.1 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

6.18.2.2 Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;

6.18.2.3 Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

6.18.2.4 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

6.18.3 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

6.18.3.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

6.18.3.2 Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

6.18.3.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
6.18.3.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

6.18.3.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

6.18.3.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

6.18.4 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

6.18.5 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR n°s. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

6.18.6 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

6.18.6.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

6.18.6.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

6.18.7 Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

6.19 UTILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - Guardar e manusear cuidadosamente os materiais e equipamentos que porventura sejam disponibilizados pelo **TJCE** para a execução dos serviços, obrigando-se a repor, por sua conta exclusiva e sem prejuízo dos prazos estipulados, aqueles que, sob sua guarda, forem danificados ou extraviados, obrigando-se a devolver o acervo remanescente ao final de cada utilização ou do prazo de vigência do contrato, conforme seja requerido pelo **TJCE**;

6.20 CREDENCIAIS DE ACESSO AO SISTEMA - Zelar pela utilização restrita das credenciais de acesso – login e senha - aos sistemas do **TJCE** de modo que só sejam utilizadas por representante da **CONTRATADA** devidamente autorizado, comprometendo-se em trocar a senha de acesso, gerenciar e atualizar seus usuários, e avisar imediatamente qualquer suspeita de indevida utilização de acesso.

6.21 PROJETOS - Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, quando exigido no Projeto Básico, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.

6.21.1 A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

6.22 Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do projeto básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE

7. Além das demais obrigações estipuladas neste Termo de Contrato, no **item 15 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)** e na legislação aplicável, caberá ao **TJCE**:

7.1 GARANTIA DE ACESSO - Permitir o acesso da **CONTRATADA** aos materiais e/ou locais necessários à execução e entrega do(s) objeto(s) contratado(s), desde que atendidos os pré-requisitos, normativos ou exigidos neste contrato e seus anexos, para liberação de acesso;

7.2 Fornecer local para a guarda de materiais, equipamentos e utensílios da **CONTRATADA**;

7.3 Disponibilizar à **CONTRATADA** normas e regulamentos internos aplicáveis aos locais de entrega.

CLÁUSULA OITAVA – DA MATRIZ DE RISCOS

8. Deverão as partes observar a matriz de riscos anexada ao presente contrato e tomar as medidas preventivas e de contingenciamento relacionadas aos fatores de risco indicados conforme

respectivas responsabilidades determinadas.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9. Os casos omissos serão decididos pelo **TJCE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DESTE CONTRATO

10. O presente contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes ou unilateralmente pelo TJCE nos limites da Lei.

10.1 HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO UNILATERAL:

10.1.1 quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

10.1.2 quando necessário acréscimo ou supressão do quantitativo de objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento);

10.2 HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO POR ACORDO, especialmente nos seguintes casos:

10.2.1 quando conveniente a substituição da garantia de execução;

10.2.2 quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

10.2.3 quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço.

10.2.4 para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.3 AJUSTES PRÉ-ACORDADOS - A **CONTRATADA** concorda em manter estrutura capaz para adição de objeto e admite desde já acréscimos quantitativos nas mesmas condições deste contrato até o limite acima estabelecido.

10.4 EXCLUDENTE DE CUSTO DE ADITIVO - A ocorrência de fato previsto na matriz de risco anexa a este contrato cuja responsabilidade de prevenção ou contingência caiba

à **CONTRATADA** não admite aditivo que importe em acréscimo de custos ao **TJCE**.

10.5 CLÁUSULA DE QUITAÇÃO - Em qualquer caso de aditivo, será adicionada a seguinte cláusula de quitação ao instrumento de aditamento contratual:

"A **CONTRATADA** dá ao **TJCE**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todas as obrigações correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, em juízo ou fora dele".

10.5.1 Caso exista alguma obrigação pendente de pagamento ou análise financeira em possível proveito à **CONTRATADA**, poderá ser objeto de ressalva na cláusula de quitação, acrescendo-se, ao final do texto acima a continuação:

", ressalvando-se o(s) pagamento(s) pendente(s) relacionado a: _____"

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11. O presente contrato terá vigência de 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos com eficácia a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos para execução das obras/serviços objeto deste Contrato e Recebimento Provisório, 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com
vistas a finalizar o vínculo contratual entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

11.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto determinado contratado não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis de glosa e/ou penalização no caso de culpa do **CONTRATADO** pelo atraso.

11.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

11.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

11.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando a **CONTRATADA** tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

11.5 PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - O(s) prazo(s) de execução é(são) o(s) previsto(s) no **ANEXO 1 do Edital (Projeto Básico)**.

11.5.1 Não é obrigatória a concessão de extensão do prazo de execução caso o **TJCE** recuse o objeto(s) em desacordo com o projeto e/ou especificações, cabendo à esta decidir se concede prazo adicional para regularização, aplica sanções e/ou rescinde o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12 Quanto às penalidades, deve-se observar o disposto nesta cláusula, no **item 19 do Anexo 1 do**

Edital (Projeto Básico) e na legislação aplicável.

12.1 Ante eventual inadimplemento na execução deste contrato, a **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes sanções administrativas, conforme previsto no artigo 156 da Lei 14.133/21:

12.1.1 Advertência;

12.1.2 Multa;

12.1.2.1 Moratória: nos termos do artigo 162, caput e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21, a ser aplicada à prestadora de serviço no valor percentual correspondente nas tabelas abaixo:

CONDUTA	PENALIDADE
Atraso injustificado na entrega de documentações previstas no Projeto Básico, quando não haja previsão de conduta específica;	Multa de 0,1% do valor global do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação, devendo ser aplicado, no máximo, 10% do valor global do contrato.
O atraso injustificado na prestação do serviço e/ou a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, quando não haja previsão de conduta específica;	A multa moratória será calculada da seguinte forma: **M = (0,33% x Da) x VFA** **Onde:** M = valor da multa; Da = dias de atraso no período apurado (vide fórmula abaixo); VFA = valor financeiro em atraso do período apurado (vide fórmula abaixo). **OBS:** O valor do fator (0,33% x Da) é limitado a 20%. Os dias em atraso (Da) serão calculados pela fórmula: Da = DPC x (Qp-Qm)/Qp O valor financeiro em atraso (VFA) será calculado pela fórmula: VFA = (Qp – Qm).

	Onde: DPC = dias previstos no cronograma para executar a quantia financeira prevista no período apurado; Qp = quantia financeira prevista para pagamento da obra no período apurado, conforme cronograma; Qm = quantia financeira correspondente a soma dos itens efetivamente executados no período apurado. Caso o valor financeiro em atraso VFA de cada período atingir mais de 50% (cinquenta por cento) do valor total previsto para o respectivo período da obra, o TRIBUNAL PODERÁ extinguir o Contrato por culpa da **CONTRATADA** e aplicar a multa de extinção do Contrato de até 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

12.1.2.2 A estipulação de multas por atraso não significa que o TJCE vai aceitar serviços em retardo, ficando a seu critério aceitar em atraso, aplicando a multa de mora, ou extinguir o contrato por descumprimento, a qualquer momento de eventual atraso.

12.1.2.3 As multas que por porventura a CONTRATADA der causa poderão ser descontadas de pagamentos eventualmente devidos pelo TJCE, ou ainda por outro meio que satisfaça a liquidação do débito, inclusive descontado da garantia, podendo ser cobradas judicialmente caso não haja suficiência e satisfação nos meios originalmente indicados;

12.1.3 Adicionalmente a estas multas acima pré-fixadas, recairá ainda sobre eventual inexecução total ou parcial as multas ou graduação porventura previstas para casos específicos no Edital, Projeto Básico ou em anexo específico deste contrato.

12.1.4 Impedimento de licitar e contratar;

12.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.2.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.2.4 os danos que dela provierem para o **TJCE**;

12.2.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente.

12.4 A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.6 NÃO LIMITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR – As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar ao **TJCE** em consequência do inadimplemento, que poderão ser cobradas a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO

13. O contrato será extinto no caso de não execução ou descumprimento de quaisquer das suas cláusulas por parte da **CONTRATADA**, independentemente da aplicação de sanções ou concessão de prazo para regularização, exclusivamente a critério do **TJCE**.

13.1 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

14. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, salvo parcialmente mediante prévia e escrita autorização do **TJCE**, permanecendo responsável, em qualquer circunstância, pelo adimplemento integral das obrigações contratuais originalmente assumidas, nos termos do **item 12 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)**.

14.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto exclusivamente para os serviços relacionados abaixo:

14.1.1 Testes, certificações e controle tecnológico;
14.1.2 Execução de climatização;

14.1.3 Execução de impermeabilização;
14.1.4 Projeto “as built”;
14.1.5 Execução da sinalização;
14.1.6 Execução de divisórias.

14.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da **CONTRATADA** pela perfeita execução do objeto, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o **TJCE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

14.3 A subcontratação depende de autorização prévia do **TJCE**, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

14.3.1 A **CONTRATADA** apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

14.4 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **TJCE** ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA FINANCEIRA

15. A **CONTRATADA** deverá submeter à Coordenadoria Central de Contratos e Congêneres do TJCE, no prazo máximo de um mês, contados a partir da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, garantia da contratação no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, na forma do art. 96, §1º da Lei 14.133/2021.

15.1 VIGÊNCIA ESTENDIDA DA GARANTIA - Esta garantia deverá valer por todo o período de vigência do contrato e por mais 03 (três) meses após o término dela e, havendo aditamento de prazo e/ou valor, a **CONTRATADA** deverá apresentar garantia adicional, nas mesmas condições e proporção do aditamento, de forma a atender ao novo prazo/valor contratado adicionado da extensão prevista neste, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do respectivo aditivo.

15.2 GARANTIA ADICIONAL - A CONTRATADA deverá apresentar garantia adicional, cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

15.3 **COBERTURA OBRIGATÓRIA** - Não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador, no caso de seguro-garantia ou fiança bancária, que deve comportar necessariamente a cobertura de:

15.3.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

15.3.2 prejuízos causados ao **TJCE** ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.3.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **TJCE** à **CONTRATADA**;

15.3.4 obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela **CONTRATADA**.

15.4 **COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA** - Caso a garantia, ou parte dela, seja utilizada em pagamento de qualquer obrigação, inclusive multas contratuais ou indenizações a terceiros, a **CONTRATADA** obriga-se a complementá-la, no valor correspondente ao efetivamente utilizado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data em que for notificada pelo TJCE;

15.5 **IRREGULARIDADE NA GARANTIA** - O retardamento, a falta da apresentação, complementação ou a não substituição da garantia, além de consistir em possível motivo para rescisão imediata deste contrato, é causa suspensiva da sua execução e da realização de pagamentos, sem prejuízo da aplicação de sanções.

15.6 **ATUALIZAÇÃO DA CAUÇÃO EM DINHEIRO** - Quando apresentada em dinheiro, a garantia será devolvida atualizada monetariamente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor emitido pelo IBGE.

15.7 **DEVOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA GARANTIA** - São requisitos para liberação da garantia contratual o decurso do prazo acima previsto após o término do contrato.

15.7.1 Comprovação, pela **CONTRATADA**, do cumprimento integral das obrigações contratuais e a quitação de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários correspondentes.

15.7.2 Não havendo comprovação do pagamento dos débitos trabalhistas e previdenciários no prazo que for concedido, a garantia poderá ser utilizada para o pagamento destas verbas diretamente pelo TJCE.

15.7.3 Apresentação, ao final do contrato, dos seguintes documentos:

15.7.4 Relatório circunstanciado da situação trabalhista de todos os empregados vinculados ao contrato, devidamente assinada pelo representante legal;

15.7.5 Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados acompanhados dos comprovantes de pagamento, e devidamente homologados (caso exigível por norma trabalhista aplicável); e

15.7.6 Declaração de não demissão e realocação dos empregados porventura não demitidos.

15.8 **NATUREZA DA GARANTIA** - A garantia prevista nesta cláusula não se confunde, nem exclui ou substitui as garantias legais e técnicas porventura incidentes sobre o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

16.1 O **TJCE** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

16.1.1 O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7° e/ou 11 c/c 23 da Lei 13.709/2018;

16.1.2 O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

16.1.3 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo O TJCE e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo O TJCE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

16.2 As partes responderão administrativa e judicialmente na hipótese de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

16.2.1 O eventual acesso, pela **CONTRATADA**, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais implicará para a **CONTRATADA** e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

16.2.2 A **CONTRATADA** declara que se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **TJCE**.

16.3 No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência, a **CONTRATADA** fica obrigada a informar ao O **TJCE** qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, inclusive acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, de modo a possibilitar a adoção das providências devidas, dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como o atendimento de questionamentos das

autoridades competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES – ANTICORRUPÇÃO

17. Em demonstração de responsabilidade e comprometimento ético, a **CONTRATADA** declara, através da assinatura do presente contrato:

17.1 Conhecer e concordar integralmente com o que dispõe a legislação sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, pelo que se comprometem a zelar por esta;

17.2 Que seus diretores, executivos ou empregados não ofereceram, prometeram, deram, autorizaram, solicitaram ou aceitaram qualquer valor pecuniário indevido ou outra vantagem, de qualquer tipo, e evitarão atos desta natureza relacionados ao presente contrato e tomaram as medidas necessárias para estender estas precauções aos seus representantes e empregados e prevenir subcontratados, agentes ou terceiros;

17.3 Que não vão oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios, de quaisquer espécies, relacionado às execuções ou faturamentos deste contrato, garantindo que seus prepostos, empregados e subcontratados ajam da mesma forma;

17.4 Que não visam a obtenção de vantagens ou benefícios indevidos oriundos de modificações ou prorrogações deste contrato, nem pretendem dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos;

17.5 Que se comprometem em, na hipótese de indícios de descumprimento dos deveres estipulados nesta cláusula ou violação ao que dispõe a legislação, promover e colaborar com procedimento administrativo para apurar as responsabilidades;

17.6 Concordam que, se constatada qualquer prática contrária aos deveres estipulados nesta cláusula e na legislação, a infratora será responsabilizada objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos praticados, não excluindo a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito, na medida da sua culpabilidade;

17.7 Na esfera administrativa, será aplicada à **CONTRATADA** responsável pelos atos lesivos – configurados por qualquer ato de empregado, dirigente ou preposto, mesmo em caso de infração desta cláusula que não tenha gerado prejuízo - previstos nesta cláusula a sanção de multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação, bem como publicação extraordinária da decisão condenatória;

17.8 A aplicação das sanções não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado e demais cominações previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18. A execução do contrato será acompanhada por representantes do TJCE, definidos como Gestor e Fiscal(is) do Contrato, que manterão comunicação com o representante indicado pela CONTRATADA, seguindo as orientações definidas no **item 16 do Anexo 1 do Edital (Projeto Básico)**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. Adicionalmente às cláusulas acima estipuladas, incorporam a este contrato as seguintes disposições:

19.1 MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE OBRIGAÇÕES - este contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, mantendo a **CONTRATADA** todas as obrigações contidas neste instrumento mesmo em caso de agregação de outros executores ou subcontratação, obrigando-se as partes por si e seus sucessores.

19.2 PREVALÊNCIA DOS TERMOS CONTRATUAIS - Os termos do presente contrato representam o fiel e completo ajuste entre as partes, prevalecendo sobre quaisquer entendimentos, formais ou informais, anteriores ou baseados nos seus anexos.

19.3 FORMA DE COMUNICAÇÃO - As comunicações relativas ao presente contrato de fatos ou definições que não tenham participado ambas as partes, deverão ser feitas por escrito, preferencialmente de forma eletrônica, e encaminhadas diretamente aos representantes legais da outra parte, prepostos, fiscais ou gestores previamente informados por escrito.

19.4 POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO - Em qualquer caso de identificação pelo **TJCE** de anomalia de desenvolvimento da obra ou perda de performance ou qualquer tipo de dúvida em relação ao objeto, assim como identificação de surgimento ou crescimento de situação de risco, poderá o **TJCE** suspender o presente contrato pelo prazo de até 30 (trinta) dias em razão de cada anomalia ou risco identificado, não gerando à **CONTRATADA** direito à indenização ou compensação pelo período suspenso.

19.5 TOLERÂNCIA E NOVAÇÃO - Qualquer tolerância de uma das partes na exigência do cumprimento do presente contrato não constituirá novação, renúncia tácita ou extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ANEXOS

20. Os documentos abaixo ficam fazendo parte do presente contrato, obrigando-se as partes a observarem e promoverem seu atendimento, porém não prevalecerão sobre suas Cláusulas expressas deste instrumento contratual:

20.1 Anexo I (Modelo Termo de Compromisso de Sigilo e Normas de Segurança)

20.2 Anexo II (Ficha de dados do Representante legal);

20.3 Anexo III (Proposta de Preços);

20.4 Anexo IV (Orçamento Sintético e Analítico);

20.5 Anexo V (Composição de BDI);

20.6 Anexo VI (Composição dos Encargos Sociais);

20.7 Anexo VII (Modelo do Cronograma Físico-financeiro);

20.8 Anexo VIII (Especificações Técnicas, Pranchas De Desenhos, Metodologia SINAPI e Caderno de Encargos);

20.9 Anexo IX (Matriz de Riscos);

20.10 Além dos documentos acima, são partes integrantes do presente contrato o processo que originou esta contratação, incluindo proposta da CONTRATADA e demais documentos que acompanharam a licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21. As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, que será o competente para dirimir eventuais conflitos acerca deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, após lerem e concordarem, as partes assinam este contrato em via única eletrônica, para que surta seus efeitos jurídicos.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Dados: 2026.10.29 17:33:35 -03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364
Assinado de forma digital por PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364
Dados: 2026.10.29 14:02:00 -03'00'

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368
Assinado de forma digital por ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368
Dados: 2026.11.05 12:05:19 -03'00'

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA.

ANEXO I DO CONTRATO
MODELO TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E NORMAS DE SEGURANÇA

TERMO DE COMPROMISSO E MANUTENÇÃO DE SIGILO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou O TJCE, neste ato representado por sua(seu) Presidente, Des(a). _____ e por seu(sua) Secretário(a) de Administração e Infraestrutura, _____, e a empresa _____, representada neste ato por _____, portador da carteira de identidade n._____/___, CPF n. _____, com endereço na _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO que, em razão do contrato N. º __/____ doravante denominado contrato PRINCIPAL, a **CONTRATADA** poderá ter acesso a informações sigilosas do O TJCE;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação do O TJCE;

Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO, doravante TERMO, vinculado ao contrato principal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela **CONTRATADA**, no que diz respeito ao trato de informações sensíveis e sigilosas, disponibilizadas pelo **TJCE**, por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do contrato principal celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõe o Decreto n. 7.845/2012- Salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado.

Cláusula Segunda – DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

Informação: é o conjunto de dados organizados de acordo com procedimentos executados por meios eletrônicos ou não, que possibilitam a realização de atividades específicas e/ou tomada de decisão.

Informação Pública ou Ostensiva: são aquelas cujo acesso é irrestrito, obtida por divulgação pública ou por meio de canais autorizados pelo TJCE.

Informações Sensíveis: são todos os conhecimentos estratégicos que, em função de seu potencial no aproveitamento de oportunidades ou desenvolvimento nos ramos econômicos, político, científico, tecnológico, militar e social, possam beneficiar a Sociedade e o Estado brasileiros.

A **CONTRATADA** declara sob as penas da Lei, ter tomado conhecimento do TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO (TCMS), emitido por ocasião da assinatura do contrato nº _____/20__, e se compromete a seguir, naquilo que lhe couber, todas as disposições do referido Termo.

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368

Local e data

Assinado de forma digital por ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368
Dados: 2026.11.05 12:07:36 -03'00'

Assinatura

ANEXO II DO CONTRATO
FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es), devidamente habilitados, da futura CONTRATADA, indicado(s) para assinatura do Termo de Contrato:

NOME	: Abelardo Guilherme Barbosa Neto
NACIONALIDADE	: Brasileiro
ESTADO CIVIL	:
PROFISSÃO	:
RG	:
CPF	: 480.XXX.XXX-68
DOMICÍLIO	: Rua Calixto Machado, Nº 21
CIDADE	: Eusébio
UF	: CE
FONE	: 85 9 9924 4477
CELULAR	:
E-MAIL	: abelardo.guilherme@gmail.com / licitacao@consducto.com.br

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8529099-66.2025.8.06.0000
OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC.

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC, pelo preço global de R$ 11.644.997,76 (onze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra, especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Projeto Básico, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CONTRATANTE.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a FISCALIZAÇÃO, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da FISCALIZAÇÃO, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

O prazo de execução total dos serviços objeto do Projeto Básico é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Abelardo Guilherme Barbosa Neto, Documento de Identidade C[redacted] D, expedido em 22/03/1999, Órgão Expedidor CREA/CE, e CPF[redacted], Fone (85) 9 9924 4477, E-mail Abelardo.guilherme@gmail.com como representante desta empresa.

Informamos que o prazo de validade de nossa Proposta de Preços é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de apresentação da documentação da licitação.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Eusébio/CE, 25 de agosto de 2026.

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368

Assinado de forma digital por ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368
Dados: 2026.08.25 14:44:15 -03'00'

Consducto Engenharia LTDA
CNPJ: 08.728.600/0001-82
Abelardo Guilherme Barbosa Neto
[redacted]
Sócio Administrador

ANEXO IV DO CONTRATO
ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO

**Orçamento Analítico -ID 0881636 (Processo administrativo nº 8529099-66.2025.8.06.0000)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**816.117,84**
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00	152,63	268.628,80
1.2	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	118,47	28.432,80
1.3	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00	52,67	92.699,20
1.4	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.280,00	37,13	196.046,40
1.5	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00	31,97	56.267,20
1.6	90772	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00	26,99	47.502,40
1.7	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.026,00	29,24	59.240,24
1.8	TJCE133228	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.680,00	40,06	67.300,80
2		**CANTEIRO DE OBRAS**				**105.442,88**
2.1	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UD	1,00	8.552,10	8.552,10
2.2	93209	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	21,00	1.264,67	26.558,07
2.3	93211	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	27,00	805,59	21.750,93
2.4	93213	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	16,00	1.390,84	22.253,44
2.5	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	21,00	1.001,24	21.026,04
2.6	TJCE61316	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M	UN	2,00	2.651,15	5.302,30
3		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**29.196,74**
3.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,00	570,88	2.283,52
3.2	TJCE51513	ART DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM CONTRATO ACIMA DE R$ 15.000,00	UN	1,00	244,15	244,15
3.3	TJCE113146	ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC), OBRA DE MÉDIO PORTE, INCLUINDO ART E TAXAS SEUMA	UN	1,00	1.666,25	1.666,25
3.4	TJCE113150	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), OBRA DE MÉDIO PORTE	UN	1,00	2.261,84	2.261,84
3.5	TJCE122848	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), OBRA DE MÉDIO PORTE	UN	1,00	2.257,17	2.257,17
3.6	TJCE61964	APROVAÇÃO DE PROJETO E CONCESSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	M2	5.336,43	1,36	7.257,54
3.7	C1794	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	km	80,00	5,44	435,20
3.8	C4584	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA - ESTRUTURA METÁLICA	UT	230,00	36,28	8.344,40
3.9	C2937	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	UD	1,00	1.586,11	1.586,11
3.10	C2290	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	MT	36,00	79,46	2.860,56
4		**SAJUS**				**7.695.665,82**
4.1		**DEMOLIÇÕES**				**129.694,75**
4.1.1	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	62,60	113,96	7.133,89
4.1.2	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	31,82	65,62	2.088,02
4.1.3	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	158,58	15,37	2.437,37
4.1.4	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	737,66	8,92	6.579,92
4.1.5	104791	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.335,00	8,01	10.693,35
4.1.6	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS- LOCAÇÃO MENSAL	M2	100,00	9,51	951,00

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.1.7	C3352	ANDAIME SUSPENSO E PLATAFORMA DE MADEIRA	M2	65,00	61,35	3.987,75
4.1.8	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	853,06	43,99	37.526,10
4.1.9	TJCE146196	RETIRADA DE CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	105,05	8,94	939,14
4.1.10	TJCE146520	RETIRADA DE ALVENARIA / COBOGÓ EM BLOCOS DE VIDRO	M2	110,74	20,45	2.264,63
4.1.11	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	662,82	32,67	21.654,32
4.1.12	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20km	M3	662,82	50,45	33.439,26
4.2		**MOVIMENTO DE TERRA**				**1.054,41**
4.2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	7,14	118,31	844,73
4.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	6,25	33,55	209,68
4.3		**FUNDAÇÕES**				**5.504,77**
4.3.1		**FUNDAÇÕES DA MARQUISE**				**5.504,77**
4.3.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	6,92	49,80	344,61
4.3.1.2	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	66,64	15,73	1.048,24
4.3.1.3	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	6,12	125,64	768,91
4.3.1.4	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	3,08	630,72	1.942,61
4.3.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,08	369,71	1.138,70
4.3.1.6	C4768	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	UN	2,00	130,85	261,70
4.4		**ESTRUTURA DE CONCRETO**				**46.949,33**
4.4.1		**MARQUISE**				**41.456,12**
4.4.1.1	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,73	20,83	285,99
4.4.1.2	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,09	18,41	682,82
4.4.1.3	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	177,09	11,63	2.059,55
4.4.1.4	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,00	17,71	726,11
4.4.1.5	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	799,00	14,53	11.609,47
4.4.1.6	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,45	12,70	348,61
4.4.1.7	92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	246,09	10,52	2.588,86
4.4.1.8	92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	36,17	192,67	6.968,87

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.4.1.9	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	53,30	64,30	3.427,19
4.4.1.10	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	12,23	630,72	7.713,70
4.4.1.11	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	12,23	369,71	4.521,55
4.4.1.12	C4768	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	UN	4,00	130,85	523,40
4.4.2		**LAJE DE CIRCULAÇÃO NÍVEL 3,60M**				**5.493,21**
4.4.2.1	92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,45	20,57	1.222,88
4.4.2.2	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,36	17,71	254,31
4.4.2.3	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38,27	16,01	612,70
4.4.2.4	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,90	630,72	567,64
4.4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,90	369,71	332,73
4.4.2.6	C4768	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	UN	2,00	130,85	261,70
4.4.2.7	100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	125,00	17,93	2.241,25
4.5		**ESTRUTURA METÁLICA**				**1.062.949,53**
4.5.1		**ESCADA E PLATAFORMA SAJUS**				**29.322,01**
4.5.1.1	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.378,10	18,12	24.971,17
4.5.1.2	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	164,28	15,86	2.605,48
4.5.1.3	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	121,29	14,39	1.745,36
4.5.2		**ESCADA DE SERVIÇOS JURI**				**88.340,24**
4.5.2.1	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	2.870,95	18,12	52.021,61
4.5.2.2	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	2.523,88	14,39	36.318,63
4.5.3		**COBERTA SALÕES DO JURI**				**450.424,71**
4.5.3.1	104466	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ESTRUTURA PRINCIPAL DE EDIFICAÇÕES (PILARES, VIGAS E CONTRAVENTAMENTO). AF_11/2022	KG	12.795,42	32,54	416.362,96
4.5.3.2	TJCE146517	LAJE PRÉ-FABRICADA "STEEL DECK" PARA PISO, ESPESSURA DA CHAPA 1,25mm, ESPESSURA DA LAJE 15 CM EM CONCRETO FCK=25MPa	M2	65,64	362,00	23.761,68

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.5.3.3	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	715,78	14,39	10.300,07
4.5.4		**PISO SALÃO DO JURI**				**494.862,57**
4.5.4.1	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	15.437,31	18,12	279.724,05
4.5.4.2	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	7.257,60	15,86	115.105,53
4.5.4.3	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	578,20	14,39	8.320,29
4.5.4.4	TJCE146517	LAJE PRÉ-FABRICADA "STEEL DECK" PARA PISO, ESPESSURA DA CHAPA 1,25mm, ESPESSURA DA LAJE 15 CM EM CONCRETO FCK=25MPa	M2	253,35	362,00	91.712,70
4.6		**PAREDES E PAINÉIS**				**240.939,36**
4.6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	541,22	112,93	61.119,97
4.6.2	TJCE146714	ALVENARIA EM BLOCOS DE VIDRO, COM APROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	33,24	60,45	2.009,35
4.6.3	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	99,58	186,25	18.546,77
4.6.4	TJCE146796	ELEMENTO VAZADO COBOGÓ, NA COR AMARELO ACETINADO 19x19x8cm (ABERTURA CIRCULAR. USAR CIMENTO BRANCO PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTE ACRÍLICO BRANCO PARA REJUNTE.	M2	81,02	1.917,05	155.319,39
4.6.5	105022	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	67,40	25,87	1.743,63
4.6.6	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	138,12	15,93	2.200,25
4.7		**COBERTURA**				**169.622,39**
4.7.1	C2426	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	789,38	185,44	146.382,62
4.7.2	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	83,91	77,61	6.512,25
4.7.3	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	789,38	14,39	11.359,17
4.7.4	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	30,20	177,76	5.368,35
4.8		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**99.492,72**
4.8.1	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	46,00	4,63	212,98
4.8.2	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	6,12	12,24
4.8.3	94664	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	23,60	47,20
4.8.4	94668	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	51,22	204,88

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.8.5	103969	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	23,03	138,18
4.8.6	103973	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	41,55	83,10
4.8.7	C2143	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=100X75mm (4"X3")	UD	6,00	31,35	188,10
4.8.8	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	UD	6,00	21,78	130,68
4.8.9	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	13,80	69,00
4.8.10	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	544,27	544,27
4.8.11	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2,00	344,90	689,80
4.8.12	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	13,00	560,56	7.287,28
4.8.13	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UD	27,00	74,50	2.011,50
4.8.14	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	135,93	271,86
4.8.15	C0678	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100mm SOLD.	UD	7,00	21,51	150,57
4.8.16	C0683	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UD	2,00	22,53	45,06
4.8.17	104320	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	33,00	13,86	457,38
4.8.18	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	12,31	36,93
4.8.19	89493	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	11,88	106,92
4.8.20	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	42,00	15,65	657,30
4.8.21	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	19,62	39,24
4.8.22	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	57,00	11,36	647,52
4.8.23	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	73,00	15,66	1.143,18
4.8.24	89521	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	145,77	145,77
4.8.25	C1565	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UD	21,00	18,59	390,39
4.8.26	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38,00	37,05	1.407,90
4.8.27	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	12,31	233,89

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.8.28	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	20,68	599,72
4.8.29	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	30,91	278,19
4.8.30	89591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	4,00	166,07	664,28
4.8.31	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	63,00	36,08	2.273,04
4.8.32	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	136,87	2.189,92
4.8.33	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	69,00	12,05	831,45
4.8.34	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	41,00	19,84	813,44
4.8.35	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	62,00	27,35	1.695,70
4.8.36	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UD	25,00	60,55	1.513,75
4.8.37	C1583	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm(4"X3")	UD	4,00	69,87	279,48
4.8.38	C1579	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")	UD	2,00	46,96	93,92
4.8.39	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34,00	65,60	2.230,40
4.8.40	89863	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	265,59	3.452,67
4.8.41	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	17,47	52,41
4.8.42	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	34,50	103,50
4.8.43	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	52,57	578,27
4.8.44	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,70	15,40
4.8.45	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	10,63	21,26
4.8.46	89614	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	69,60	69,60
4.8.47	89556	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	22,00	50,31	1.106,82

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.8.48	89679	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	157,46	157,46
4.8.49	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	20,16	100,80
4.8.50	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	58,72	587,20
4.8.51	98415	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_04/2018	UN	1,00	1.809,92	1.809,92
4.8.52	TJCE146336	RALO SEMI-ESFÉRICO TIPO ABACAXI 100mm	UN	13,00	63,08	820,04
4.8.53	TJCE146846	RALO SEMI-ESFÉRICO TIPO ABACAXI 75mm	UN	2,00	50,05	100,10
4.8.54	TJCE146848	RALO OCULTO 150X150MM	UN	3,00	96,11	288,33
4.8.55	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	26,66	79,98
4.8.56	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	41,27	41,27
4.8.57	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	105,90	211,80
4.8.58	C4403	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UD	2,00	275,09	550,18
4.8.59	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	19,00	107,72	2.046,68
4.8.60	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	102,39	409,56
4.8.61	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	24,57	294,84
4.8.62	TJCE146843	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	51,63	103,26
4.8.63	TJCE146844	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	57,98	115,96
4.8.64	89632	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	144,24	288,48
4.8.65	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	14,30	328,90
4.8.66	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	49,00	13,94	683,06
4.8.67	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	56,15	112,30
4.8.68	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	123,91	123,91
4.8.69	89559	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	80,57	241,71
4.8.70	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UD	14,00	59,43	832,02
4.8.71	C2348	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	UD	13,00	64,22	834,86
4.8.72	C2350	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UD	23,00	45,17	1.038,91
4.8.73	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	28,00	23,27	651,56
4.8.74	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,00	46,91	891,29

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.8.75	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	12,60	12,60
4.8.76	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00	26,06	182,42
4.8.77	83651	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	11,00	54,13	595,43
4.8.78	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,43	6,56	888,42
4.8.79	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	333,57	28,48	9.500,07
4.8.80	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	75,26	13,04	981,39
4.8.81	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	7,05	35,36	249,28
4.8.82	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	14,14	79,28	1.121,01
4.8.83	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	429,94	45,63	19.618,16
4.8.84	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	145,00	66,91	9.701,95
4.8.85	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	22,00	26,01	572,22
4.8.86	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	62,57	32,78	2.051,04
4.8.87	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	99,51	40,78	4.058,01
4.9		**IMPERMEABILIZAÇÃO**				**77.942,95**
4.9.1	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	173,97	43,11	7.499,84
4.9.2	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	424,31	2,54	1.077,74
4.9.3	C5019	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=3MM	M2	114,51	80,01	9.161,94
4.9.4	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	309,80	147,50	45.695,50
4.9.5	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	M2	309,80	46,83	14.507,93
4.10		**PAVIMENTAÇÃO**				**672.877,69**
4.10.1	TJCE146727	PISO EM SISTEMA MISTO DE EPS COM PROTEÇÃO MECÂNICA EM CONCRETO SIMPLES e=30CM	M2	197,19	258,33	50.940,09
4.10.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	1.914,78	38,97	74.618,97
4.10.3	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	598,04	151,50	90.603,06
4.10.4	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2	43,51	178,50	7.766,53
4.10.5	TJCE97343	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM PORCELANATO, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	6,44	602,86	3.882,41

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.10.6	TJCE131723	CARPETE DE NYLON EM PLACA E=6MM	M2	811,65	388,42	315.261,09
4.10.7	TJCE146798	CANTONEIRA ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO PRETO	M	49,60	61,01	3.026,09
4.10.8	98681	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	143,91	37,85	5.446,99
4.10.9	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	143,91	76,22	10.968,82
4.10.10	101092	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	M2	97,55	673,58	65.707,72
4.10.11	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	126,67	182,85	23.161,60
4.10.12	TJCE146751	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 7,5 CM	M	317,40	67,72	21.494,32
4.11		**REVESTIMENTO**				**798.413,43**
4.11.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1.307,30	6,08	7.948,38
4.11.2	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	75,74	7,30	552,90
4.11.3	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.307,30	41,91	54.788,94
4.11.4	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	75,74	40,17	3.042,47
4.11.5	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	254,80	165,82	42.250,93
4.11.6	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	254,80	19,21	4.894,70
4.11.7	TJCE146755	REVESTIMENTO EM PORCELANATO NUT 7X26CM, COR MATE, APLICADO COM ARGAMASSA AC-III, REJUNTE ACRÍLICO	M2	305,12	316,89	96.689,47
4.11.8	TJCE146760	REVESTIMENTO ACÚSTICO WOOD (PET + MDF). PRODUZIDO EM 100% PET (mínimo de 60% reciclado), dim.: 60mmX2400mm esp. 9mm (+/- 1mm), DEN. MIN. 1850 grs/m², e MDF. ACABAMENTO AMADEIRADO. RESISTÊNCIA AO FOGO B, S1, CLASSE A. NRC ENTRE 0,70 E 0,90. SISTEMA DE ENCAIXE DE MACHO-FÊMEA.	M2	124,57	828,75	103.237,38
4.11.9	TJCE146759	REVESTIMENTO ACÚSTICO FLEXÍVEL BEAM (PET + MDF). PRODUZIDO EM 100% PET (mínimo de 60% reciclado), dim.: 1200x2400, esp. 9mm (+/- 1mm), DEN. MIN.: 1900 grs/m². ACABAMENTO NA COR GRAYMOLE-ZBZ 03. RESISTÊNCIA AO FOGO B, S1, CLASSE A. NRC 0,85	M2	581,42	637,49	370.649,43
4.11.10	TJCE146763	ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL PARA SUPORTE DE BANCADA EM PEDRA NATURAL	M2	5,57	325,43	1.812,64
4.11.11	TJCE146766	REVESTIMENTO EM CHAPA DE MDF 15MM NOGAL DUPLA PARA BANCADA	M2	21,22	310,83	6.595,81
4.11.12	TJCE146767	REVESTIMENTO EM CHAPA DE MDF 15MM NOITE PARA BANCADA	M2	5,28	380,52	2.009,14
4.11.13	TJCE146769	BANCADA DE GRANITO BRANCO CEARÁ ESP. = 3cm	M2	95,66	1.080,39	103.350,10
4.11.14	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U) - PINGADOR	MT	14,45	40,91	591,14
4.12		**FORRO**				**450.805,78**
4.12.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	215,36	87,82	18.912,91
4.12.2	C4506	SANCA DE GESSO P/ FORRO ACARTONADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	MT	387,41	22,15	8.581,13
4.12.3	TJCE131753	FORRO DE GESSO ACÚSTICO COM CHAPA RETILÍNEO QUADRADO DE 2,00X1,20M - APLICADO COM ESTRUTURA BIDIRECIONAL COM PERFIL DE AÇO CD60/30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	658,44	416,02	273.924,20
4.12.4	TJCE146770	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO ACARTONADO	M	82,35	12,68	1.044,19
4.12.5	TJCE146771	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE	M2	297,67	157,39	46.850,28

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.12.6	TJCE146905	PAINÉIS ACÚSTICOS TIPO "BAFFLE" PRODUZIDOS EM PET DIM. 2000MMX300MM OU 1200MMX300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	244,05	415,87	101.493,07
4.13		**ESQUADRIAS E FERRAGENS**				**596.600,49**
4.13.1	TJCE146772	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, BATEDOR EM MADEIRA, GUARNIÇÃO EM POLIESTIRENO 70MM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	2.156,87	40.980,53
4.13.2	TJCE129192	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SÓLIDA (PESADA OU SUPERPESADA), PARA WC ACESSÍVEL, COM CHAPA EM AÇO INOX CORRUGADA, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE EM POLIESTIRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	2.943,55	8.830,65
4.13.3	TJCE146794	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, BATEDOR EM MADEIRA, GUARNIÇÃO EM MADEIRA (INTERNA) E POLIESTIRENO 70MM (EXTERNA), FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	1.900,28	26.603,92
4.13.4	TJCE146907	PORTA ACÚSTICA EM MADEIRA 1,80 X 2,10, ESPESSURA 70MM COM VISOR DE 60 X20 CM	UN	6,00	10.328,46	61.970,76
4.13.5	TJCE131763	BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA TIPO "TOUCH" EM AÇO INOX, C/ TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1.936,53	11.619,18
4.13.6	TJCE131764	FECHADURA EXTERNA PARA BARRA ANTIPÂNICO	UN	6,00	480,42	2.882,52
4.13.7	TJCE130639	FECHADURA EXTERNA EM AÇO INOX, COM ROSETA, 55MM, ALTO PADRÃO	UN	33,00	772,48	25.491,84
4.13.8	TJCE130641	FECHADURA INTERNA EM AÇO INOX, COM ROSETA, 55MM, ALTO PADRÃO	UN	3,00	684,72	2.054,16
4.13.9	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	2.309,80	2.309,80
4.13.10	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	3,00	4.632,73	13.898,19
4.13.11	TJCE146773	FECHAMENTO COM ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO 10mm SEM ABERTURA	M2	24,23	752,20	18.225,80
4.13.12	TJCE120746	PORTA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM VIDRO LAMINADO 8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	9,36	1.130,04	10.577,17
4.13.13	TJCE146775	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO 4MM+4MM	M2	76,31	1.665,22	127.072,93
4.13.14	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,68	768,73	1.291,46
4.13.15	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	19,12	993,73	19.000,11
4.13.16	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	11,00	90,61	996,71
4.13.17	TJCE131771	GUARDA-CORPO DE VIDRO LAMINADO TEMPERADO 12mm CLASSE DE SEGURANÇA 1 (NBR 14697). UTILIZAR PERFIL DE SOBREPOR EM "U" PARA GUARDA-CORPOS DE VIDRO AUTOPORTANTE ANCORADO À ESTRUTURA, COM ACABAMENTO EM CAPA DE AÇO INOX ESCOVADO.	M2	64,50	2.536,53	163.606,18
4.13.18	TJCE146800	VIDRO LAMINADO, E = 12 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	37,12	1.594,52	59.188,58
4.14		**CLIMATIZAÇÃO**				**1.371.040,88**
4.14.1		**TUBULAÇÃO DE COBRE**				**160.937,18**
4.14.1.1	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	131,46	31,05	4.081,83
4.14.1.2	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	76,52	51,05	3.906,34

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.14.1.3	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	162,36	65,88	10.696,27
4.14.1.4	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,23	81,01	4.879,23
4.14.1.5	C4780	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	84,81	116,51	9.881,21
4.14.1.6	C4781	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 7/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	35,20	141,55	4.982,56
4.14.1.7	C4784	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	0,66	173,67	114,62
4.14.1.8	C4785	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 1/8", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	35,64	159,20	5.673,88
4.14.1.9	C4786	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 1/4", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	33,00	246,32	8.128,56
4.14.1.10	C4788	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 1/2", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	16,72	291,06	4.866,52
4.14.1.11	TJCE129449	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA COM SCHRADER - 1/4"	UN	31,00	436,23	13.523,13
4.14.1.12	TJCE129450	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA COM SCHRADER - 3/8"	UN	6,00	442,73	2.656,38
4.14.1.13	TJCE129451	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA COM SCHRADER - 1/2"	UN	31,00	445,94	13.824,14
4.14.1.14	TJCE129452	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA COM SCHRADER - 5/8"	UN	4,00	452,43	1.809,72
4.14.1.15	TJCE129453	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA COM SCHRADER - 3/4"	UN	3,00	308,18	924,54
4.14.1.16	TJCE146258	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA COM SCHRADER - 1.1/4"	UN	1,00	734,85	734,85
4.14.1.17	TJCE133061	REDUÇÃO 12,7 MM - 15,9 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS	UN	9,00	18,31	164,79
4.14.1.18	TJCE133062	REDUÇÃO 15,9 MM - 19,1 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS	UN	2,00	25,35	50,70
4.14.1.19	TJCE129456	MULTIKIT (DERIVACAO DE COBRE SET-FREE)	UN	57,00	675,75	38.517,75
4.14.1.20	TJCE129459	CABO BLINDADO 2X0,75MM TRANÇADO NÃO POLARIZADO	M	654,00	39,59	25.891,86
4.14.1.21	TJCE60571	SOLDA FOSCOPPER	KG	2,00	305,73	611,46
4.14.1.22	TJCE60573	OXIGÊNIO	M3	7,00	24,74	173,18
4.14.1.23	TJCE60577	CARGA DE GÁS NITROGENIO	M3	64,00	37,34	2.389,76
4.14.1.24	TJCE60575	ACETILENO	M3	4,20	112,92	474,26
4.14.1.25	TJCE77592	CARGA DE GÁS R401-A	KG	32,56	60,80	1.979,64
4.14.2		**ACESSÓRIOS**				**62.412,45**
4.14.2.1	TJCE81223	CHUMBADOR MECÂNICO, COM ROSCA INTERNA, 1/4" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	332,00	19,63	6.517,16
4.14.2.2	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	200,00	15,67	3.134,00
4.14.2.3	TJCE74962	CALÇO DE BORRACHA C/ PARAFUSO PARA CONDENSADORAS	UN	4,00	9,13	36,52
4.14.2.4	TJCE120292	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT - EVAPORADORA	UN	8,00	91,80	734,40
4.14.2.5	TJCE98601	SUPORTE VERTICAL 100X100MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UN	474,00	20,16	9.555,84
4.14.2.6	C1153	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (19X38)mm	MT	81,00	58,31	4.723,11
4.14.2.7	TJCE146807	CHUMBADOR OVERHEAD 5/16"	UN	40,00	20,21	808,40
4.14.2.8	TJCE146808	BARRA ROSCADA 5/16" GALVANIZADA	M	20,00	17,47	349,40
4.14.2.9	TJCE81523	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUMBADOR COM ROSCA EXTERNA 3/8"	UN	512,00	21,70	11.110,40
4.14.2.10	C3478	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	MT	640,00	15,97	10.220,80
4.14.2.11	C0469	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 4"	UD	54,00	14,77	797,58
4.14.2.12	TJCE129463	CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO ESPESSURA 0,15 MM - LARGURA 910 MM - COMPRIMENTO 50 M	UN	1,00	1.921,76	1.921,76
4.14.2.13	TJCE129467	CALÇO COM AMORTECIMENTO ATÉ 150KG	UN	22,00	51,28	1.128,16
4.14.2.14	TJCE129475	JUNTA FLEXÍVEL 45X100MM	M	35,00	69,60	2.436,00
4.14.2.15	14152	FITA METALICA PERFURADA, L = 17 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *19* KGF	UN	54,00	41,18	2.223,72
4.14.2.16	0142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	160,00	41,97	6.715,20
4.14.3		**DUTOS**				**239.004,43**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.14.3.1	TJCE122771	DUTO EM PAINEL DE MPU 10MM, PARA AR CONDICIONADO. FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	M2	260,54	262,75	68.456,88
4.14.3.2	TJCE129476	DUTO EM PAINEL DE MPU 20MM, PARA AR CONDICIONADO. FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	M2	409,54	308,45	126.322,61
4.14.3.3	TJCE146268	DUTO FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO SEM ISOLAMENTO 100MM	M	6,00	20,77	124,62
4.14.3.4	TJCE146269	DUTO FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO SEM ISOLAMENTO 200MM	M	1,00	33,91	33,91
4.14.3.5	TJCE146270	DUTO FLEXÍVEL EM ALUMÍNIO SEM ISOLAMENTO 250MM	M	1,00	38,48	38,48
4.14.3.6	TJCE118919	DUTO FLEXÍVEL PARA CLIMATIZAÇÃO D=100MM	M	6,00	55,71	334,26
4.14.3.7	TJCE120286	DUTO FLEXÍVEL PARA CLIMATIZAÇÃO D=125MM	M	6,00	62,00	372,00
4.14.3.8	TJCE146044	DUTO FLEXÍVEL PARA CLIMATIZAÇÃO D=150MM	M	18,00	44,86	807,48
4.14.3.9	TJCE146259	PORTA DE INSPEÇÃO EM CHAPA MPU 20MM 250X100mm	UN	65,00	97,10	6.311,50
4.14.3.10	TJCE146261	PORTA DE INSPEÇÃO EM CHAPA MPU 20MM 4000X200mm	UN	7,00	138,47	969,29
4.14.3.11	TJCE146264	PORTA DE INSPEÇÃO EM CHAPA MPU 20MM 8000X400mm	UN	8,00	342,72	2.741,76
4.14.3.12	TJCE146274	COLARINHO EM AÇO GALVANIZADO SEM REGISTRO PARA DUTO 100 MM	UN	4,00	21,79	87,16
4.14.3.13	TJCE146275	COLARINHO EM AÇO GALVANIZADO COM REGISTRO BORBOLETA PARA DUTO EM 125 MM	UN	4,00	31,48	125,92
4.14.3.14	TJCE146276	COLARINHO EM AÇO GALVANIZADO COM REGISTRO BORBOLETA PARA DUTO 150 MM	UN	12,00	33,48	401,76
4.14.3.15	TJCE146280	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO 300X305MM, LÂMINAS OPOSTAS, MANUAL	UN	2,00	545,63	1.091,26
4.14.3.16	TJCE146279	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO 500X150MM, LÂMINAS OPOSTAS, MANUAL	UN	8,00	551,06	4.408,48
4.14.3.17	TJCE129509	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO 300X200MM, LÂMINAS OPOSTAS, MANUAL	UN	1,00	438,87	438,87
4.14.3.18	TJCE129508	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO 200X200MM, LÂMINAS OPOSTAS, MANUAL	UN	1,00	437,42	437,42
4.14.3.19	TJCE129507	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO 150X150MM, LÂMINAS OPOSTAS, MANUAL	UN	3,00	437,42	1.312,26
4.14.3.20	TJCE146048	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO, TAM. 244 X 244 MM, COM REGISTRO E CAIXA PLENUM EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	492,11	1.968,44
4.14.3.21	C4121	DIFUSOR LINEAR DE INSUFLAMENTO, EM ALUMÍNIO, COM REGISTROS ETC.	MT	12,00	321,71	3.860,52
4.14.3.22	TJCE146283	DAMPER SOBREPRESSÃO 297 mm x 315 mm	UN	2,00	569,16	1.138,32
4.14.3.23	TJCE130123	GRELHA LINEAR ALUMÍNIO COM LÂMINAS AJUSTÁVEIS 225X125MM	UN	12,00	93,58	1.122,96
4.14.3.24	TJCE146287	GRELHA METÁLICA BRANCA COM COLARINHO CURTO (50 mm) PARA ACOPLAMENTO DE DUTO FLEXÍVEL Ø 100 mm	UN	6,00	78,47	470,82
4.14.3.25	TJCE146286	GRELHA METÁLICA BRANCA COM COLARINHO CURTO (250 mm) PARA ACOPLAMENTO DE DUTO FLEXÍVEL Ø 100 mm	UN	2,00	84,18	168,36
4.14.3.26	TJCE146292	GRELHA DE RETORNO EM ALUMÍNIO COM REGISTRO DE LÂMINAS OPOSTAS- 200 mm x 100 mm	UN	5,00	103,83	519,15
4.14.3.27	TJCE146291	GRELHA DE RETORNO EM ALUMÍNIO COM REGISTRO DE LÂMINAS OPOSTAS- 200 mm x 200 mm	UN	6,00	108,28	649,68
4.14.3.28	TJCE146295	DIFUSOR DE AR UNIDIRECIONAL EM ALUMÍNIO - 871 mm x 208 mm	UN	1,00	389,29	389,29
4.14.3.29	TJCE146296	DIFUSOR DE AR UNIDIRECIONAL EM ALUMÍNIO - 1271 mm x 208 mm	UN	1,00	446,42	446,42
4.14.3.30	TJCE146299	GRELHA DE INSUFLAMENTO EM ALUMÍNIO, ALETAS HORIZONTAIS DEFLETIDAS A 15°, COM REGISTRO E MOLDURA - 1225 mm x 225 mm	UN	8,00	615,43	4.923,44
4.14.3.31	TJCE146300	GRELHA DE RETORNO EM ALUMÍNIO, ALETAS VERTICAIS, COM REGISTRO E MOLDURA - 1225 mm x 425 mm - COR PRETA	UN	5,00	1.098,67	5.493,35
4.14.3.32	TJCE146302	GRELHA DE PORTA EM ALUMÍNIO, ALETAS COM PERFIL EM ""V"" COM MOLDURA E CONTRA-MOLDURA, 425 mm x 225 mm	UN	4,00	283,56	1.134,24
4.14.3.33	TJCE146307	VENEZIANA DE FACHADA, EM ALUMÍNIO - 297 mm x 197 mm	UN	1,00	122,68	122,68
4.14.3.34	TJCE146308	VENEZIANA DE FACHADA, EM ALUMÍNIO - 297 mm x 297 mm	UN	5,00	133,53	667,65
4.14.3.35	TJCE146309	VENEZIANA DE FACHADA, EM ALUMÍNIO - 297 mm x 497 mm	UN	1,00	181,51	181,51
4.14.3.36	TJCE146310	VENEZIANA DE FACHADA, EM ALUMÍNIO - 597 mm x 297 mm	UN	4,00	232,92	931,68
4.14.4		**EQUIPAMENTOS**				**903.747,87**
4.14.4.1	TJCE147027	UNIDADE CONDENSADORA COOLING ONLY / DESCARGA VERTICAL/ COMPRESSORES INVERTER/ R410-A/ CAP. DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL 78,5 kW/ EER MÍNIMO: 3,98 / 380V-3F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106.385,97	106.385,97

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.14.4.2	TJCE147030	UNIDADE CONDENSADORA COOLING ONLY / DESCARGA VERTICAL/ COMPRESSORES INVERTER/ R410-A/ CAP. DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL 61,5 kW/ EER MÍNIMO: 3,65 / 380V-3F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	89.927,82	89.927,82
4.14.4.3	TJCE147034	UNIDADE CONDENSADORA COOLING ONLY / DESCARGA VERTICAL/ COMPRESSORES INVERTER/ R410-A/ CAP. DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL 50 kW/ EER MÍNIMO: 3,89 / 380V-3F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	78.561,84	78.561,84
4.14.4.4	TJCE147037	UNIDADE CONDENSADORA COOLING ONLY / DESCARGA VERTICAL/ COMPRESSORES INVERTER/ R410-A/ CAP. DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL 112 kW/ EER MÍNIMO: 3,68 / 380V-3F-60 Hz - COMPOSTO DE DOIS MÓDULOS (45 kW + 67 kW) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	162.083,78	162.083,78
4.14.4.5	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1,00	2.306,62	2.306,62
4.14.4.6	TJCE147040	UNIDADE EVAPORADORA DUTADA COMPOSTA DE MÓDULO VENTILADOR (VAZÃO 12.000 m3/h - PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL 25 mmCA - VENTILADOR LIMIT LOAD) / MÓDULO TROCADOR (FILTROS METÁLICOS G4 + F8)/ MÓDULO DAMPER (VAZÃO DE RENOVAÇÃO - 2.300 m³/h / VAZÃO DE RETORNO 9.700 m³/h) / CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 67,0 kW / 380V-3F-60 Hz/ MÓDULO CONTROL BOX / CONTROLE REMOTO COM FIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	88.258,95	88.258,95
4.14.4.7	TJCE147042	UNIDADE EVAPORADORA TIPO BUILT-IN 100% AR EXTERIOR/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 19,63 kW/ 220V-1F-60 H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	22.146,50	66.439,50
4.14.4.8	TJCE147044	UNIDADE EVAPORADORA TIPO HI-WALL/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 3,6 kW/ 220V-1F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	6.465,36	51.722,88
4.14.4.9	TJCE147047	UNIDADE EVAPORADORA TIPO CASSETE 1 VIA/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 5,6 kW / 220V-1F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9.775,17	9.775,17
4.14.4.10	TJCE147049	UNIDADE EVAPORADORA TIPO CASSETE 1 VIA/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 7,1 kW / 220V-1F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	10.091,09	10.091,09
4.14.4.11	TJCE147051	UNIDADE EVAPORADORA TIPO CASSETE 2 VIAS/ CAP. NOMINLA DE REFRIGERAÇÃO 7,1 KW / 220V-1F-60Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	12.568,33	12.568,33
4.14.4.12	TJCE147054	UNIDADE EVAPORADORA TIPO CASSETE 4 VIAS/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 4,5 kW / 220V-1F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	7.823,84	23.471,52
4.14.4.13	TJCE147056	UNIDADE EVAPORADORA TIPO CASSETE 4 VIAS/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 5,6 kW / 220V-1F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	8.297,74	149.359,32
4.14.4.14	TJCE147059	UNIDADE EVAPORADORA TIPO CASSETE 4 VIAS/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 7,1 kW / 220V-1F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	8.414,82	8.414,82
4.14.4.15	TJCE147061	UNIDADE EVAPORADORA PISO APARENTE / CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 4,5 kW / 220V-1F-60Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	8.043,14	8.043,14
4.14.4.16	TJCE147063	EXAUSTOR DE LINHA - VAZÃO 95 m³/h - 19W/1F/60Hz/230V - CONEXÃO PARA DUTO 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	345,66	691,32
4.14.4.17	TJCE147065	EXAUSTOR DE LINHA HELIOCENTRÍFUGO - 77W/1F/60Hz/230V - CONEXÃO PARA DUTO 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	984,94	3.939,76
4.14.4.18	TJCE147067	KIT EXAUSTOR DE BANHEIRO COM GRELHA AUTOFECHANTE E DUTO 4" (100 mm) - 13 W/ 1F/ 60 Hz/ 230 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	180,26	1.622,34
4.14.4.19	TJCE147069	EXAUSTOR DE LINHA HELIOCENTRÍFUGO - 225W/1F/60Hz/230V - CONEXÃO PARA DUTO 8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4.108,92	8.217,84
4.14.4.20	TJCE147071	EXAUSTOR DE LINHA HELIOCENTRÍFUGO - 390 W/1F/60Hz/230V - CONEXÃO PARA DUTO 11" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4.337,50	8.675,00
4.14.4.21	TJCE147073	CONTROLE REMOTO DE GRUPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	841,85	6.734,80
4.14.4.22	TJCE147075	CONTROLE REMOTO INDIVIDUAL COM FIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	717,34	6.456,06

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.14.5		**SERVIÇOS ADICIONAIS**				**4.938,95**
4.14.5.1	104763	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	UN	74,00	48,76	3.608,24
4.14.5.2	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	4,77	113,96	543,58
4.14.5.3	TJCE146075	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR CONDICIONADO	M	130,00	3,97	516,10
4.14.5.4	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,40	112,93	271,03
4.15		**PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**				**191.751,51**
4.15.1	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	1.953,42	15.627,36
4.15.2	97431	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	92,00	51,50	4.738,00
4.15.3	TJCE146849	ADAPTADOR ROSCA X RANHURADO 2.1/2"	UN	9,00	149,42	1.344,78
4.15.4	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR	UD	8,00	94,93	759,44
4.15.5	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	22,00	304,03	6.688,66
4.15.6	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	4.086,09	32.688,72
4.15.7	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	31,00	178,04	5.519,24
4.15.8	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	330,56	330,56
4.15.9	97495	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	544,96	3.814,72
4.15.10	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	114,09	124,76	14.233,86
4.15.11	92681	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	61,00	61,70	3.763,70
4.15.12	92683	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	94,22	565,32
4.15.13	92682	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	79,35	158,70
4.15.14	92684	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	129,31	775,86
4.15.15	C2396	TÊ REDUÇÃO AÇO GALV. D= 65X25mm (2 1/2"x1") À 80X65mm (3"x2 1/2")	UD	33,00	230,90	7.619,70
4.15.16	C2395	TÊ REDUÇÃO AÇO GALV. D= 32X15mm (1 1/4"X1/2") À 50X40mm (2"x1 1/4")	UD	15,00	95,52	1.432,80
4.15.17	C2397	TÊ REDUÇÃO AÇO GALV. D=100X50mm (4"x2") À 100X80mm (4"x3")	UD	1,00	543,71	543,71
4.15.18	92670	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	45,00	45,44	2.044,80

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.15.19	92672	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	58,98	648,78
4.15.20	92674	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	71,92	647,28
4.15.21	92676	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	97,05	485,25
4.15.22	92680	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	204,10	1.632,80
4.15.23	101925	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	374,73	2.623,11
4.15.24	C0967	CRUZETA EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/4")	UD	17,00	140,65	2.391,05
4.15.25	C0966	CRUZETA EM AÇO GALV. D=32mm À 50mm	UD	6,00	140,65	843,90
4.15.26	C0969	CRUZETA EM AÇO GALV. D=65mm (2 1/2")	UD	1,00	320,73	320,73
4.15.27	92940	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19,00	43,22	821,18
4.15.28	92944	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	49,45	445,05
4.15.29	92943	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	50,38	604,56
4.15.30	92946	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	70,61	564,88
4.15.31	92948	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	68,66	205,98
4.15.32	92949	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	108,52	108,52
4.15.33	92950	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	109,85	109,85
4.15.34	92952	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	155,56	155,56
4.15.35	92951	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	157,51	315,02
4.15.36	C1687	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=100X80mm (4"X3")	UD	1,00	260,33	260,33
4.15.37	97535	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	263,20	56,43	14.852,37
4.15.38	92652	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	59,40	68,78	4.085,53

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.15.39	92653	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10,80	78,91	852,22
4.15.40	92654	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	54,51	107,92	5.882,71
4.15.41	92655	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	35,60	132,26	4.708,45
4.15.42	92656	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	49,62	173,07	8.587,73
4.15.43	C2555	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=100mm (4")	MT	55,29	249,09	13.772,18
4.15.44	C2291	SPRINKLERS CROMADO (INSTALADO)	UD	196,00	85,51	16.759,96
4.15.45	TJCE147139	DEMARCAÇÃO DE ÁREA DE SEGURANÇA AO REDOR DO EXTINTOR DE INCÊNDIO COM ADESIVO VINÍLICO FOTO LUMINESCENTE AUTOCOLANTE	UN	30,00	95,37	2.861,10
4.15.46	TJCE122568	PLACA PARA EXTINTOR EM PVC COM ADESIVOS FOTOLUMINESCENTE	UN	22,00	26,42	581,24
4.15.47	TJCE147127	PLACA PARA HIDRANTE EM PVC COM ADESIVOS FOTOLUMINESCENTE	UN	8,00	42,60	340,80
4.15.48	TJCE122566	PLACAS EM PVC COM ADESIVOS FOTOLUMINESCENTE (ALARME, LOTAÇÃO, ELEVADOR)	UN	24,00	54,83	1.315,92
4.15.49	TJCE146058	PLACA INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA	UN	42,00	21,53	904,26
4.15.50	TJCE146056	PLACA INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	14,00	29,52	413,28
4.16		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**1.307.983,47**
4.16.1		**INFRAESTRUTURA TÉRREO**				**36.104,66**
4.16.1.1	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	37,80	982,80
4.16.1.2	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	41,26	907,72
4.16.1.3	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	16,00	30,26	484,16
4.16.1.4	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	24,71	1.235,50
4.16.1.5	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	95,00	13,08	1.242,60
4.16.1.6	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	68,00	9,71	660,28
4.16.1.7	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	15,44	401,44
4.16.1.8	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	MT	25,00	67,50	1.687,50
4.16.1.9	TJ146851	TAMPA DE ENCAIXE PARA PERFILADO 38MM	M	25,00	24,57	614,25
4.16.1.10	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	MT	50,00	97,92	4.896,00
4.16.1.11	C1155	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	MT	104,00	108,85	11.320,40
4.16.1.12	TJCE146853	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100MM	M	50,00	44,07	2.203,50
4.16.1.13	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 3/4"	UN	6,00	8,30	49,80
4.16.1.14	TJCE146086	CURVA HORIZONTAL 90 PARA ELETROCALHA (100x50)MM	UN	1,00	29,46	29,46
4.16.1.15	TJCE146855	CURVA VERTICAL 90 PARA ELETROCALHA (100x50)MM	UN	1,00	26,95	26,95
4.16.1.16	TJCE146857	CURVA HORIZONTAL 45 PARA ELETROCALHA (100x50)MM	UN	5,00	27,12	135,60
4.16.1.17	TJCE146088	TÊ PARA ELETROCALHA (100x50)MM	UN	5,00	43,51	217,55
4.16.1.18	TJCE131660	EMENDA SIMPLES 100X100MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	17,00	16,95	288,15
4.16.1.19	TJCE146858	FIXAÇÃO E SUPORTE DE ELETROCALHAS ATÉ 100MM	M	102,00	85,50	8.721,00
4.16.2		**INFRAESTRUTURA SUPERIOR**				**25.083,89**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.16.2.1	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	37,80	1.096,20
4.16.2.2	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	41,26	206,30
4.16.2.3	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	11,00	30,26	332,86
4.16.2.4	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	24,71	988,40
4.16.2.5	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120,00	13,08	1.569,60
4.16.2.6	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	9,71	281,59
4.16.2.7	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	78,00	15,44	1.204,32
4.16.2.8	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	MT	25,00	67,50	1.687,50
4.16.2.9	TJ146851	TAMPA DE ENCAIXE PARA PERFILADO 38MM	M	25,00	24,57	614,25
4.16.2.10	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	MT	72,00	97,92	7.050,24
4.16.2.11	TJCE146853	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100MM	M	72,00	44,07	3.173,04
4.16.2.12	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 3/4"	UN	20,00	8,30	166,00
4.16.2.13	TJCE146086	CURVA HORIZONTAL 90 PARA ELETROCALHA (100x50)MM	UN	3,00	29,46	88,38
4.16.2.14	TJCE146855	CURVA VERTICAL 90 PARA ELETROCALHA (100x50)MM	UN	1,00	26,95	26,95
4.16.2.15	TJCE146857	CURVA HORIZONTAL 45 PARA ELETROCALHA (100x50)MM	UN	5,00	27,12	135,60
4.16.2.16	TJCE146088	TÊ PARA ELETROCALHA (100x50)MM	UN	6,00	43,51	261,06
4.16.2.17	TJCE131660	EMENDA SIMPLES 100X100MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	38,00	16,95	644,10
4.16.2.18	TJCE146858	FIXAÇÃO E SUPORTE DE ELETROCALHAS ATÉ 100MM	M	65,00	85,50	5.557,50
4.16.3		**CONDUTORES TÉRREO**				**682.320,10**
4.16.3.1	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	900,00	6,67	6.003,00
4.16.3.2	TJCE80577	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 4,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	M	120,00	9,12	1.094,40
4.16.3.3	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00	16,66	1.499,40
4.16.3.4	TJCE80592	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	550,00	31,80	17.490,00
4.16.3.5	TJCE81591	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.250,00	28,25	35.312,50
4.16.3.6	TJCE80597	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	900,00	50,60	45.540,00
4.16.3.7	TJCE81416	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1,0 kV 95MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	101,61	8.128,80
4.16.3.8	TJCE146861	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1,0 kV 150MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.800,00	202,59	567.252,00
4.16.4		**CONDUTORES SUPERIOR**				**7.097,40**
4.16.4.1	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	900,00	6,67	6.003,00
4.16.4.2	TJCE80577	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 4,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	M	120,00	9,12	1.094,40
4.16.5		**TOMADAS TÉRREO**				**1.361,58**
4.16.5.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	13,20	330,00

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.16.5.2	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00	37,96	873,08
4.16.5.3	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	79,25	158,50
4.16.6		**TOMADAS SUPERIOR**				**1.689,99**
4.16.6.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	13,20	382,80
4.16.6.2	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	37,96	835,12
4.16.6.3	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	58,58	234,32
4.16.6.4	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	79,25	237,75
4.16.7		**QUADRO DE FORÇA E ILUMINAÇÃO TÉRREO**				**10.510,81**
4.16.7.1	TJCE146864	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR COM 34 DIVISÕES, 1200X800X200MM, COM BARRAMENTO CONFORME PROJETO, COM TAMPA DE POLICARBONATO	UN	1,00	1.991,40	1.991,40
4.16.7.2	TJCE146865	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR COM 18 DIVISÕES, 1000X800X200MM, COM BARRAMENTO CONFORME PROJETO, COM TAMPA DE POLICARBONATO	UN	1,00	1.534,44	1.534,44
4.16.7.3	C1108	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A	UD	1,00	381,13	381,13
4.16.7.4	C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	UD	1,00	145,75	145,75
4.16.7.5	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	120,81	362,43
4.16.7.6	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	102,06	306,18
4.16.7.7	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	90,25	180,50
4.16.7.8	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	26,95	107,80
4.16.7.9	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	18,82	75,28
4.16.7.10	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	13,00	14,81	192,53
4.16.7.11	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	15,00	14,81	222,15
4.16.7.12	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UD	8,00	199,24	1.593,92
4.16.7.13	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UD	5,00	215,54	1.077,70
4.16.7.14	TJCE80582	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	115,00	19,62	2.256,30
4.16.7.15	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00	16,66	83,30
4.16.8		**QUADRO DE FORÇA E ILUMINAÇÃO SUPERIOR**				**6.640,00**
4.16.8.1	TJCE146864	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR COM 34 DIVISÕES, 1200X800X200MM, COM BARRAMENTO CONFORME PROJETO, COM TAMPA DE POLICARBONATO	UN	1,00	1.991,40	1.991,40
4.16.8.2	C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	UD	2,00	145,75	291,50
4.16.8.3	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	18,82	75,28
4.16.8.4	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	31,00	14,81	459,11
4.16.8.5	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	11,00	14,81	162,91
4.16.8.6	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UD	4,00	199,24	796,96
4.16.8.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UD	6,00	215,54	1.293,24

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.16.8.8	TJCE80582	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	19,62	1.569,60
4.16.9		**QUADRO AR CONDICIONADO SUBSOLO**				**5.076,96**
4.16.9.1	TJCE146865	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR COM 18 DIVISÕES, 1000X800X200MM, COM BARRAMENTO CONFORME PROJETO, COM TAMPA DE POLICARBONATO	UN	1,00	1.534,44	1.534,44
4.16.9.2	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	102,06	102,06
4.16.9.3	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	93,51	93,51
4.16.9.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	18,82	75,28
4.16.9.5	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	14,81	44,43
4.16.9.6	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UD	4,00	199,24	796,96
4.16.9.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UD	2,00	215,54	431,08
4.16.9.8	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00	16,66	1.999,20
4.16.10		**QUADRO AR CONDICIONADO TÉRREO**				**17.276,85**
4.16.10.1	TJCE146864	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR COM 34 DIVISÕES, 1200X800X200MM, COM BARRAMENTO CONFORME PROJETO, COM TAMPA DE POLICARBONATO	UN	1,00	1.991,40	1.991,40
4.16.10.2	TJCE146865	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR COM 18 DIVISÕES, 1000X800X200MM, COM BARRAMENTO CONFORME PROJETO, COM TAMPA DE POLICARBONATO	UN	1,00	1.534,44	1.534,44
4.16.10.3	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	1.281,81	1.281,81
4.16.10.4	TJCE111585	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	118,37	236,74
4.16.10.5	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	120,81	120,81
4.16.10.6	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	110,20	110,20
4.16.10.7	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	102,06	408,24
4.16.10.8	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	93,51	93,51
4.16.10.9	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	30,48	121,92
4.16.10.10	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	18,82	75,28
4.16.10.11	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	14,81	74,05
4.16.10.12	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UD	8,00	199,24	1.593,92
4.16.10.13	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UD	4,00	316,76	1.267,04
4.16.10.14	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UD	7,00	215,54	1.508,78
4.16.10.15	TJCE80592	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	31,80	318,00
4.16.10.16	TJCE80582	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	19,62	196,20
4.16.10.17	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00	16,66	666,40
4.16.10.18	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	6,67	100,05
4.16.10.19	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,00	17,46	244,44
4.16.10.20	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	11,59	46,36

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.16.10.21	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	18,83	75,32
4.16.10.22	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	28,00	30,58	856,24
4.16.10.23	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,00	20,82	166,56
4.16.10.24	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,00	32,56	260,48
4.16.10.25	TJCE130883	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 1"	M	4,00	35,87	143,48
4.16.10.26	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2,00	57,93	115,86
4.16.10.27	C3481	CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=1"	UD	4,00	10,02	40,08
4.16.10.28	TJCE146866	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 2"	M	8,00	60,97	487,76
4.16.10.29	C1896	PETROLET ALUMÍNIO DE 2", TIPO T - X - L	UD	4,00	95,83	383,32
4.16.10.30	C3479	CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=2"	UD	8,00	22,83	182,64
4.16.10.31	TJCE97363	CAIXA DE ALUMINIO FUNDIDO (30X30X15)cm, C/TAMPA CEGA	UN	8,00	321,94	2.575,52
4.16.11		**QUADRO AR CONDICIONADO SUPERIOR**				**3.990,80**
4.16.11.1	TJCE146865	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR COM 18 DIVISÕES, 1000X800X200MM, COM BARRAMENTO CONFORME PROJETO, COM TAMPA DE POLICARBONATO	UN	1,00	1.534,44	1.534,44
4.16.11.2	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	102,06	102,06
4.16.11.3	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	90,25	90,25
4.16.11.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	18,82	75,28
4.16.11.5	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	14,81	44,43
4.16.11.6	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UD	4,00	199,24	796,96
4.16.11.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UD	2,00	215,54	431,08
4.16.11.8	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	55,00	16,66	916,30
4.16.12		**ILUMINAÇÃO TÉRREO**				**124.265,37**
4.16.12.1	TJCE146869	LUMINÁRIA PENDENTE LED RETANGULAR PERFIL LINEAR 24w NA COR PRETO - COR DA LUZ 4000K	UN	47,00	226,05	10.624,35
4.16.12.2	TJCE146871	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR PERFIL CONVEX 56 18W PRETA BIVOLT - COR DA LUZ 5000K	UN	42,00	168,94	7.095,48
4.16.12.3	TJCE146873	LUMINÁRIA DOWNLIGHT LED, 40W, CIRCULAR DE EMBUTIR NO FORRO, FACHO FIXO FABRICADA EM ALUMÍNIO REPUXADO, ACABAMENTO EM TINTA P POLIESTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA MICROTEXTURIZADA, DIFUSOR TRANSLÚCIDO 1780lm, 5500K, IP20 [110-250v]	UN	39,00	286,46	11.171,94
4.16.12.4	TJCE146876	LUMINÁRIA DOWNLIGHT LED 12W, CIRCULAR DE EMBUTIR NO FORRO, FACHO FIXO FABRICADA EM ALUMÍNIO REPUXADO, ACABAMENTO EM TINTA P POLIESTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA MICROTEXTURIZADA, DIFUSOR TRANSLÚCIDO 1165lm, 5500K, IP20 [110-250v]	UN	23,00	212,21	4.880,83
4.16.12.5	TJCE131967	FITA LED, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 12V (VIA FONTE). POTÊNCIA MÁXIMA 5W/m, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 450lm/m. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES MÍNIMO 80% E TEMPERATURA DE COR 4.000K (BRANCO NEUTRO), INSTALADA EM FORRO	M	70,00	44,18	3.092,60
4.16.12.6	TJCE146878	LUMINÁRIA DO TIPO PENDENTE DE TETO, TUBETO TUBULAR EM ALUMÍNIO. H min. 50cm, NA COR PRETO FOSCO, 220V - COR DA LUZ 3000K	UN	32,00	207,32	6.634,24

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.16.12.7	TJCE131960	PAINEL LED DE EMBUTIR, DIMENSÕES MÁXIMAS 62,5cm x 62,5cm. CORPO EM CHAPA DE AÇO OU ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO E LED INTEGRADO. POTÊNCIA MÁXIMA 40W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 4.000lm E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,9	UN	17,00	187,54	3.188,18
4.16.12.8	TJCE146880	TRILHO ELETRIFICADO 2m + 6 SPOTS LED 7W 3000k BIVOLT NA COR PRETO - COR DA LUZ 3000K	UN	11,00	364,97	4.014,67
4.16.12.9	TJCE146883	BALIZADOR DE PISO COM UMA SAÍDA DIRECIONAL COM LED INTEGRADO, CORPO PLÁSTICO NA ACABAMENTO PRETO TEXTURIZADO. POTÊNCIA 0,75W LED (2700 A 3000K). Dim.: A:5,3cm / 5,9cm	UN	47,00	178,35	8.382,45
4.16.12.10	TJCE81517	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR EM SOLO, ORIENTÁVEL, ANGULO DE ABERTURA FECHADO 25º, COM 1 LÂMPADA PAR 30 DE LED DE 12W, TEMPERATURA DE COR 3000K, VIDRO TEMPERADO, GRAU DE PROTEÇÃO - IP 65	UN	8,00	266,04	2.128,32
4.16.12.11	TJCE146885	ARANDELA DE PAREDE LED TARTARUGA EXTERNO 3000K 12W BIVOLT 7,1x17x4,6cm, POLIPROPILENO PRETO, VISOR DE VIDRO FOSCO GRAU DE PROTEÇÃO IP 65	UN	11,00	71,83	790,13
4.16.12.12	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,00	21,30	681,60
4.16.12.13	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	36,21	579,36
4.16.12.14	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	55,15	110,30
4.16.12.15	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	74,08	296,32
4.16.12.16	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160,00	13,08	2.092,80
4.16.12.17	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	9,71	145,65
4.16.12.18	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	15,44	308,80
4.16.12.19	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	170,00	24,71	4.200,70
4.16.12.20	TJCE60819	PLUG PROLONGADOR (2P+T)-10A-250V	UD	127,00	29,24	3.713,48
4.16.12.21	TJCE60815	CAIXA DE AÇO GALVANIZADO PARA TOMADA MONTADO EM PERFILADO	UD	127,00	17,06	2.166,62
4.16.12.22	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	127,00	41,77	5.304,79
4.16.12.23	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 3/4"	UN	57,00	8,30	473,10
4.16.12.24	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.640,00	6,67	17.608,80
4.16.12.25	TJCE60806	ADAPTADOR DE PERFILADO P/ ELETRODUTO	UD	4,00	31,16	124,64
4.16.12.26	TJCE146228	TÊ PARA PERFILADO 38X38MM	UN	23,00	20,95	481,85
4.16.12.27	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	MT	230,00	67,50	15.525,00
4.16.12.28	TJCE60569	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38mm - GALVANIZADO A FOGO	UN	154,00	29,93	4.609,22
4.16.12.29	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	245,00	15,67	3.839,15
4.16.13		**ILUMINAÇÃO SUPERIOR**				**130.113,49**
4.16.13.1	TJCE146873	LUMINÁRIA DOWNLIGHT LED, 40W, CIRCULAR DE EMBUTIR NO FORRO, FACHO FIXO FABRICADA EM ALUMÍNIO REPUXADO, ACABAMENTO EM TINTA P POLIESTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA MICROTEXTURIZADA, DIFUSOR TRANSLÚCIDO 1780lm, 5500K, IP20 [110-250v]	UN	125,00	286,46	35.807,50

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.16.13.2	TJCE146876	LUMINÁRIA DOWNLIGHT LED 12W, CIRCULAR DE EMBUTIR NO FORRO, FACHO FIXO FABRICADA EM ALUMÍNIO REPUXADO, ACABAMENTO EM TINTA P POLIESTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA MICROTEXTURIZADA, DIFUSOR TRANSLÚCIDO 1165lm, 5500K, IP20 [110-250v]	UN	25,00	212,21	5.305,25
4.16.13.3	TJCE131967	FITA LED, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 12V (VIA FONTE). POTÊNCIA MÁXIMA 5W/m, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 450lm/m. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES MÍNIMO 80% E TEMPERATURA DE COR 4.000K (BRANCO NEUTRO), INSTALADA EM FORRO	M	190,00	44,18	8.394,20
4.16.13.4	TJCE131960	PAINEL LED DE EMBUTIR, DIMENSÕES MÁXIMAS 62,5cm x 62,5cm. CORPO EM CHAPA DE AÇO OU ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO E LED INTEGRADO. POTÊNCIA MÁXIMA 40W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 4.000lm E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,9	UN	11,00	187,54	2.062,94
4.16.13.5	TJCE146883	BALIZADOR DE PISO COM UMA SAÍDA DIRECIONAL COM LED INTEGRADO, CORPO PLÁSTICO NA ACABAMENTO PRETO TEXTURIZADO. POTÊNCIA 0,75W LED (2700 A 3000K). Dim.: A:5,3cm / 5,9cm	UN	87,00	178,35	15.516,45
4.16.13.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	36,21	615,57
4.16.13.7	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	55,15	330,90
4.16.13.8	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	74,08	148,16
4.16.13.9	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	13,08	523,20
4.16.13.10	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	9,71	97,10
4.16.13.11	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	15,44	154,40
4.16.13.12	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	24,71	4.942,00
4.16.13.13	TJCE60819	PLUG PROLONGADOR (2P+T)-10A-250V	UD	163,00	29,24	4.766,12
4.16.13.14	TJCE60815	CAIXA DE AÇO GALVANIZADO PARA TOMADA MONTADO EM PERFILADO	UD	163,00	17,06	2.780,78
4.16.13.15	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	163,00	41,77	6.808,51
4.16.13.16	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 3/4"	UN	21,00	8,30	174,30
4.16.13.17	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.400,00	6,67	16.008,00
4.16.13.18	TJCE60806	ADAPTADOR DE PERFILADO P/ ELETRODUTO	UD	11,00	31,16	342,76
4.16.13.19	TJCE146228	TÊ PARA PERFILADO 38X38MM	UN	13,00	20,95	272,35
4.16.13.20	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	MT	240,00	67,50	16.200,00
4.16.13.21	TJCE60569	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38mm - GALVANIZADO A FOGO	UN	160,00	29,93	4.788,80
4.16.13.22	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	260,00	15,67	4.074,20
4.16.14		**ELÉTRICA AR CONDICIONADO SUBSOLO**				**18.578,80**
4.16.14.1	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	MT	8,00	67,50	540,00
4.16.14.2	TJCE146226	JUNÇAO 'L' PARA PERFILADO 38X38MM	UN	1,00	19,08	19,08
4.16.14.3	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	MT	75,00	74,50	5.587,50
4.16.14.4	TJCE146086	CURVA HORIZONTAL 90 PARA ELETROCALHA (100x50)MM	UN	2,00	29,46	58,92
4.16.14.5	TJCE146855	CURVA VERTICAL 90 PARA ELETROCALHA (100x50)MM	UN	1,00	26,95	26,95
4.16.14.6	TJCE146903	CRUZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50X50MM	UN	1,00	48,73	48,73
4.16.14.7	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,00	13,08	457,80

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.16.14.8	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 3/4"	UN	8,00	8,30	66,40
4.16.14.9	TJ146859	CANTONEIRA ZZ PARA FIXAÇÃO DE PERFILADO	UN	68,00	1,95	132,60
4.16.14.10	TJCE98601	SUPORTE VERTICAL 100X100MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UN	50,00	20,16	1.008,00
4.16.14.11	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	136,00	15,67	2.131,12
4.16.14.12	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	170,00	16,66	2.832,20
4.16.14.13	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	850,00	6,67	5.669,50
4.16.15		**ELÉTRICA AR CONDICIONADO TÉRREO**				**35.592,92**
4.16.15.1	C1183	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 2"	MT	45,00	92,48	4.161,60
4.16.15.2	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	MT	10,00	35,00	350,00
4.16.15.3	TJCE97363	CAIXA DE ALUMINIO FUNDIDO (30X30X15)cm, C/TAMPA CEGA	UN	5,00	321,94	1.609,70
4.16.15.4	C1896	PETROLET ALUMÍNIO DE 2", TIPO T - X - L	UD	5,00	95,83	479,15
4.16.15.5	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00	16,66	666,40
4.16.15.6	TJCE80582	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00	19,62	882,90
4.16.15.7	TJCE80592	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	160,00	31,80	5.088,00
4.16.15.8	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,00	13,08	915,60
4.16.15.9	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	15,00	30,26	453,90
4.16.15.10	TJCE146858	FIXAÇÃO E SUPORTE DE ELETROCALHAS ATÉ 100MM	M	35,00	85,50	2.992,50
4.16.15.11	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.110,00	6,67	7.403,70
4.16.15.12	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	MT	96,00	67,50	6.480,00
4.16.15.13	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	MT	40,00	74,50	2.980,00
4.16.15.14	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	9,00	52,83	475,47
4.16.15.15	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	13,08	654,00
4.16.16		**ELÉTRICA AR CONDICIONADO SUPERIOR**				**23.168,97**
4.16.16.1	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	MT	95,00	67,50	6.412,50
4.16.16.2	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	MT	40,00	74,50	2.980,00
4.16.16.3	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	9,00	52,83	475,47
4.16.16.4	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	13,08	654,00
4.16.16.5	TJCE146858	FIXAÇÃO E SUPORTE DE ELETROCALHAS ATÉ 100MM	M	27,00	85,50	2.308,50
4.16.16.6	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.550,00	6,67	10.338,50
4.16.17		**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TÉRREO**				**26.292,56**
4.16.17.1	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UD	20,00	304,73	6.094,60
4.16.17.2	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	37,80	945,00
4.16.17.3	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	41,77	1.044,25

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.16.17.4	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	380,00	6,67	2.534,60
4.16.17.5	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	MT	290,00	35,00	10.150,00
4.16.17.6	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	27,00	52,83	1.426,41
4.16.17.7	91167	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	290,00	14,13	4.097,70
4.16.18		**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SUPERIOR**				**17.469,97**
4.16.18.1	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UD	14,00	304,73	4.266,22
4.16.18.2	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	37,80	567,00
4.16.18.3	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	41,77	626,55
4.16.18.4	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	290,00	6,67	1.934,30
4.16.18.5	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	MT	150,00	35,00	5.250,00
4.16.18.6	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	9,71	776,80
4.16.18.7	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	15,44	231,60
4.16.18.8	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	25,00	52,83	1.320,75
4.16.18.9	TJ146859	CANTONEIRA ZZ PARA FIXAÇÃO DE PERFILADO	UN	75,00	1,95	146,25
4.16.18.10	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	150,00	15,67	2.350,50
4.16.19		**ILUMINAÇÃO EXTERNA**				**27.417,40**
4.16.19.1	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	MT	6,00	35,00	210,00
4.16.19.2	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	320,00	24,71	7.907,20
4.16.19.3	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	MT	27,00	67,50	1.822,50
4.16.19.4	TJ146851	TAMPA DE ENCAIXE PARA PERFILADO 38MM	M	27,00	24,57	663,39
4.16.19.5	TJCE60872	SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA P/ PERFILADO 38X38MM	UD	2,00	38,25	76,50
4.16.19.6	TJCE60806	ADAPTADOR DE PERFILADO P/ ELETRODUTO	UD	2,00	31,16	62,32
4.16.19.7	TJCE146226	JUNÇAO 'L' PARA PERFILADO 38X38MM	UN	2,00	19,08	38,16
4.16.19.8	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	34,00	15,67	532,78
4.16.19.9	TJCE60569	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38mm - GALVANIZADO A FOGO	UN	14,00	29,93	419,02
4.16.19.10	TJCE97363	CAIXA DE ALUMINIO FUNDIDO (30X30X15)cm, C/TAMPA CEGA	UN	3,00	321,94	965,82
4.16.19.11	TJCE81517	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR EM SOLO, ORIENTÁVEL, ANGULO DE ABERTURA FECHADO 25º, COM 1 LÂMPADA PAR 30 DE LED DE 12W, TEMPERATURA DE COR 3000K, VIDRO TEMPERADO, GRAU DE PROTEÇÃO - IP 65	UN	16,00	266,04	4.256,64
4.16.19.12	TJCE146885	ARANDELA DE PAREDE LED TARTARUGA EXTERNO 3000K 12W BIVOLT 7,1x17x4,6cm, POLIPROPILENO PRETO, VISOR DE VIDRO FOSCO GRAU DE PROTEÇÃO IP 65	UN	7,00	71,83	502,81
4.16.19.13	TJCE146888	BALIZADOR BLINDADO PISO/PAREDE LED EMBUTIR 1W IP67 BIVOLT 5,5x5,5x 6,2cm, PADRÃO 2700/3000k COM UM FACHO	UN	42,00	75,25	3.160,50
4.16.19.14	TJCE146889	BALIZADOR BLINDADO PISO/PAREDE LED EMBUTIR 1W IP67 BIVOLT 5,5x5,5x 6,2cm, PADRÃO 2700/3000k COM FACHO DUPLO	UN	12,00	121,98	1.463,76
4.16.19.15	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	800,00	6,67	5.336,00
4.16.20		**SDAI SUBSOLO**				**11.560,41**
4.16.20.1	C4042	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UD	1,00	256,35	256,35
4.16.20.2	C4177	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220 VAC, OPERAÇÃO EM REDE - INSTALADO	UD	4,00	407,90	1.631,60

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.16.20.3	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	93,00	33,68	3.132,24
4.16.20.4	TJCE146092	CABO BLINDADO VERMELHO 2X 2,5MM² TORCIDOS PARALELAMENTE COM DRENO PARA SDAI	M	110,00	25,71	2.828,10
4.16.20.5	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	140,00	6,67	933,80
4.16.20.6	TJ146859	CANTONEIRA ZZ PARA FIXAÇÃO DE PERFILADO	UN	47,00	1,95	91,65
4.16.20.7	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UD	47,00	10,42	489,74
4.16.20.8	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	93,00	15,67	1.457,31
4.16.20.9	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	14,00	52,83	739,62
4.16.21		**SDAI TÉRREO**				**56.235,90**
4.16.21.1	C0732	CENTRAL ALARME P/6 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR	UD	1,00	8.855,30	8.855,30
4.16.21.2	C4042	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UD	3,00	256,35	769,05
4.16.21.3	C4177	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220 VAC, OPERAÇÃO EM REDE - INSTALADO	UD	13,00	407,90	5.302,70
4.16.21.4	C4041	DETETOR IÔNICO DE FUMAÇA, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA SAÍDA DIGITAL - INSTALADO	UD	25,00	263,78	6.594,50
4.16.21.5	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	370,00	33,68	12.461,60
4.16.21.6	TJCE146092	CABO BLINDADO VERMELHO 2X 2,5MM² TORCIDOS PARALELAMENTE COM DRENO PARA SDAI	M	380,00	25,71	9.769,80
4.16.21.7	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	140,00	6,67	933,80
4.16.21.8	TJ146859	CANTONEIRA ZZ PARA FIXAÇÃO DE PERFILADO	UN	185,00	1,95	360,75
4.16.21.9	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UD	185,00	10,42	1.927,70
4.16.21.10	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	370,00	15,67	5.797,90
4.16.21.11	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	50,00	52,83	2.641,50
4.16.21.12	TJCE96053	ALARME PARA BANHEIRO PNE COM ACIONADOR	UN	2,00	410,65	821,30
4.16.22		**SDAI SUPERIOR**				**40.134,64**
4.16.22.1	C4042	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UD	3,00	256,35	769,05
4.16.22.2	C4177	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220 VAC, OPERAÇÃO EM REDE - INSTALADO	UD	9,00	407,90	3.671,10
4.16.22.3	C4041	DETETOR IÔNICO DE FUMAÇA, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA SAÍDA DIGITAL - INSTALADO	UD	33,00	263,78	8.704,74
4.16.22.4	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	280,00	33,68	9.430,40
4.16.22.5	TJCE146092	CABO BLINDADO VERMELHO 2X 2,5MM² TORCIDOS PARALELAMENTE COM DRENO PARA SDAI	M	300,00	25,71	7.713,00
4.16.22.6	TJ146859	CANTONEIRA ZZ PARA FIXAÇÃO DE PERFILADO	UN	140,00	1,95	273,00
4.16.22.7	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UD	140,00	10,42	1.458,80
4.16.22.8	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	280,00	15,67	4.387,60
4.16.22.9	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	55,00	52,83	2.905,65
4.16.22.10	TJCE96053	ALARME PARA BANHEIRO PNE COM ACIONADOR	UN	2,00	410,65	821,30
4.17		**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**				**152.694,91**
4.17.22.1	TJCE61119	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA ECOLÓGIA	UN	19,00	1.201,01	22.819,19
4.17.22.2	TJCE61147	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO COMPATÍVEL COM A BACIA SANITÁRIA TIPO MICROBAN	UN	19,00	106,07	2.015,33
4.17.22.3	TJCE133239	ASSENTO SANITÁRIO COM PROTEÇÃO MICROBACTERIANA PARA BACIA SANITÁRIA ACESSÍVEL	UN	3,00	272,74	818,22
4.17.22.4	TJCE96055	VASO SANITÁRIO (SEM ABERTURA FRONTAL) COM CAIXA ACOPLADA ACESSÍVEL	UN	3,00	1.972,16	5.916,48

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4.17.22.5	TJCE61048	CABIDE SIMPLES CROMADO PARA PORTA OU ALVENARIA	UN	11,00	303,54	3.338,94
4.17.22.6	100859	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.372,94	2.745,88
4.17.22.7	TJCE130709	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	2,00	1.334,55	2.669,10
4.17.22.8	TJCE113160	DUCHA HIGIÊNICA METÁLICA COMPLETA	UN	11,00	669,57	7.365,27
4.17.22.9	TJCE60515	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLO DE 300 A 500M	UN	22,00	63,06	1.387,32
4.17.22.10	TJCE61038	PORTA SABONETE LIQUIDO EM ABS	UN	17,00	60,97	1.036,49
4.17.22.11	TJCE60519	PORTA PAPEL TOALHA EM ABS	UN	15,00	63,06	945,90
4.17.22.12	TJCE146784	LAVATÓRIO SUSPENSO RETANGULAR PEQUENO 40X30CM	UN	2,00	898,54	1.797,08
4.17.22.13	TJCE61290	LAVATÓRIO MÉDIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS, S/ TORNEIRA	UND	6,00	1.770,53	10.623,18
4.17.22.14	TJCE130642	LAVATÓRIO MÉDIO DE LOUÇA BRANCA ACESSÍVEL C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS, S/ TORNEIRA	UN	3,00	1.433,19	4.299,57
4.17.22.15	TJCE61140	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO BICA PEQUENA COM ABERTURA 1/4 DE VOLTA	UN	18,00	351,74	6.331,32
4.17.22.16	TJCE146782	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO ACESSÍVEL BICA PEQUENA COM ABERTURA 1/4 DE VOLTA	UN	3,00	730,81	2.192,43
4.17.22.17	TJCE146786	BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESP. 2 CM (COLOCADO)	M2	22,86	1.070,64	24.474,83
4.17.22.18	TJCE146788	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR EM LOUÇA 48X36CM	UN	10,00	711,78	7.117,80
4.17.22.19	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	9,54	686,06	6.545,01
4.17.22.20	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	MT	12,80	230,50	2.950,40
4.17.22.21	TJCE146789	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	17,76	1.181,32	20.980,24
4.17.22.22	TJCE146791	CUBA INOX DE EMBUTIR 40X40CM	UN	2,00	2.267,74	4.535,48
4.17.22.23	TJCE130919	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR	UN	2,00	721,77	1.443,54
4.17.22.24	TJCE95901	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE, FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA	UN	2,00	615,18	1.230,36
4.17.22.25	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	M2	4,20	350,28	1.471,17
4.17.22.26	TJCE130645	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO BICA ALTA COM ABERTURA 1/4 DE VOLTA	UN	3,00	1.033,82	3.101,46
4.17.22.27	TJCE146793	CUBA INOX EMBUTIR 40X34X17CM	UN	3,00	847,64	2.542,92
4.18		**PINTURA**				**171.783,47**
4.18.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	3.049,44	19,87	60.592,37
4.18.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	929,23	36,91	34.297,87
4.18.3	TJCE130713	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, CORES PERSONALIZADAS	M2	3.049,44	16,77	51.139,10
4.18.4	TJCE131699	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, CORES PERSONALIZADAS	M2	929,23	19,62	18.231,49
4.18.5	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	166,32	24,70	4.108,10
4.18.6	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	166,32	20,53	3.414,54
4.19		**DIVERSOS**				**124.238,91**
4.19.1	TJCE146802	GUARDA CORPO TIPO GRADIL EM TUBO DE AÇO INOX, H = 1,10m, COM BARRAS VERTICAIS, UM TUBO HORIZONTAL SUPERIOR	M	51,10	1.310,63	66.973,19
4.19.2	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	MT	128,30	445,20	57.119,16
4.19.3	TJCE146804	INSTALAÇÃO DE FITA REFLETIVA AMARELA EM PISO	M	5,80	25,27	146,56
4.20		**SINALIZAÇÃO**				**23.325,07**
4.20.1	TJCE122565	PLACAS PARA PORTAS EM AÇO INOX, PLACA E VIDRO TAMANHO 20X20CM	UN	51,00	326,73	16.663,23
4.20.2	C4648	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	UD	13,00	99,83	1.297,79
4.20.3	TJCE147158	TOTEM DIRECIONAL EM ESTRUTURA TUBULAR, CAIXAS EM CHAPA ACM 3MM, PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.237,94	4.237,94
4.20.4	TJCE147160	PLACA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 22 COM IMPRESSÃO DE VINIL ADESIVO - MARKETING	UN	1,00	1.126,11	1.126,11
5		**AUDITÓRIO**				**863.094,60**
5.1		**DEMOLIÇÃO**				**11.652,61**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5.1.1	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	4,35	43,07	187,35
5.1.2	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	5,06	10,55	53,38
5.1.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,68	12,07	20,27
5.1.4	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	17,57	8,92	156,72
5.1.5	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	142,05	43,99	6.248,77
5.1.6	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	142,05	4,48	636,38
5.1.7	TJCE146196	RETIRADA DE CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	49,10	8,94	438,95
5.1.8	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	47,05	32,67	1.537,12
5.1.9	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20km	M3	47,05	50,45	2.373,67
5.2		**ESTRUTURA METÁLICA**				**88.424,10**
5.2.1	104466	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ESTRUTURA PRINCIPAL DE EDIFICAÇÕES (PILARES, VIGAS E CONTRAVENTAMENTO). AF_11/2022	KG	2.271,57	32,54	73.916,88
5.2.2	TJCE146517	LAJE PRÉ-FABRICADA "STEEL DECK" PARA PISO, ESPESSURA DA CHAPA 1,25mm, ESPESSURA DA LAJE 15 CM EM CONCRETO FCK=25MPa	M2	35,79	362,00	12.955,98
5.2.3	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	107,80	14,39	1.551,24
5.3		**PAREDES E PAINÉIS**				**7.399,22**
5.3.1	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	14,90	79,25	1.180,82
5.3.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	51,98	112,93	5.870,10
5.3.3	105022	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	9,40	25,87	243,17
5.3.4	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	6,60	15,93	105,13
5.4		**COBERTA**				**36.386,22**
5.4.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	125,60	56,98	7.156,68
5.4.2	C2425	TELHA DE ALUMÍNIO C/ MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL + LISA	M2	125,60	185,44	23.291,26
5.4.3	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	25,10	77,61	1.948,01
5.4.4	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	125,60	14,39	1.807,38
5.4.5	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	12,28	177,76	2.182,89
5.5		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**6.285,00**
5.5.1	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	4,63	9,26
5.5.2	C2143	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=100X75mm (4"X3")	UD	1,00	31,35	31,35
5.5.3	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	UD	1,00	21,78	21,78
5.5.4	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	544,27	544,27

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5.5.5	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	107,56	107,56
5.5.6	C0683	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UD	2,00	22,53	45,06
5.5.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	15,65	15,65
5.5.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,36	22,72
5.5.9	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	15,66	62,64
5.5.10	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	37,05	333,45
5.5.11	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	20,68	41,36
5.5.12	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	19,84	59,52
5.5.13	104320	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	13,86	55,44
5.5.14	104324	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	16,52	66,08
5.5.15	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UD	1,00	60,55	60,55
5.5.16	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	52,57	210,28
5.5.17	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	7,70	53,90
5.5.18	89671	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	56,21	112,42
5.5.19	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	105,90	105,90
5.5.20	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	24,07	24,07
5.5.21	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	107,72	107,72
5.5.22	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,30	28,60
5.5.23	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UD	2,00	59,43	118,86
5.5.24	C2348	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	UD	2,00	64,22	128,44
5.5.25	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	12,60	12,60
5.5.26	83651	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	1,00	54,13	54,13
5.5.27	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	32,75	6,56	214,84
5.5.28	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	10,10	28,48	287,64

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5.5.29	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	11,06	32,78	362,54
5.5.30	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15,05	40,78	613,73
5.5.31	C4775	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC P/ ESGOTO D=150MM	UN	6,00	395,44	2.372,64
5.6		**IMPERMEABILIZAÇÃO**				**19.530,69**
5.6.1	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	59,87	43,11	2.580,99
5.6.2	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	92,53	2,54	235,02
5.6.3	C5019	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=3MM	M2	11,08	80,01	886,51
5.6.4	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	81,45	147,50	12.013,87
5.6.5	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	M2	81,45	46,83	3.814,30
5.7		**PAVIMENTAÇÃO**				**87.666,10**
5.7.1	TJCE146727	PISO EM SISTEMA MISTO DE EPS COM PROTEÇÃO MECÂNICA EM CONCRETO SIMPLES e=30CM	M2	69,72	258,33	18.010,76
5.7.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	174,26	38,97	6.790,91
5.7.3	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	19,62	151,50	2.972,43
5.7.4	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2	6,68	178,50	1.192,38
5.7.5	TJCE131723	CARPETE DE NYLON EM PLACA E=6MM	M2	139,07	388,42	54.017,56
5.7.6	TJCE146798	CANTONEIRA ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO PRETO	M	5,24	61,01	319,69
5.7.7	98681	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	8,89	37,85	336,48
5.7.8	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	8,89	76,22	677,59
5.7.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,67	182,85	853,90
5.7.10	TJCE146751	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 7,5 CM	M	27,12	67,72	1.836,56
5.7.11	TJCE132910	PISO TÁTIL DIRECIONAL OU ALTERTA EM AÇO INOX PARAFUSADO	M	2,30	286,02	657,84
5.8		**REVESTIMENTO**				**109.921,87**
5.8.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	301,50	6,08	1.833,12
5.8.2	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	301,50	41,91	12.635,86
5.8.3	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	29,46	165,82	4.885,05
5.8.4	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	29,46	19,21	565,92
5.8.5	TJCE146755	REVESTIMENTO EM PORCELANATO NUT 7X26CM, COR MATE, APLICADO COM ARGAMASSA AC-III, REJUNTE ACRÍLICO	M2	31,96	316,89	10.127,80

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5.8.6	TJCE146760	REVESTIMENTO ACÚSTICO WOOD (PET + MDF). PRODUZIDO EM 100% PET (mínimo de 60% reciclado), dim.: 60mmX2400mm esp. 9mm (+/- 1mm), DEN. MIN. 1850 grs/m², e MDF. ACABAMENTO AMADEIRADO. RESISTÊNCIA AO FOGO B, S1, CLASSE A. NRC ENTRE 0,70 E 0,90. SISTEMA DE ENCAIXE DE MACHO-FÊMEA.	M2	34,98	828,75	28.989,67
5.8.7	TJCE146759	REVESTIMENTO ACÚSTICO FLEXÍVEL BEAM (PET + MDF). PRODUZIDO EM 100% PET (mínimo de 60% reciclado), dim.: 1200x2400, esp. 9mm (+/- 1mm), DEN. MIN.: 1900 grs/m². ACABAMENTO NA COR GRAYMOLE-ZBZ 03. RESISTÊNCIA AO FOGO B, S1, CLASSE A. NRC 0,85	M2	79,82	637,49	50.884,45
5.9		**FORRO**				**49.438,57**
5.9.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	42,82	87,82	3.760,45
5.9.2	C4506	SANCA DE GESSO P/ FORRO ACARTONADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	MT	75,76	22,15	1.678,08
5.9.3	TJCE131753	FORRO DE GESSO ACÚSTICO COM CHAPA RETILÍNEO QUADRADO DE 2,00X1,20M - APLICADO COM ESTRUTURA BIDIRECIONAL COM PERFIL DE AÇO CD60/30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	95,40	416,02	39.688,30
5.9.4	TJCE146770	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO ACARTONADO	M	68,21	12,68	864,90
5.9.5	TJCE146771	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE	M2	21,90	157,39	3.446,84
5.10		**ESQUADRIAS E FERRAGENS**				**45.607,50**
5.10.1	TJCE146772	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, BATEDOR EM MADEIRA, GUARNIÇÃO EM POLIESTIRENO 70MM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	2.156,87	8.627,48
5.10.2	TJCE129192	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SÓLIDA (PESADA OU SUPERPESADA), PARA WC ACESSÍVEL, COM CHAPA EM AÇO INOX CORRUGADA, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE EM POLIESTIRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2.943,55	5.887,10
5.10.3	TJCE130639	FECHADURA EXTERNA EM AÇO INOX, COM ROSETA, 55MM, ALTO PADRÃO	UN	4,00	772,48	3.089,92
5.10.4	TJCE130641	FECHADURA INTERNA EM AÇO INOX, COM ROSETA, 55MM, ALTO PADRÃO	UN	2,00	684,72	1.369,44
5.10.5	TJCE131771	GUARDA-CORPO DE VIDRO LAMINADO TEMPERADO 12mm CLASSE DE SEGURANÇA 1 (NBR 14697). UTILIZAR PERFIL DE SOBREPOR EM "U" PARA GUARDA-CORPOS DE VIDRO AUTOPORTANTE ANCORADO À ESTRUTURA, COM ACABAMENTO EM CAPA DE AÇO INOX ESCOVADO.	M2	10,50	2.536,53	26.633,56
5.11		**LOUÇAS ,METAIS E ACESSÓRIOS**				**13.893,81**
5.11.1	TJCE133239	ASSENTO SANITÁRIO COM PROTEÇÃO MICROBACTERIANA PARA BACIA SANITÁRIA ACESSÍVEL	UN	2,00	272,74	545,48
5.11.2	TJCE96055	VASO SANITÁRIO (SEM ABERTURA FRONTAL) COM CAIXA ACOPLADA ACESSÍVEL	UN	2,00	1.972,16	3.944,32
5.11.3	TJCE61048	CABIDE SIMPLES CROMADO PARA PORTA OU ALVENARIA	UN	2,00	303,54	607,08
5.11.4	TJCE113160	DUCHA HIGIÊNICA METÁLICA COMPLETA	UN	2,00	669,57	1.339,14
5.11.5	TJCE60515	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLO DE 300 A 500M	UN	2,00	63,06	126,12
5.11.6	TJCE61038	PORTA SABONETE LIQUIDO EM ABS	UN	2,00	60,97	121,94
5.11.7	TJCE60519	PORTA PAPEL TOALHA EM ABS	UN	2,00	63,06	126,12
5.11.8	TJCE130642	LAVATÓRIO MÉDIO DE LOUÇA BRANCA ACESSÍVEL C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS, S/ TORNEIRA	UN	2,00	1.433,19	2.866,38
5.11.9	TJCE146782	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO ACESSÍVEL BICA PEQUENA COM ABERTURA 1/4 DE VOLTA	UN	2,00	730,81	1.461,62
5.11.10	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	1,56	686,06	1.070,25
5.11.11	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	MT	6,40	230,50	1.475,20
5.11.12	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	M2	0,60	350,28	210,16
5.12		**CLIMATIZAÇÃO**				**207.345,64**
5.12.1		**TUBULAÇÃO DE COBRE**				**4.854,87**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5.12.1.1	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	81,01	972,12
5.12.1.2	C4785	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 1/8", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	12,00	159,20	1.910,40
5.12.1.3	TJCE129452	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA COM SCHRADER - 5/8"	UN	1,00	452,43	452,43
5.12.1.4	TJCE146812	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA COM SCHRADER - 1.1/8"	UN	1,00	598,91	598,91
5.12.1.5	TJCE133061	REDUÇÃO 12,7 MM - 15,9 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS	UN	2,00	18,31	36,62
5.12.1.6	TJCE129459	CABO BLINDADO 2X0,75MM TRANÇADO NÃO POLARIZADO	M	15,00	39,59	593,85
5.12.1.7	TJCE60571	SOLDA FOSCOPPER	KG	0,07	305,73	21,40
5.12.1.8	TJCE60573	OXIGÊNIO	M3	0,26	24,74	6,43
5.12.1.9	TJCE60577	CARGA DE GÁS NITROGENIO	M3	2,40	37,34	89,61
5.12.1.10	TJCE60575	ACETILENO	M3	0,16	112,92	18,06
5.12.1.11	TJCE77592	CARGA DE GÁS R401-A	KG	2,55	60,80	155,04
5.12.2		**ACESSÓRIOS**				**4.198,23**
5.12.2.1	C1153	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (19X38)mm	MT	64,90	58,31	3.784,31
5.12.2.2	TJCE129467	CALÇO COM AMORTECIMENTO ATÉ 150KG	UN	4,00	51,28	205,12
5.12.2.3	TJCE129475	JUNTA FLEXÍVEL 45X100MM	M	3,00	69,60	208,80
5.12.3		**DUTOS**				**46.752,23**
5.12.3.1	TJCE129476	DUTO EM PAINEL DE MPU 20MM, PARA AR CONDICIONADO. FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	M2	105,00	308,45	32.387,25
5.12.3.2	TJCE146044	DUTO FLEXÍVEL PARA CLIMATIZAÇÃO D=150MM	M	18,00	44,86	807,48
5.12.3.3	TJCE146815	DUTO FLEXÍVEL PARA CLIMATIZAÇÃO D=175MM	M	1,00	59,02	59,02
5.12.3.4	TJCE146816	DUTO FLEXÍVEL PARA CLIMATIZAÇÃO D=300MM	M	3,00	66,91	200,73
5.12.3.5	TJCE146259	PORTA DE INSPEÇÃO EM CHAPA MPU 20MM 250X100mm	UN	1,00	97,10	97,10
5.12.3.6	TJCE146261	PORTA DE INSPEÇÃO EM CHAPA MPU 20MM 4000X200mm	UN	13,00	138,47	1.800,11
5.12.3.7	TJCE146264	PORTA DE INSPEÇÃO EM CHAPA MPU 20MM 8000X400mm	UN	1,00	342,72	342,72
5.12.3.8	TJCE146276	COLARINHO EM AÇO GALVANIZADO COM REGISTRO BORBOLETA PARA DUTO 150 MM	UN	14,00	33,48	468,72
5.12.3.9	TJCE146818	COLARINHO EM AÇO GALVANIZADO COM REGISTRO BORBOLETA PARA DUTO 300 MM	UN	14,00	91,03	1.274,42
5.12.3.10	TJCE146280	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO 300X305MM, LÂMINAS OPOSTAS, MANUAL	UN	2,00	545,63	1.091,26
5.12.3.11	TJCE146279	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO 500X305MM, LÂMINAS OPOSTAS, MANUAL	UN	2,00	551,06	1.102,12
5.12.3.12	TJCE146826	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO 800X305MM, LÂMINAS OPOSTAS, MANUAL	UN	1,00	678,37	678,37
5.12.3.13	C4121	DIFUSOR LINEAR DE INSUFLAMENTO, EM ALUMÍNIO, COM REGISTROS ETC.	MT	10,80	321,71	3.474,46
5.12.3.14	TJCE146821	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO, TAM. 304 X 304 MM, COM REGISTRO E CAIXA PLENUM EM ALUMÍNIO.	UN	1,00	335,94	335,94
5.12.3.15	TJCE146822	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO, TAM. 360 X 360 MM, COM REGISTRO E CAIXA PLENUM EM ALUMÍNIO.	UN	1,00	391,29	391,29
5.12.3.16	TJCE146824	DIFUSOR DE ALTA INDUÇÃO, COM ACOPLAMENTO VERTICAL PARA DUTO DE 12", BRANCO	UN	4,00	560,31	2.241,24
5.12.4		**EQUIPAMENTOS**				**151.381,26**
5.12.4.1	TJCE147077	UNIDADE CONDENSADORA COOLING ONLY / DESCARGA VERTICAL/ COMPRESSORES INVERTER/ R410-A/ CAP. DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL 56 kW/ EER MÍNIMO: 3,73 / 380V-3F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	82.419,89	82.419,89
5.12.4.2	TJCE147079	UNIDADE EVAPORADORA DUTADA COMPOSTA DE MÓDULO VENTILADOR (VAZÃO 8.000 m3/h - PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL 22 mmCA - VENTILADOR LIMIT LOAD) / MÓDULO TROCADOR (FILTROS METÁLICOS G4 + F8)/ MÓDULO DAMPER (VAZÃO DE RENOVAÇÃO - 2.000 m³/h / VAZÃO DE RETORNO 6.000 m³/h) / CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 41 kW / 380V-3F-60 Hz/ MÓDULO CONTROL BOX / CONTROLE REMOTO COM FIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	68.600,85	68.600,85
5.12.4.3	TJCE147067	KIT EXAUSTOR DE BANHEIRO COM GRELHA AUTOFECHANTE E DUTO 4" (100 mm) - 13 W/ 1F/ 60 Hz/ 230 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	180,26	360,52
5.12.5		**SERVIÇOS ADICIONAIS**				**159,05**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5.12.5.1	104763	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	UN	2,00	48,76	97,52
5.12.5.2	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,54	113,96	61,53
5.13		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**140.648,09**
5.13.1		**INFRAESTRUTURA**				**22.312,55**
5.13.1.1	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	37,80	302,40
5.13.1.2	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15,00	24,71	370,65
5.13.1.3	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,00	13,08	78,48
5.13.1.4	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	9,71	19,42
5.13.1.5	C1155	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	MT	172,00	108,85	18.722,20
5.13.1.6	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	MT	24,00	74,50	1.788,00
5.13.1.7	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 3/4"	UN	3,00	8,30	24,90
5.13.1.8	TJCE146086	CURVA HORIZONTAL 90 PARA ELETROCALHA (100x50)MM	UN	1,00	29,46	29,46
5.13.1.9	TJCE146857	CURVA HORIZONTAL 45 PARA ELETROCALHA (100x50)MM	UN	2,00	27,12	54,24
5.13.1.10	TJCE131660	EMENDA SIMPLES 100X100MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	4,00	16,95	67,80
5.13.1.11	TJCE146858	FIXAÇÃO E SUPORTE DE ELETROCALHAS ATÉ 100MM	M	10,00	85,50	855,00
5.13.2		**CONDUTORES**				**14.718,28**
5.13.2.1	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	220,00	6,67	1.467,40
5.13.2.2	TJCE80577	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 4,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	M	24,00	9,12	218,88
5.13.2.3	TJCE80592	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00	31,80	2.862,00
5.13.2.4	TJCE81591	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	360,00	28,25	10.170,00
5.13.3		**TOMADAS**				**245,93**
5.13.3.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	13,20	52,80
5.13.3.2	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	37,96	113,88
5.13.3.3	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	79,25	79,25
5.13.4		**QUADRO DE FORÇA E ILUMINAÇÃO TÉRREO**				**6.028,49**
5.13.4.1	TJCE146865	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR COM 18 DIVISÕES, 1000X800X200MM, COM BARRAMENTO CONFORME PROJETO, COM TAMPA DE POLICARBONATO	UN	2,00	1.534,44	3.068,88
5.13.4.2	C1108	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A	UD	1,00	381,13	381,13
5.13.4.3	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	102,06	204,12
5.13.4.4	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	90,25	270,75
5.13.4.5	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	18,82	150,56
5.13.4.6	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9,00	14,81	133,29

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5.13.4.7	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	14,81	59,24
5.13.4.8	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UD	8,00	199,24	1.593,92
5.13.4.9	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	16,66	166,60
5.13.5		**QUADRO AR CONDICIONADO TÉRREO**				**6.225,37**
5.13.5.1	TJCE146865	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR COM 18 DIVISÕES, 1000X800X200MM, COM BARRAMENTO CONFORME PROJETO, COM TAMPA DE POLICARBONATO	UN	1,00	1.534,44	1.534,44
5.13.5.2	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	1.281,81	1.281,81
5.13.5.3	C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	UD	1,00	145,75	145,75
5.13.5.4	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	120,81	120,81
5.13.5.5	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	90,25	90,25
5.13.5.6	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	18,82	75,28
5.13.5.7	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	14,81	14,81
5.13.5.8	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	14,81	44,43
5.13.5.9	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UD	4,00	199,24	796,96
5.13.5.10	TJCE80592	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	31,80	318,00
5.13.5.11	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	17,46	698,40
5.13.5.12	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	11,59	69,54
5.13.5.13	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	18,83	150,64
5.13.5.14	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	14,00	30,58	428,12
5.13.5.15	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3,00	20,82	62,46
5.13.5.16	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4,00	32,56	130,24
5.13.5.17	TJCE146866	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 2"	M	2,00	60,97	121,94
5.13.5.18	C1896	PETROLET ALUMÍNIO DE 2", TIPO T - X - L	UD	1,00	95,83	95,83
5.13.5.19	C3479	CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=2"	UD	2,00	22,83	45,66
5.13.6		**ILUMINAÇÃO TÉRREO**				**37.348,11**
5.13.6.1	TJCE146873	LUMINÁRIA DOWNLIGHT LED, 40W, CIRCULAR DE EMBUTIR NO FORRO, FACHO FIXO FABRICADA EM ALUMÍNIO REPUXADO, ACABAMENTO EM TINTA P POLIESTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA MICROTEXTURIZADA, DIFUSOR TRANSLÚCIDO 1780lm, 5500K, IP20 [110-250v]	UN	29,00	286,46	8.307,34
5.13.6.2	TJCE146876	LUMINÁRIA DOWNLIGHT LED 12W, CIRCULAR DE EMBUTIR NO FORRO, FACHO FIXO FABRICADA EM ALUMÍNIO REPUXADO, ACABAMENTO EM TINTA P POLIESTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA MICROTEXTURIZADA, DIFUSOR TRANSLÚCIDO 1165lm, 5500K, IP20 [110-250v]	UN	4,00	212,21	848,84

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5.13.6.3	TJCE131967	FITA LED, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 12V (VIA FONTE). POTÊNCIA MÁXIMA 5W/m, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 450lm/m. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES MÍNIMO 80% E TEMPERATURA DE COR 4.000K (BRANCO NEUTRO), INSTALADA EM FORRO	M	50,00	44,18	2.209,00
5.13.6.4	TJCE131960	PAINEL LED DE EMBUTIR, DIMENSÕES MÁXIMAS 62,5cm x 62,5cm. CORPO EM CHAPA DE AÇO OU ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO E LED INTEGRADO. POTÊNCIA MÁXIMA 40W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 4.000lm E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,9	UN	8,00	187,54	1.500,32
5.13.6.5	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	13,08	392,40
5.13.6.6	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	9,71	485,50
5.13.6.7	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	15,44	154,40
5.13.6.8	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	170,00	24,71	4.200,70
5.13.6.9	TJCE60819	PLUG PROLONGADOR (2P+T)-10A-250V	UD	45,00	29,24	1.315,80
5.13.6.10	TJCE60815	CAIXA DE AÇO GALVANIZADO PARA TOMADA MONTADO EM PERFILADO	UD	45,00	17,06	767,70
5.13.6.11	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45,00	41,77	1.879,65
5.13.6.12	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 3/4"	UN	10,00	8,30	83,00
5.13.6.13	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	440,00	6,67	2.934,80
5.13.6.14	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	MT	30,00	12,75	382,50
5.13.6.15	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	36,21	253,47
5.13.6.16	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	21,30	149,10
5.13.6.17	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	MT	15,00	74,50	1.117,50
5.13.6.18	TJCE146853	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100MM	M	15,00	44,07	661,05
5.13.6.19	TJCE60806	ADAPTADOR DE PERFILADO P/ ELETRODUTO	UD	10,00	31,16	311,60
5.13.6.20	TJCE146228	TÊ PARA PERFILADO 38X38MM	UN	23,00	20,95	481,85
5.13.6.21	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	MT	60,00	67,50	4.050,00
5.13.6.22	TJ146851	TAMPA DE ENCAIXE PARA PERFILADO 38MM	M	60,00	24,57	1.474,20
5.13.6.23	TJCE60569	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38mm - GALVANIZADO A FOGO	UN	45,00	29,93	1.346,85
5.13.6.24	TJCE81223	CHUMBADOR MECÂNICO, COM ROSCA INTERNA, 1/4" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	45,00	19,63	883,35
5.13.6.25	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	45,00	15,67	705,15
5.13.6.26	TJCE81523	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUMBADOR COM ROSCA EXTERNA 3/8"	UN	12,00	21,70	260,40
5.13.6.27	C3478	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	MT	12,00	15,97	191,64
5.13.7		**ELÉTRICA AR CONDICIONADO TÉRREO**				**24.670,65**
5.13.7.1	C1183	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 2"	MT	45,00	92,48	4.161,60
5.13.7.2	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	MT	10,00	35,00	350,00
5.13.7.3	TJCE97363	CAIXA DE ALUMINIO FUNDIDO (30X30X15)cm, C/TAMPA CEGA	UN	5,00	321,94	1.609,70
5.13.7.4	C1896	PETROLET ALUMÍNIO DE 2", TIPO T - X - L	UD	5,00	95,83	479,15
5.13.7.5	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.110,00	6,67	7.403,70
5.13.7.6	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00	16,66	749,70

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5.13.7.7	TJCE80582	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00	19,62	784,80
5.13.7.8	TJCE80592	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00	31,80	4.770,00
5.13.7.9	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,00	13,08	915,60
5.13.7.10	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	15,00	30,26	453,90
5.13.7.11	TJCE146858	FIXAÇÃO E SUPORTE DE ELETROCALHAS ATÉ 100MM	M	35,00	85,50	2.992,50
5.13.8		**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TÉRREO**				**8.510,39**
5.13.8.1	C0389	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UD	5,00	388,16	1.940,80
5.13.8.2	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	37,80	567,00
5.13.8.3	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	41,26	123,78
5.13.8.4	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	41,77	417,70
5.13.8.5	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	380,00	6,67	2.534,60
5.13.8.6	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	MT	27,00	35,00	945,00
5.13.8.7	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	24,71	741,30
5.13.8.8	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	36,21	36,21
5.13.8.9	TJCE146888	BALIZADOR BLINDADO PISO/PAREDE LED EMBUTIR 1W IP67 BIVOLT 5,5x5,5x 6,2cm, PADRÃO 2700/3000k COM UM FACHO	UN	16,00	75,25	1.204,00
5.13.9		**SDAI TÉRREO**				**20.588,32**
5.13.9.1	C0732	CENTRAL ALARME P/6 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR	UD	1,00	8.855,30	8.855,30
5.13.9.2	C4042	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UD	1,00	256,35	256,35
5.13.9.3	C4177	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220 VAC, OPERAÇÃO EM REDE - INSTALADO	UD	9,00	407,90	3.671,10
5.13.9.4	C4041	DETETOR IÔNICO DE FUMAÇA, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA SAÍDA DIGITAL - INSTALADO	UD	6,00	263,78	1.582,68
5.13.9.5	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	51,00	33,68	1.717,68
5.13.9.6	TJCE146092	CABO BLINDADO VERMELHO 2X 2,5MM² TORCIDOS PARALELAMENTE COM DRENO PARA SDAI	M	40,00	25,71	1.028,40
5.13.9.7	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00	6,67	266,80
5.13.9.8	TJ146859	CANTONEIRA ZZ PARA FIXAÇÃO DE PERFILADO	UN	26,00	1,95	50,70
5.13.9.9	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UD	26,00	10,42	270,92
5.13.9.10	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	51,00	15,67	799,17
5.13.9.11	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	24,00	52,83	1.267,92
5.13.9.12	TJCE96053	ALARME PARA BANHEIRO PNE COM ACIONADOR	UN	2,00	410,65	821,30
5.14		**PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**				**12.368,17**
5.14.1	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR	UD	1,00	94,93	94,93
5.14.2	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3,00	304,03	912,09

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5.14.3	92681	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	61,70	617,00
5.14.4	92682	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	79,35	79,35
5.14.5	92685	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	209,89	419,78
5.14.6	C2395	TÊ REDUÇÃO AÇO GALV. D= 32X15mm (1 1/4"X1/2") À 50X40mm (2"x1 1/4")	UD	6,00	95,52	573,12
5.14.7	92670	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	45,44	408,96
5.14.8	92672	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	58,98	117,96
5.14.9	C0969	CRUZETA EM AÇO GALV. D=65mm (2 1/2")	UD	1,00	320,73	320,73
5.14.10	92940	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	43,22	172,88
5.14.11	92943	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	50,38	100,76
5.14.12	92946	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	70,61	70,61
5.14.13	92949	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	108,52	217,04
5.14.14	92950	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	109,85	109,85
5.14.15	97535	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	52,53	56,43	2.964,26
5.14.16	92652	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,81	68,78	605,95
5.14.17	92653	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	4,00	78,91	315,64
5.14.18	92654	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,70	107,92	291,38
5.14.19	92655	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10,25	132,26	1.355,66
5.14.20	C2291	SPRINKLERS CROMADO (INSTALADO)	UD	23,00	85,51	1.966,73
5.14.21	TJCE147139	DEMARCAÇÃO DE ÁREA DE SEGURANÇA AO REDOR DO EXTINTOR DE INCÊNDIO COM ADESIVO VINÍLICO FOTO LUMINESCENTE AUTOCOLANTE	UN	3,00	95,37	286,11
5.14.22	TJCE146058	PLACA INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA	UN	3,00	21,53	64,59
5.14.23	TJCE146056	PLACA INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	2,00	29,52	59,04
5.14.24	TJCE122568	PLACA PARA EXTINTOR EM PVC COM ADESIVOS FOTOLUMINESCENTE	UN	3,00	26,42	79,26

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5.14.25	TJCE122566	PLACAS EM PVC COM ADESIVOS FOTOLUMINESCENTE (ALARME, LOTAÇÃO, ELEVADOR)	UN	3,00	54,83	164,49
5.15		**PINTURA**				**20.570,62**
5.15.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	335,73	19,87	6.670,95
5.15.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	138,22	36,91	5.101,70
5.15.3	TJCE130713	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, CORES PERSONALIZADAS	M2	335,73	16,77	5.630,19
5.15.4	TJCE131699	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, CORES PERSONALIZADAS	M2	138,22	19,62	2.711,87
5.15.5	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	10,08	24,70	248,97
5.15.6	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	10,08	20,53	206,94
5.16		**DIVERSOS**				**3.369,79**
5.16.1	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	MT	6,60	445,20	2.938,32
5.16.2	C1448	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	MT	3,30	130,75	431,47
5.17		**SINALIZAÇÃO**				**2.586,60**
5.17.1	TJCE122565	PLACAS PARA PORTAS EM AÇO INOX, PLACA E VIDRO TAMANHO 20X20CM	UN	7,00	326,73	2.287,11
5.17.2	C4648	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	UD	3,00	99,83	299,49
6		**ACESSIBILIDADE VERTICAL**				**1.235.276,71**
6.1		**RAMPAS EXTERNAS**				**499.915,75**
6.1.1		**SUBSOLO**				**110.193,97**
6.1.1.1	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	18,76	65,62	1.231,03
6.1.1.2	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UD	4,00	657,75	2.631,00
6.1.1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	145,80	40,01	5.833,45
6.1.1.4	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	81,33	21,94	1.784,38
6.1.1.5	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	34,87	12,22	426,11
6.1.1.6	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	145,75	125,24	18.253,73
6.1.1.7	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	134,36	112,93	15.173,27
6.1.1.8	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	268,72	6,08	1.633,81
6.1.1.9	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	268,72	41,91	11.262,05
6.1.1.10	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	68,75	165,82	11.400,12
6.1.1.11	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	68,75	19,21	1.320,68
6.1.1.12	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	50,75	46,86	2.378,14
6.1.1.13	101868	REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	1,25	40,25	50,31
6.1.1.14	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,68	768,73	1.291,46

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6.1.1.15	C4829	GUARDA CORPO TIPO GRADIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10m, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 0,11m DE 1" (25,4mm) E BARRA VERTICAL A CADA M DE 11/2" (38mm), UM TUBO HORIZONTAL SUPERIOR DE 3" (80mm) E UM TUBO HORIZONTAL INFERIOR DE 11/2" (38mm)	M	33,60	852,39	28.640,30
6.1.1.16	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	50,00	14,39	719,50
6.1.1.17	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	50,00	13,21	660,50
6.1.1.18	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	77,75	2,54	197,48
6.1.1.19	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	6,22	853,16	5.306,65
6.1.2		**ACESSO PRINCIPAL**				**215.945,75**
6.1.2.1	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,92	65,62	60,37
6.1.2.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	46,50	40,01	1.860,46
6.1.2.3	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	50,78	112,93	5.734,58
6.1.2.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	101,56	6,08	617,48
6.1.2.5	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	101,56	41,91	4.256,37
6.1.2.6	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	327,15	38,97	12.749,03
6.1.2.7	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	327,15	151,50	49.563,22
6.1.2.8	TJCE146827	REVESTIMENTO EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	M2	45,90	880,58	40.418,62
6.1.2.9	TJCE146829	SOLEIRA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	M2	5,65	948,83	5.360,88
6.1.2.10	TJCE97343	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM PORCELANATO, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	5,81	602,86	3.502,61
6.1.2.11	C4829	GUARDA CORPO TIPO GRADIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10m, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 0,11m DE 1" (25,4mm) E BARRA VERTICAL A CADA M DE 11/2" (38mm), UM TUBO HORIZONTAL SUPERIOR DE 3" (80mm) E UM TUBO HORIZONTAL INFERIOR DE 11/2" (38mm)	M	86,60	852,39	73.816,97
6.1.2.12	TJCE130735	CORRIMÃO DE DUAS ALTURAS DO DOIS LADOS EM FERRO GALVANIZADO FIXADO NO PISO D=1 1/4"	M	28,00	544,47	15.245,16
6.1.2.13	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	100,00	14,39	1.439,00
6.1.2.14	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	100,00	13,21	1.321,00
6.1.3		**PAISAGISMO**				**87.427,15**
6.1.3.1	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UD	10,00	657,75	6.577,50
6.1.3.2	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	951,23	21,68	20.622,66
6.1.3.3	TJCE146828	LASTRO EM ARGILA EXPANDIDA H=20CM	M2	320,80	187,74	60.226,99

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6.1.4		**RAMPA SECUNDÁRIA**				**86.348,88**
6.1.4.1	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	6,47	12,22	79,06
6.1.4.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	57,51	40,01	2.300,97
6.1.4.3	85184	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	54,15	6,83	369,84
6.1.4.4	C4639	RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm	MT	1,50	44,73	67,09
6.1.4.5	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	23,20	151,50	3.514,80
6.1.4.6	TJCE146829	SOLEIRA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	M2	5,07	948,83	4.810,56
6.1.4.7	TJCE97343	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM PORCELANATO, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	3,56	602,86	2.146,18
6.1.4.8	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	49,51	2,54	125,75
6.1.4.9	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	6,22	853,16	5.306,65
6.1.4.10	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	32,10	38,97	1.250,93
6.1.4.11	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	32,10	48,12	1.544,65
6.1.4.12	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	31,10	46,86	1.457,34
6.1.4.13	TJCE115982	COMPLEMENTO DE MONTANTE PARA GUARDA-CORPO, INCLUINDO CORTE, ACRÉSCIMO DE 23CM DE TUBO DE D=7,5CM E FIXAÇÃO, ATRAVÉS DE ACOPLADORES, DO CORRIMÃO EXISTENTE	UN	14,00	170,59	2.388,26
6.1.4.14	C2562	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2")	MT	51,90	130,07	6.750,63
6.1.4.15	C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	M2	48,20	723,05	34.851,01
6.1.4.16	TJCE130735	CORRIMÃO DE DUAS ALTURAS DO DOIS LADOS EM FERRO GALVANIZADO FIXADO NO PISO D=1 1/4"	M	28,00	544,47	15.245,16
6.1.4.17	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	150,00	14,39	2.158,50
6.1.4.18	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	150,00	13,21	1.981,50
6.2		**ROTA ACESSÍVEL SUBSOLO**				**76.346,40**
6.2.1	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	122,25	43,07	5.265,30
6.2.2	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	338,37	21,94	7.423,83
6.2.3	C4639	RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm	MT	10,23	44,73	457,58
6.2.4	C2211	RETIRADA DE VIDROS C/ REAPROVEITAMENTO	M2	7,68	64,58	495,97
6.2.5	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	27,56	112,93	3.112,35
6.2.6	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	55,12	6,08	335,12

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6.2.7	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	55,12	41,91	2.310,07
6.2.8	TJCE130713	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, CORES PERSONALIZADAS	M2	55,12	16,77	924,36
6.2.9	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	122,25	38,97	4.764,08
6.2.10	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	122,25	151,50	18.520,87
6.2.11	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	54,75	2,54	139,06
6.2.12	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	4,38	853,16	3.736,84
6.2.13	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	38,90	102,54	3.988,80
6.2.14	TJCE97343	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM PORCELANATO, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	4,44	602,86	2.676,69
6.2.15	TJCE146829	SOLEIRA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	M2	1,02	948,83	967,80
6.2.16	101868	REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	283,77	40,25	11.421,74
6.2.17	TJCE146832	INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, COM APROVEITAMENTO DAS FERRAGENS	M2	7,68	582,12	4.470,68
6.2.18	TJCE146831	ESBARRO / BATE RODAS METÁLICO PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO 1,50M	UN	14,00	381,09	5.335,26
6.3		**COBERTURA DOS ELEVADORES**				**43.984,30**
6.3.1	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	4,61	113,96	525,35
6.3.2	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	60,60	4,48	271,48
6.3.3	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	60,60	43,99	2.665,79
6.3.4	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	46,32	112,93	5.230,91
6.3.5	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	92,76	6,08	563,98
6.3.6	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	92,76	41,91	3.887,57
6.3.7	TJCE130713	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, CORES PERSONALIZADAS	M2	46,32	16,77	776,78
6.3.8	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	32,80	56,98	1.868,94
6.3.9	C2426	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	32,80	185,44	6.082,43
6.3.10	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	131,34	38,97	5.118,31

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6.3.11	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	131,34	2,54	333,60
6.3.12	C5019	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=3MM	M2	131,34	80,01	10.508,51
6.3.13	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	M2	131,34	46,83	6.150,65
6.4		**ELEVADORES SETORES VERMELHO E VERDE**				**28.673,57**
6.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	45,50	112,93	5.138,31
6.4.2	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	35,55	21,52	765,03
6.4.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	91,00	6,08	553,28
6.4.4	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	91,00	41,91	3.813,81
6.4.5	TJCE146827	REVESTIMENTO EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	M2	4,80	880,58	4.226,78
6.4.6	TJCE97343	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM PORCELANATO, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	3,25	602,86	1.959,29
6.4.7	TJCE146829	SOLEIRA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	M2	4,96	948,83	4.706,19
6.4.8	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	35,55	38,97	1.385,38
6.4.9	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	35,55	150,92	5.365,20
6.4.10	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	45,50	16,71	760,30
6.5		**BANHEIROS SETOR VERMELHO**				**89.718,13**
6.5.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,95	31,21	60,85
6.5.2	TJCE146027	RETIRADA DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR, COM APROVEITAMENTO DOS COMPONENTES INTERNOS	UN	3,00	127,40	382,20
6.5.3	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,20	65,62	78,74
6.5.4	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	6,56	112,93	740,82
6.5.5	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	13,12	6,08	79,76
6.5.6	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	13,12	41,91	549,85
6.5.7	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	51,82	38,97	2.019,42
6.5.8	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	51,82	150,92	7.820,67
6.5.9	TJCE146829	SOLEIRA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	M2	0,41	948,83	389,02
6.5.10	C4446	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	101,52	165,34	16.785,31

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6.5.11	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)	M2	101,52	71,12	7.220,10
6.5.12	90851	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	1.643,70	4.931,10
6.5.13	TJCE130639	FECHADURA EXTERNA EM AÇO INOX, COM ROSETA, 55MM, ALTO PADRÃO	UN	2,00	772,48	1.544,96
6.5.14	TJCE130641	FECHADURA INTERNA EM AÇO INOX, COM ROSETA, 55MM, ALTO PADRÃO	UN	1,00	684,72	684,72
6.5.15	TJCE146833	REINSTALAÇÃO DE JANELA EM MADEIRA	M2	1,95	160,67	313,30
6.5.16	C4479	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	159,90	137,75	22.026,22
6.5.17	C4506	SANCA DE GESSO P/ FORRO ACARTONADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	MT	19,65	22,15	435,24
6.5.18	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	234,15	16,71	3.912,64
6.5.19	TJCE146834	REINSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO	M2	5,82	99,60	579,67
6.5.20	TJCE146835	REINSTALAÇÃO DE CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA	UN	12,00	554,87	6.658,44
6.5.21	TJCE146836	REINSTALAÇÃO DE MICTÓRIO EM LOUÇA	UN	3,00	151,21	453,63
6.5.22	TJCE146837	REINSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UN	3,00	172,96	518,88
6.5.23	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UD	12,00	246,41	2.956,92
6.5.24	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	9,90	686,06	6.791,99
6.5.25	TJCE60515	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLO DE 300 A 500M	UN	12,00	63,06	756,72
6.5.26	TJCE60519	PORTA PAPEL TOALHA EM ABS	UN	3,00	63,06	189,18
6.5.27	TJCE61038	PORTA SABONETE LIQUIDO EM ABS	UN	3,00	60,97	182,91
6.5.28	TJCE146838	REINSTALAÇÃO DE PORTA DE BOX	UN	3,00	218,29	654,87
6.6		**BANHEIROS SUBSOLO**				**221.312,44**
6.6.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	98,16	21,52	2.112,40
6.6.2	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	34,51	65,62	2.264,54
6.6.3	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	10,00	16,02	160,20
6.6.4	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,68	244,75	166,43
6.6.5	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	69,00	2,45	169,05
6.6.6	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	189,55	112,93	21.405,88
6.6.7	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	379,10	6,08	2.304,92
6.6.8	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	379,10	41,91	15.888,08
6.6.9	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	98,16	151,50	14.871,24
6.6.10	TJCE146829	SOLEIRA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	M2	1,23	948,83	1.167,06
6.6.11	C4446	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	161,28	165,34	26.666,03
6.6.12	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)	M2	161,28	71,12	11.470,23
6.6.13	C4479	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	69,00	137,75	9.504,75

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6.6.14	90851	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.643,70	3.287,40
6.6.15	TJCE146839	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.725,46	2.725,46
6.6.16	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36	993,73	3.338,93
6.6.17	TJCE146840	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI 1,80X0,80M, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS PARA BOX DE BANHEIRO	UN	14,00	1.220,48	17.086,72
6.6.18	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	163,15	16,71	2.726,23
6.6.19	TJCE61119	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA ECOLÓGIA	UN	10,00	1.201,01	12.010,10
6.6.20	TJCE61147	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO COMPATÍVEL COM A BACIA SANITÁRIA TIPO MICROBAN	UN	10,00	106,07	1.060,70
6.6.21	100859	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	1.372,94	4.118,82
6.6.22	TJCE130709	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	3,00	1.334,55	4.003,65
6.6.23	TJCE113160	DUCHA HIGIÊNICA METÁLICA COMPLETA	UN	10,00	669,57	6.695,70
6.6.24	TJCE60515	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLO DE 300 A 500M	UN	10,00	63,06	630,60
6.6.25	TJCE61038	PORTA SABONETE LIQUIDO EM ABS	UN	8,00	60,97	487,76
6.6.26	TJCE60519	PORTA PAPEL TOALHA EM ABS	UN	4,00	63,06	252,24
6.6.27	TJCE61140	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO BICA PEQUENA COM ABERTURA 1/4 DE VOLTA	UN	10,00	351,74	3.517,40
6.6.28	TJCE146786	BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESP. 2 CM (COLOCADO)	M2	8,61	1.070,64	9.218,21
6.6.29	TJCE146788	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR EM LOUÇA 48X36CM	UN	10,00	711,78	7.117,80
6.6.30	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	4,00	686,06	2.744,24
6.6.31	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	MT	4,80	230,50	1.106,40
6.6.32	TJCE146789	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	26,27	1.181,32	31.033,27
6.7		**FUNDAÇÕES**				**26.299,31**
6.7.1		**FUNDAÇÕES PLATAFORMA D**				**1.966,31**
6.7.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	2,89	49,80	143,92
6.7.1.2	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	26,27	15,73	413,22
6.7.1.3	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	3,40	125,64	427,17
6.7.1.4	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,72	630,72	454,11
6.7.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,72	369,71	266,19
6.7.1.6	C4768	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	UN	2,00	130,85	261,70
6.7.2		**FUNDAÇÕES ESTRUTURA METÁLICA**				**24.333,00**
6.7.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	32,56	49,80	1.621,48
6.7.2.2	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	282,36	15,73	4.441,52

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6.7.2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,91	20,83	1.018,79
6.7.2.4	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	181,27	11,63	2.108,17
6.7.2.5	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	14,28	125,64	1.794,13
6.7.2.6	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	12,82	630,72	8.085,83
6.7.2.7	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	12,82	369,71	4.739,68
6.7.2.8	C4768	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	UN	4,00	130,85	523,40
6.8		**ESTRUTURA DE CONCRETO**				**15.013,57**
6.8.1		**PLATAFORMA D**				**5.982,24**
6.8.1.1	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,55	20,83	282,24
6.8.1.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,09	14,12	693,15
6.8.1.3	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	62,27	14,53	904,78
6.8.1.4	92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	7,20	192,67	1.387,22
6.8.1.5	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,62	158,37	731,66
6.8.1.6	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,71	630,72	1.078,53
6.8.1.7	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,71	369,71	632,20
6.8.1.8	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	4,41	2,44	10,76
6.8.1.9	C4768	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	UN	2,00	130,85	261,70
6.8.2		**PLATAFORMA SEJUD**				**9.031,33**
6.8.2.1	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,27	20,83	568,03
6.8.2.2	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,09	18,41	130,52
6.8.2.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,64	14,12	489,11
6.8.2.4	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,18	11,63	478,92

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6.8.2.5	92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,09	20,57	42,99
6.8.2.6	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,45	14,53	282,60
6.8.2.7	92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	8,59	192,67	1.655,03
6.8.2.8	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	13,31	158,37	2.107,90
6.8.2.9	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,54	64,30	227,62
6.8.2.10	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,85	630,72	1.166,83
6.8.2.11	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,85	369,71	683,96
6.8.2.12	TJCE74989	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ FORRO, ESP. 13CM, VAO SUPERIOR A 4,01M, ENCH. COM BLOCOS EM EPS	M2	4,49	208,49	936,12
6.8.2.13	C4768	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	UN	2,00	130,85	261,70
6.9		**ESTRUTURA METÁLICA**				**88.764,23**
6.9.1		**REFORÇO LAJE SETOR VERMELHO**				**26.260,26**
6..1.1	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.429,42	18,12	25.901,09
6..1.2	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	24,96	14,39	359,17
6.9.2		**REFORÇO LAJE SETOR VERDE**				**18.626,34**
6.9.2.1	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.013,88	18,12	18.371,50
6.9.2.2	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	17,71	14,39	254,84
6.9.3		**ESTRUTURA ELEVADOR SETOR VERMELHO**				**3.970,29**
6.9.3.1	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	17,69	15,86	280,56
6.9.3.2	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	193,90	18,12	3.513,46
6.9.3.3	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	12,25	14,39	176,27
6.9.4		**ELEVADOR SETOR VERDE**				**39.907,34**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6.9.4.1	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	980,29	15,86	15.547,39
6.9.4.2	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.251,31	18,12	22.673,73
6.9.4.3	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	117,18	14,39	1.686,22
6.10		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**16.204,19**
6.10.1	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	107,56	322,68
6.10.2	C0683	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UD	7,00	22,53	157,71
6.10.3	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	37,05	407,55
6.10.4	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	28,00	12,31	344,68
6.10.5	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	20,68	20,68
6.10.6	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	30,91	185,46
6.10.7	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	12,05	216,90
6.10.8	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	19,84	297,60
6.10.9	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	27,35	136,75
6.10.10	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	36,08	1.046,32
6.10.11	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	65,60	524,80
6.10.12	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	17,47	52,41
6.10.13	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	UD	3,00	21,78	65,34
6.10.14	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,48	0,62	31,29
6.10.15	TJCE146848	RALO OCULTO 150X150MM	UN	15,00	96,11	1.441,65
6.10.16	104173	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	21,00	107,38	2.254,98

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6.10.17	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UD	3,00	59,43	178,29
6.10.18	C2348	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	UD	3,00	64,22	192,66
6.10.19	C2350	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UD	1,00	45,17	45,17
6.10.20	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	23,27	69,81
6.10.21	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	46,91	234,55
6.10.22	89860	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22,00	63,23	1.391,06
6.10.23	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	26,06	26,06
6.10.24	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,41	26,01	348,79
6.10.25	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,07	32,78	592,33
6.10.26	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	14,78	40,78	602,72
6.10.27	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	94,53	45,63	4.313,40
6.10.28	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,50	66,91	702,55
6.11		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**129.044,82**
6.11.1		**ALIMENTADORES**				**68.584,60**
6.11.1.1	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	23,00	30,58	703,34
6.11.1.2	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	5,00	32,56	162,80
6.11.1.3	C1896	PETROLET ALUMÍNIO DE 2", TIPO T - X - L	UD	1,00	95,83	95,83
6.11.1.4	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	129,00	17,46	2.252,34
6.11.1.5	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	18,83	320,11
6.11.1.6	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	22,00	36,03	792,66
6.11.1.7	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	19,00	33,68	639,92
6.11.1.8	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00	57,93	231,72
6.11.1.9	C1016	CURVA EM AÇO GALV. D= 15 A 25mm (1/2") A (1")	UD	2,00	44,32	88,64
6.11.1.10	TJCE111586	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE, COM FITA METÁLICA PERFURADA 19MM, FIXADA COM BUCHA E PARAFUSO EM LAJE	M	48,00	10,12	485,76
6.11.1.11	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 3/4"	UN	12,00	8,30	99,60
6.11.1.12	TJCE80592	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.215,00	31,80	38.637,00
6.11.1.13	TJCE80582	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	19,62	1.569,60

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6.11.1.14	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.230,00	16,66	20.491,80
6.11.1.15	TJCE80577	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 4,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	M	130,00	9,12	1.185,60
6.11.1.16	C5019	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=3MM	M2	0,50	80,01	40,00
6.11.1.17	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	M2	0,50	46,83	23,41
6.11.1.18	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	1,50	118,31	177,46
6.11.1.19	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,30	33,55	43,61
6.11.1.20	C4836	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	4,00	135,85	543,40
6.11.2		**ELÉTRICA SETORES VERMELHO E VERDE**				**37.910,11**
6.11.2.1	TJCE129799	LUMINÁRIA LED PAFLON SOBREPOR 18W	UN	2,00	96,36	192,72
6.11.2.2	TJCE60819	PLUG PROLONGADOR (2P+T)-10A-250V	UD	10,00	29,24	292,40
6.11.2.3	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	6,00	204,86	1.229,16
6.11.2.4	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	23,00	178,12	4.096,76
6.11.2.5	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	11,00	294,89	3.243,79
6.11.2.6	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	41,77	83,54
6.11.2.7	TJCE60815	CAIXA DE AÇO GALVANIZADO PARA TOMADA MONTADO EM PERFILADO	UD	2,00	17,06	34,12
6.11.2.8	92014	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	65,90	593,10
6.11.2.9	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9,00	66,52	598,68
6.11.2.10	C3484	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X 25MM	UD	18,00	27,02	486,36
6.11.2.11	TJCE60751	ELETRODUTO FLEXÍVEL SEAL TUBE DIÂMETRO 3/4"	M	99,00	35,62	3.526,38
6.11.2.12	C3481	CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=1"	UD	72,00	10,02	721,44
6.11.2.13	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 3/4"	UN	36,00	8,30	298,80
6.11.2.14	TJCE130883	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 1"	M	9,00	35,87	322,83
6.11.2.15	TJCE81550	CANALETA DE ALUMÍNIO SIMPLES 25MM	M	15,00	266,36	3.995,40
6.11.2.16	TJCE125566	ADAPTADOR DE 2 ELETRODUTOS DE 3/4 PARA DUTO DE ALUMÍNIO PERFIL 25mm	UN	3,00	82,61	247,83
6.11.2.17	TJCE80577	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 4,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	M	36,00	9,12	328,32
6.11.2.18	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	428,00	6,67	2.854,76
6.11.2.19	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1.286,00	8,42	10.828,12
6.11.2.20	TJCE60963	CERTIFICAÇÃO DE PONTO DE REDE ESTRUTURADA	PT	40,00	98,39	3.935,60
6.11.3		**REPOSICIONAMENTO DOS QUADROS**				**6.242,21**
6.11.3.1	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	17,00	30,58	519,86

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6.11.3.2	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3,00	32,56	97,68
6.11.3.3	C1896	PETROLET ALUMÍNIO DE 2", TIPO T - X - L	UD	1,00	95,83	95,83
6.11.3.4	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UD	3,00	112,57	337,71
6.11.3.5	TJCE111586	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE, COM FITA METÁLICA PERFURADA 19MM, FIXADA COM BUCHA E PARAFUSO EM LAJE	M	12,00	10,12	121,44
6.11.3.6	TJCE80577	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 4,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	M	267,00	9,12	2.435,04
6.11.3.7	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	395,00	6,67	2.634,65
6.11.4		**DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS DAS PLATAFORMAS E ELEVADORES**				**12.248,67**
6.11.4.1	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,00	17,46	960,30
6.11.4.2	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	18,83	150,64
6.11.4.3	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2,00	36,03	72,06
6.11.4.4	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 3/4"	UN	2,00	8,30	16,60
6.11.4.5	95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	2,00	39,37	78,74
6.11.4.6	C1016	CURVA EM AÇO GALV. D= 15 A 25mm (1/2") A (1")	UD	4,00	44,32	177,28
6.11.4.7	TJCE111586	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE, COM FITA METÁLICA PERFURADA 19MM, FIXADA COM BUCHA E PARAFUSO EM LAJE	M	8,00	10,12	80,96
6.11.4.8	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	44,08	264,48
6.11.4.9	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	61,37	245,48
6.11.4.10	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	42,75	855,00
6.11.4.11	104397	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	30,00	21,39	641,70
6.11.4.12	TJCE146885	ARANDELA DE PAREDE LED TARTARUGA EXTERNO 3000K 12W BIVOLT 7,1x17x4,6cm, POLIPROPILENO PRETO, VISOR DE VIDRO FOSCO GRAU DE PROTEÇÃO IP 65	UN	10,00	71,83	718,30
6.11.4.13	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UD	10,00	304,73	3.047,30
6.11.4.14	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	483,00	6,67	3.221,61
6.11.4.15	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	16,66	1.666,00
6.11.4.16	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,25	112,93	28,23
6.11.4.17	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	0,50	6,08	3,04
6.11.4.18	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	0,50	41,91	20,95

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6.11.5		**QUADRO QP3**				**2.885,16**
6.11.5.1	C2074	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATE 64 DIVISÕES 650X440X205mm, C/BARRAMENTO	UD	1,00	948,24	948,24
6.11.5.2	C0771	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm	M2	0,42	118,50	49,77
6.11.5.3	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	93,51	93,51
6.11.5.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	18,82	75,28
6.11.5.5	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UD	4,00	215,54	862,16
6.11.5.6	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	14,81	44,43
6.11.5.7	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	14,81	14,81
6.11.5.8	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UD	4,00	199,24	796,96
6.11.6		**QUADRO QP4**				**1.174,07**
6.11.6.1	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UD	1,00	479,45	479,45
6.11.6.2	C0771	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm	M2	0,10	118,50	11,85
6.11.6.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	14,81	14,81
6.11.6.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	18,82	37,64
6.11.6.5	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UD	2,00	215,54	431,08
6.11.6.6	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UD	1,00	199,24	199,24
7		**RESTAURANTE SESC**				**839.817,88**
7.1		**DEMOLIÇÕES**				**8.325,88**
7.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	8,00	72,12	576,96
7.1.2	C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	M2	51,35	42,67	2.191,10
7.1.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	4,12	21,52	88,66
7.1.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	19,40	12,07	234,15
7.1.5	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	9,00	16,02	144,18
7.1.6	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	420,87	2,45	1.031,13
7.1.7	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	41,50	0,62	25,73
7.1.8	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO- ARENOSO. AF_08/2023	M3	2,40	96,81	232,34
7.1.9	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	62,63	32,67	2.046,12
7.1.10	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 km	M3	62,63	28,03	1.755,51
7.2		**PAREDES E PAINÉIS**				**12.548,77**
7.2.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	44,98	112,93	5.079,59
7.2.2	TJCE130785	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL RU, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS	M2	34,71	154,75	5.371,37
7.2.3	TJCE146395	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL RU, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2	M2	13,53	135,21	1.829,39
7.2.4	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	16,85	15,93	268,42
7.3		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**28.680,47**
7.3.1	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28,00	4,63	129,64

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
7.3.2	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,23	14,46
7.3.3	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8,00	6,12	48,96
7.3.4	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00	9,77	117,24
7.3.5	95141	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	41,65	83,30
7.3.6	103993	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,56	23,12
7.3.7	103964	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	9,53	19,06
7.3.8	C2848	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO	UD	1,00	47,10	47,10
7.3.9	104997	HIDRÔMETRO DN 1", 7 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	520,72	520,72
7.3.10	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	15,65	313,00
7.3.11	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	19,62	19,62
7.3.12	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19,00	11,36	215,84
7.3.13	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	93,00	15,66	1.456,38
7.3.14	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	15,58	249,28
7.3.15	C1565	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UD	12,00	18,59	223,08
7.3.16	C4392	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32mm (1")	UD	14,00	17,00	238,00
7.3.17	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	10,63	21,26
7.3.18	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	11,38	56,90
7.3.19	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	107,72	1.292,64
7.3.20	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	102,39	204,78
7.3.21	103038	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	59,88	359,28
7.3.22	103037	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	44,66	178,64
7.3.23	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4¿, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ¿ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	86,37	86,37
7.3.24	102608	CAIXA D¿ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3,00	1.388,79	4.166,37
7.3.25	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	14,30	100,10
7.3.26	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	13,94	250,92

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
7.3.27	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	22,78	250,58
7.3.28	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	24,57	122,85
7.3.29	94798	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	172,50	517,50
7.3.30	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	43,00	6,56	282,08
7.3.31	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	224,84	13,04	2.931,91
7.3.32	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	70,86	19,96	1.414,36
7.3.33	102705	TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	48,00	71,70	3.441,60
7.3.34	89428	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	16,55	16,55
7.3.35	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	107,56	430,24
7.3.36	C0682	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UD	2,00	23,05	46,10
7.3.37	C0689	CAP PVC BRANCO ROSC. D=4"(110mm)	UD	1,00	73,21	73,21
7.3.38	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	12,05	144,60
7.3.39	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	19,84	793,60
7.3.40	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	27,35	109,40
7.3.41	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	12,31	24,62
7.3.42	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	20,68	351,56
7.3.43	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	34,50	379,50
7.3.44	C1579	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")	UD	2,00	46,96	93,92
7.3.45	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UD	9,00	60,55	544,95
7.3.46	TJCE146479	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, ESGOTO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	2,00	23,31	46,62
7.3.47	TJCE146480	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, ESGOTO, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	2,00	24,70	49,40
7.3.48	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	33,00	23,27	767,91
7.3.49	C2350	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UD	4,00	45,17	180,68
7.3.50	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UD	8,00	59,43	475,44
7.3.51	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,80	26,01	98,83
7.3.52	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	111,30	32,78	3.648,41

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
7.3.53	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,06	40,78	410,24
7.3.54	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,10	45,63	597,75
7.4		**PAVIMENTAÇÃO**				**7.247,48**
7.4.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	5,90	46,08	271,87
7.4.2	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	11,41	53,96	615,68
7.4.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	5,51	150,92	831,56
7.4.4	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)	M2	5,51	71,12	391,87
7.4.5	TJCE146419	SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA 2,0 CM	M2	0,77	831,74	640,43
7.4.6	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	5,90	48,12	283,90
7.4.7	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	39,70	106,10	4.212,17
7.5		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**254.800,87**
7.5.1		**READEQUAÇÕES**				**7.104,42**
7.5.1.1	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	38,00	2,28	86,64
7.5.1.2	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	51,00	0,82	41,82
7.5.1.3	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	364,00	0,67	243,88
7.5.1.4	TJCE130892	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS	M	156,00	6,63	1.034,28
7.5.1.5	TJCE133049	RETIRADA DE QUADROS ELÉTRICOS	UN	2,00	127,40	254,80
7.5.1.6	TJCE146429	REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA REAPROVEITADA - SOMENTE MÃO DE OBRA	UN	50,00	16,52	826,00
7.5.1.7	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	100,00	31,55	3.155,00
7.5.1.8	TJCE60819	PLUG PROLONGADOR (2P+T)-10A-250V	UD	50,00	29,24	1.462,00
7.5.2		**ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS**				**75.307,69**
7.5.2.1	74130/10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	719,42	719,42
7.5.2.2	C1406	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS	KG	0,60	182,00	109,20
7.5.2.3	C1155	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	MT	17,00	108,85	1.850,45
7.5.2.4	TJCE131674	FLANGE DE LIGAÇÃO 100X100MM PARA LIGAÇÃO	UN	7,00	25,17	176,19
7.5.2.5	TJCE116975	CURVA HORIZONTAL 90º P/ ELETROCALHA PERFURADA 100X100MM	UN	2,00	36,71	73,42
7.5.2.6	TJCE131664	CURVA VERTICAL EXTERNA/INTERNA 90º PARA ELETROCALHA 100X100MM	UN	9,00	40,94	368,46
7.5.2.7	TJCE120339	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100X100MM	UN	1,00	99,66	99,66
7.5.2.8	TJCE81223	CHUMBADOR MECÂNICO, COM ROSCA INTERNA, 1/4" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	19,63	98,15
7.5.2.9	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	3,00	15,67	47,01
7.5.2.10	TJCE98601	SUPORTE VERTICAL 100X100MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UN	5,00	20,16	100,80
7.5.2.11	TJCE81414	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1,0 kV 70MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	825,00	80,80	66.660,00
7.5.2.12	TJCE80599	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	84,00	52,52	4.411,68

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
7.5.2.13	TJCE81591	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,00	28,25	593,25
7.5.3		**INFRAESTRUTURA DE ENTRADA DE LINK DE INTERNET**				**633,23**
7.5.3.1	95750	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	4,50	44,35	199,57
7.5.3.2	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	24,44	24,44
7.5.3.3	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00	57,93	57,93
7.5.3.4	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 1"	UN	3,00	8,30	24,90
7.5.3.5	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UD	2,00	10,42	20,84
7.5.3.6	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,60	30,58	79,50
7.5.3.7	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	32,56	65,12
7.5.3.8	C0467	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	UD	2,00	11,73	23,46
7.5.3.9	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	1,00	128,77	128,77
7.5.3.10	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,05	108,40	5,42
7.5.3.11	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,05	65,72	3,28
7.5.4		**ILUMINAÇÃO**				**31.776,22**
7.5.4.1	TJCE146431	LUMINÁRIA BLINDADA HERMÉTICA RETANGULAR EM POLICARBONATO DE SOBREPOR IP 65, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18W	UN	47,00	145,19	6.823,93
7.5.4.2	TJCE146433	PAINEL LED CIRCULAR DE EMBUTIR 18W BRANCO FRIO	UN	3,00	106,22	318,66
7.5.4.3	TJCE60819	PLUG PROLONGADOR (2P+T)-10A-250V	UD	50,00	29,24	1.462,00
7.5.4.4	TJCE60815	CAIXA DE AÇO GALVANIZADO PARA TOMADA MONTADO EM PERFILADO	UD	50,00	17,06	853,00
7.5.4.5	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	41,77	2.088,50
7.5.4.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	36,21	543,15
7.5.4.7	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	55,15	55,15
7.5.4.8	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	44,08	88,16
7.5.4.9	C3484	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X 25MM	UD	18,00	27,02	486,36
7.5.4.10	TJCE81550	CANALETA DE ALUMÍNIO SIMPLES 25MM	M	29,00	266,36	7.724,44
7.5.4.11	TJCE125566	ADAPTADOR DE 3 ELETRODUTOS DE 3/4" PARA DUTO DE ALUMÍNIO PERFIL 25mm	UN	18,00	82,61	1.486,98
7.5.4.12	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	MT	14,00	67,50	945,00
7.5.4.13	TJCE60872	SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA P/ PERFILADO 38X38MM	UD	2,00	38,25	76,50
7.5.4.14	TJCE60569	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38mm - GALVANIZADO A FOGO	UN	7,00	29,93	209,51
7.5.4.15	TJCE81223	CHUMBADOR MECÂNICO, COM ROSCA INTERNA, 1/4" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00	19,63	137,41
7.5.4.16	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	4,00	15,67	62,68
7.5.4.17	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	17,46	523,80
7.5.4.18	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	18,83	338,94
7.5.4.19	TJCE60806	ADAPTADOR DE PERFILADO P/ ELETRODUTO	UD	22,00	31,16	685,52
7.5.4.20	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UD	18,00	10,42	187,56

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
7.5.4.21	TJCE111586	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE, COM FITA METÁLICA PERFURADA 19MM, FIXADA COM BUCHA E PARAFUSO EM LAJE	M	20,00	10,12	202,40
7.5.4.22	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1kV 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	971,00	6,67	6.476,57
7.5.5		**TOMADAS DE FORÇA**				**79.729,29**
7.5.5.1	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	MT	57,00	67,50	3.847,50
7.5.5.2	TJCE60872	SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA P/ PERFILADO 38X38MM	UD	6,00	38,25	229,50
7.5.5.3	TJCE60569	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38mm - GALVANIZADO A FOGO	UN	29,00	29,93	867,97
7.5.5.4	TJCE81223	CHUMBADOR MECÂNICO, COM ROSCA INTERNA, 1/4" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	29,00	19,63	569,27
7.5.5.5	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	15,00	15,67	235,05
7.5.5.6	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	63,00	17,46	1.099,98
7.5.5.7	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	51,00	18,83	960,33
7.5.5.8	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UD	47,00	10,42	489,74
7.5.5.9	TJCE111586	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE, COM FITA METÁLICA PERFURADA 19MM, FIXADA COM BUCHA E PARAFUSO EM LAJE	M	23,00	10,12	232,76
7.5.5.10	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 1"	UN	12,00	8,30	99,60
7.5.5.11	TJCE60806	ADAPTADOR DE PERFILADO P/ ELETRODUTO	UD	35,00	31,16	1.090,60
7.5.5.12	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	42,75	2.137,50
7.5.5.13	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	68,21	477,47
7.5.5.14	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	93,62	655,34
7.5.5.15	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	55,12	661,44
7.5.5.16	C2489	TOMADA INDUSTRIAL 3P+N+T 32A 380/440V	UD	1,00	142,21	142,21
7.5.5.17	TJCE81550	CANALETA DE ALUMÍNIO SIMPLES 25MM	M	75,00	266,36	19.977,00
7.5.5.18	TJCE146436	CURVA HORIZONTAL PARA DUTO EM ALUMÍNIO PERFIL 25mm TIPO D INCLUINDO INSTALAÇÃO FIXAÇÃO	UN	11,00	144,75	1.592,25
7.5.5.19	TJCE146437	CURVA VERTICAL PARA DUTO EM ALUMÍNIO PERFIL 25mm TIPO D INCLUINDO INSTALAÇÃO FIXAÇÃO	UN	2,00	164,06	328,12
7.5.5.20	TJCE125564	CAIXA PASSAGEM QUADRADA PARA DUTO DE ALUMÍNIO	UN	3,00	173,96	521,88
7.5.5.21	TJCE125566	ADAPTADOR DE 3 ELETRODUTOS DE 3/4" PARA DUTO DE ALUMÍNIO PERFIL 25mm	UN	28,00	82,61	2.313,08
7.5.5.22	TJCE146439	COLUNA DE ALUMÍNIO COM 3M DE ALTURA E ENTRADA PARA 4 ELETRODUTOS DE 1 COM FIXAÇÃO NO PISO E NA LAJE VIA VERGALHÃO EXTENSOR METÁLICO PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS DE FORÇA E REDE EM PORTA EQUIPAMENTO	UN	4,00	2.923,18	11.692,72
7.5.5.23	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.670,00	6,67	17.808,90
7.5.5.24	TJCE80577	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO	M	300,00	9,12	2.736,00
7.5.5.25	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	538,00	16,66	8.963,08
7.5.6		**TOMADA DE REDE**				**9.085,75**
7.5.6.1	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	MT	33,00	67,50	2.227,50
7.5.6.2	TJCE60872	SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA P/ PERFILADO 38X38MM	UD	4,00	38,25	153,00
7.5.6.3	TJCE60569	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38mm - GALVANIZADO A FOGO	UN	17,00	29,93	508,81
7.5.6.4	TJCE81223	CHUMBADOR MECÂNICO, COM ROSCA INTERNA, 1/4" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	17,00	19,63	333,71
7.5.6.5	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	9,00	15,67	141,03

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
7.5.6.6	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,00	17,46	104,76
7.5.6.7	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	18,83	94,15
7.5.6.8	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UD	5,00	10,42	52,10
7.5.6.9	TJCE111586	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE, COM FITA METÁLICA PERFURADA 19MM, FIXADA COM BUCHA E PARAFUSO EM LAJE	M	2,00	10,12	20,24
7.5.6.10	TJCE60806	ADAPTADOR DE PERFILADO P/ ELETRODUTO	UD	5,00	31,16	155,80
7.5.6.11	C5190	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8	UN	3,00	47,84	143,52
7.5.6.12	C5191	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-6, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	UN	6,00	106,11	636,66
7.5.6.13	C3484	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X 25MM	UD	9,00	27,02	243,18
7.5.6.14	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	332,00	8,42	2.795,44
7.5.6.15	TJCE60963	CERTIFICAÇÃO DE PONTO DE REDE ESTRUTURADA	PT	15,00	98,39	1.475,85
7.5.7		**CIRCUITOS DE CLIMATIZAÇÃO**				**13.105,03**
7.5.7.1	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	76,00	17,46	1.326,96
7.5.7.2	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	18,83	18,83
7.5.7.3	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UD	6,00	10,42	62,52
7.5.7.4	TJCE111586	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE, COM FITA METÁLICA PERFURADA 19MM, FIXADA COM BUCHA E PARAFUSO EM LAJE	M	48,00	10,12	485,76
7.5.7.5	95750	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	5,00	44,35	221,75
7.5.7.6	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2,00	57,93	115,86
7.5.7.7	TJCE130883	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 1"	M	0,70	35,87	25,10
7.5.7.8	95748	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	10,00	61,00	610,00
7.5.7.9	C1892	PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/2", TIPO T - X - L	UD	4,00	72,26	289,04
7.5.7.10	C0467	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	UD	6,00	11,73	70,38
7.5.7.11	TJCE129592	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM(1 1/2"), TIPO SEALTUBO	M	1,40	56,18	78,65
7.5.7.12	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 3/4"	UN	16,00	8,30	132,80
7.5.7.13	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	27,00	36,03	972,81
7.5.7.14	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	8,00	3,74	29,92
7.5.7.15	TJCE146326	PRENSA CABO PARA CONEXÃO COM CABO PP	UN	19,00	13,51	256,69
7.5.7.16	TJCE146440	CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS COM PLUG MACHO/FÊMEA	UN	19,00	55,21	1.048,99
7.5.7.17	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	545,00	6,67	3.635,15
7.5.7.18	TJCE80594	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	61,00	16,66	1.016,26
7.5.7.19	TJCE80582	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	138,00	19,62	2.707,56
7.5.8		**CENTRAL DE ALARME**				**5.292,38**
7.5.8.1	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	53,00	33,68	1.785,04

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
7.5.8.2	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	15,00	52,83	792,45
7.5.8.3	C1016	CURVA EM AÇO GALV. D= 15 A 25mm (1/2") A (1")	UD	2,00	44,32	88,64
7.5.8.4	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	4,50	60,75	273,37
7.5.8.5	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UD	8,00	10,42	83,36
7.5.8.6	TJCE111586	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE, COM FITA METÁLICA PERFURADA 19MM, FIXADA COM BUCHA E PARAFUSO EM LAJE	M	30,00	10,12	303,60
7.5.8.7	TJCE130085	CABO BLINDADO PARA ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNCIO 2 X 1,5MM2	M	88,00	22,34	1.965,92
7.5.9		**RACK DE INFORMÁTICA**				**4.438,23**
7.5.9.1	TJCE146443	RACK FECHADO DE PAREDE 8 U'S, 570mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	1.737,73	1.737,73
7.5.9.2	C4567	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UD	1,00	89,32	89,32
7.5.9.3	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UD	1,00	141,37	141,37
7.5.9.4	C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UD	2,00	47,18	94,36
7.5.9.5	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	1.427,45	1.427,45
7.5.9.6	C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UD	30,00	31,60	948,00
7.5.10		**QC 16**				**6.976,60**
7.5.10.1	TJCE146865	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR COM 18 DIVISÕES, 1000X800X200MM, COM BARRAMENTO	UN	1,00	1.534,44	1.534,44
7.5.10.2	74130/10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	719,42	719,42
7.5.10.3	C0771	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm	M2	0,64	118,50	75,84
7.5.10.4	TJCE78111	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A	UN	4,00	39,71	158,84
7.5.10.5	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	95,41	381,64
7.5.10.6	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	2,00	502,12	1.004,24
7.5.10.7	TJCE146448	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	2,00	584,36	1.168,72
7.5.10.8	TJCE146449	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 30 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,00	527,24	527,24
7.5.10.9	TJCE146450	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 15 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,00	470,12	470,12
7.5.10.10	C2455	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UD	20,00	14,73	294,60
7.5.10.11	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UD	2,00	16,45	32,90
7.5.10.12	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UD	17,00	35,80	608,60
7.5.11		**Q.AM S3 1A**				**12.851,72**
7.5.11.1	TJCE146452	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 128 DIVISÕES 1400X800X205mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	2.516,91	2.516,91
7.5.11.2	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,00	502,12	502,12
7.5.11.3	C0771	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm	M2	1,12	118,50	132,72
7.5.11.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	18,82	75,28
7.5.11.5	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	95,41	381,64
7.5.11.6	TJCE146454	MEDIDOR DE ENERGIA POR MEDIÇÃO INDIRETA INSTALADO EM BARRAMENTO TIPO DIN 200/5A	UN	1,00	3.161,36	3.161,36
7.5.11.7	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	93,51	93,51
7.5.11.8	TJCE146455	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 5A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	93,51	93,51
7.5.11.9	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	30,00	14,81	444,30
7.5.11.10	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	15,88	15,88
7.5.11.11	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	16,98	101,88
7.5.11.12	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UD	24,00	215,54	5.172,96
7.5.11.13	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UD	1,00	16,45	16,45

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
7.5.11.14	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UD	4,00	35,80	143,20
7.5.12		**Q.AM S3 1B**				**8.500,31**
7.5.12.1	TJCE146457	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 128 DIVISÕES 1100X800X205mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	2.311,28	2.311,28
7.5.12.2	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,00	502,12	502,12
7.5.12.3	C0771	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm	M2	0,88	118,50	104,28
7.5.12.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	18,82	75,28
7.5.12.5	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	95,41	381,64
7.5.12.6	TJCE146454	MEDIDOR DE ENERGIA POR MEDIÇÃO INDIRETA INSTALADO EM BARRAMENTO TIPO DIN 200/5A	UN	1,00	3.161,36	3.161,36
7.5.12.7	TJCE146455	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 5A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	93,51	93,51
7.5.12.8	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	102,06	102,06
7.5.12.9	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	110,20	110,20
7.5.12.10	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	120,81	120,81
7.5.12.11	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	14,81	44,43
7.5.12.12	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UD	5,00	215,54	1.077,70
7.5.12.13	TJCE146458	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-63A, 30mA	UN	1,00	255,99	255,99
7.5.12.14	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UD	1,00	16,45	16,45
7.5.12.15	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UD	4,00	35,80	143,20
7.6		**CLIMATIZAÇÃO**				**516.129,79**
7.6.1		**TUBULAÇÃO DE COBRE**				**71.092,88**
7.6.1.1	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,28	31,05	815,99
7.6.1.2	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,16	51,05	3.939,01
7.6.1.3	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,00	65,88	2.766,96
7.6.1.4	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,62	81,01	5.963,95
7.6.1.5	C4780	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	14,88	116,51	1.733,66
7.6.1.6	C4781	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 7/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	19,14	141,55	2.709,26
7.6.1.7	C4785	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 1/8", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	30,60	159,20	4.871,52
7.6.1.8	C4786	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 1/4", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	7,20	246,32	1.773,50
7.6.1.9	C4788	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 1/2", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	8,40	291,06	2.444,90
7.6.1.10	TJCE129449	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA COM SCHRADER - 1/4"	UN	9,00	436,23	3.926,07
7.6.1.11	TJCE129450	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA COM SCHRADER - 3/8"	UN	10,00	442,73	4.427,30
7.6.1.12	TJCE129451	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA COM SCHRADER - 1/2"	UN	9,00	445,94	4.013,46
7.6.1.13	TJCE129452	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA COM SCHRADER - 5/8"	UN	9,00	452,43	4.071,87
7.6.1.14	TJCE131218	VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA COM SCHRADER - 7/8"	UN	1,00	630,74	630,74
7.6.1.15	TJCE129456	MULTIKIT (DERIVACAO DE COBRE SET-FREE)	UN	18,00	675,75	12.163,50
7.6.1.16	TJCE129459	CABO BLINDADO 2X0,75MM TRANÇADO NÃO POLARIZADO	M	280,00	39,59	11.085,20
7.6.1.17	TJCE60571	SOLDA FOSCOPPER	KG	1,00	305,73	305,73
7.6.1.18	TJCE60573	OXIGÊNIO	M3	3,39	24,74	83,86

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
7.6.1.19	TJCE60577	CARGA DE GÁS NITROGENIO	M3	31,00	37,34	1.157,54
7.6.1.20	TJCE60575	ACETILENO	M3	2,03	112,92	229,22
7.6.1.21	TJCE77592	CARGA DE GÁS R401-A	KG	32,56	60,80	1.979,64
7.6.2		**ACESSÓRIOS**				**9.577,91**
7.6.2.1	TJCE98601	SUPORTE VERTICAL 100X100MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UN	122,00	20,16	2.459,52
7.6.2.2	TJCE81223	CHUMBADOR MECÂNICO, COM ROSCA INTERNA, 1/4" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	122,00	19,63	2.394,86
7.6.2.3	TJCE81523	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUMBADOR COM ROSCA EXTERNA 3/8"	UN	36,00	21,70	781,20
7.6.2.4	TJCE60567	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"	M	73,20	15,67	1.147,04
7.6.2.5	C3478	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	MT	18,00	15,97	287,46
7.6.2.6	TJCE146396	ABRAÇADEIRA "U" - 4" - AÇO INOX	UN	4,00	22,66	90,64
7.6.2.7	C1153	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (19X38)mm	MT	9,00	58,31	524,79
7.6.2.8	TJCE120292	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT - EVAPORADORA	UN	10,00	91,80	918,00
7.6.2.9	TJCE129475	JUNTA FLEXÍVEL 45X100MM	M	3,50	69,60	243,60
7.6.2.10	TJCE129467	CALÇO COM AMORTECIMENTO ATÉ 150KG	UN	10,00	51,28	512,80
7.6.2.11	TJCE129485	FITA ALUMINIZADA COMUM PARA REFRIGERACAO 50x40m	M	200,00	1,09	218,00
7.6.3		**DUTOS**				**46.931,25**
7.6.3.1	TJCE129476	DUTO EM PAINEL DE MPU 20MM, PARA AR CONDICIONADO. FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	M2	122,00	308,45	37.630,90
7.6.3.2	TJCE120286	DUTO FLEXÍVEL PARA CLIMATIZAÇÃO D=125MM	M	12,00	62,00	744,00
7.6.3.3	TJCE146259	PORTA DE INSPEÇÃO EM CHAPA MPU 20MM 250X100mm	UN	11,00	97,10	1.068,10
7.6.3.4	TJCE146261	PORTA DE INSPEÇÃO EM CHAPA MPU 20MM 4000X200mm	UN	2,00	138,47	276,94
7.6.3.5	TJCE146275	COLARINHO EM AÇO GALVANIZADO COM REGISTRO BORBOLETA PARA DUTO EM 125 MM	UN	7,00	31,48	220,36
7.6.3.6	TJCE146048	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO, TAM. 244 X 244 MM, COM REGISTRO E CAIXA PLENUM EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	492,11	3.444,77
7.6.3.7	C4121	DIFUSOR LINEAR DE INSUFLAMENTO, EM ALUMÍNIO, COM REGISTROS ETC.	MT	5,13	321,71	1.648,76
7.6.3.8	TJCE146399	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO 200X150MM, LÂMINAS OPOSTAS, MANUAL	UN	2,00	437,42	874,84
7.6.3.9	TJCE146400	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO 600X200MM, LÂMINAS OPOSTAS, MANUAL	UN	1,00	552,79	552,79
7.6.3.10	TJCE61651	TOMADA DE AR EXTERNO EM ALUMÍNIO COM FILTRO E REGISTRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	0,32	1.468,10	469,79
7.6.4		**EQUIPAMENTOS**				**384.358,95**
7.6.4.1	TJCE146417	CORTINA DE AR 200 CM - 220V/1F/340W	UN	1,00	2.833,93	2.833,93
7.6.4.2	TJCE147081	UNIDADE CONDENSADORA COOLING ONLY / DESCARGA VERTICAL/ COMPRESSORES INVERTER/ R410-A/ CAP. DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL 28 kW/ EER MÍNIMO: 4,41 / 380V-3F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	54.900,74	54.900,74
7.6.4.3	TJCE147037	UNIDADE CONDENSADORA COOLING ONLY / DESCARGA VERTICAL/ COMPRESSORES INVERTER/ R410-A/ CAP. DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL 112 kW/ EER MÍNIMO: 3,68 / 380V-3F-60 Hz - COMPOSTO DE DOIS MÓDULOS (45 kW + 67 kW) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	162.083,78	162.083,78
7.6.4.4	TJCE147093	UNIDADE EVAPORADORA TIPO BUILT-IN 100% AR EXTERIOR/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 25,2 kW/ 220V-1F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	23.008,80	23.008,80
7.6.4.5	TJCE147095	UNIDADE EVAPORADORA TIPO HI-WALL/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 2,2 kW/ 220V-1F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	5.993,32	17.979,96
7.6.4.6	TJCE147097	UNIDADE EVAPORADORA TIPO HI-WALL/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 2,8 kW/ 220V-1F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6.110,41	6.110,41
7.6.4.7	TJCE147044	UNIDADE EVAPORADORA TIPO HI-WALL/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 3,6 kW/ 220V-1F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	6.465,36	19.396,08
7.6.4.8	TJCE147099	UNIDADE EVAPORADORA TIPO HI-WALL/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 5,6 kW/ 220V-1F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	7.253,32	14.506,64
7.6.4.9	TJCE147101	UNIDADE EVAPORADORA TIPO HI-WALL/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 7,1 kW/ 220V-1F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7.924,19	7.924,19
7.6.4.10	TJCE147059	UNIDADE EVAPORADORA TIPO CASSETE 4 VIAS/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 7,1 kW / 220V-1F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	8.414,82	8.414,82

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
7.6.4.11	TJCE147103	UNIDADE EVAPORADORA TIPO CASSETE 4 VIAS/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 11,2 kW / 220V-1F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	8.749,33	43.746,65
7.6.4.12	TJCE147105	UNIDADE EVAPORADORA PISO TETO/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 7,1 kW / 220V-1F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	8.751,19	8.751,19
7.6.4.13	TJCE147107	UNIDADE EVAPORADORA PISO TETO/ CAP. NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO 11,2 kW / 220V-1F-60 Hz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	10.024,19	10.024,19
7.6.4.14	TJCE147073	CONTROLE REMOTO DE GRUPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	841,85	2.525,55
7.6.4.15	TJCE147075	CONTROLE REMOTO INDIVIDUAL COM FIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	717,34	2.152,02
7.6.5		**SERVIÇOS ADICIONAIS**				**4.168,80**
7.6.5.1	104763	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	UN	43,00	48,76	2.096,68
7.6.5.2	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,05	582,66	611,79
7.6.5.3	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	2,16	140,75	304,02
7.6.5.4	TJCE146459	REMOÇÃO DE DUTOS DE AR EM CHAPA GALVANIZADA	M2	18,75	61,67	1.156,31
7.7		**PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**				**9.470,78**
7.7.1	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR	UD	2,00	94,93	189,86
7.7.2	TJCE133035	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇAVEL	UN	1,00	1.548,83	1.548,83
7.7.3	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	304,03	1.824,18
7.7.4	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UD	14,00	77,02	1.078,28
7.7.5	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UD	12,00	304,73	3.656,76
7.7.6	TJCE146058	PLACA INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA	UN	16,00	21,53	344,48
7.7.7	TJCE146055	PLACA INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA - S12	UN	4,00	20,50	82,00
7.7.8	TJCE146466	PLACA INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA - S12 (1000x500mm)	UN	1,00	437,48	437,48
7.7.9	TJCE122568	PLACA PARA EXTINTOR EM PVC COM ADESIVOS FOTOLUMINESCENTE	UN	8,00	26,42	211,36
7.7.10	C4627	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (COMANDO MANUAL ALARME, ALARME SONORO, PROIBIDO FUMAR)	UD	5,00	19,51	97,55
7.8		**SINALIZAÇÃO**				**2.613,84**
7.8.1	TJCE122565	PLACAS PARA PORTAS EM AÇO INOX, PLACA E VIDRO TAMANHO 20X20CM	UN	8,00	326,73	2.613,84
8		**SERVIÇOS FINAIS**				**60.385,29**
8.1	TJCE45907	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.336,43	5,03	26.842,24
8.2	TJCE77345	ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM CONTRATO ATÉ R$ 8.000,00	UN	5,00	95,81	479,05
8.3	TJCE61054	ELABORAÇÃO DE PROJETO "AS BUILT"	UD	80,00	413,30	33.064,00
TOTAL GERAL						**11.644.997,76**

Eusébio, 25 de outubro de 2026

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368

Assinado de forma digital por ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368
Dados: 2026.08.25 14:44:54 -03'00'

Consducto Engenharia LTDA
CNPJ: 08.728.600/0001-82
Abelardo Guilherme Barbosa Neto
CREA-CE 12945D
Sócio Administrador

ANEXO V DO CONTRATO
Composição de BDI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

COMPOSIÇÃO DE BDI - GERAL

CUSTOS INDIRETOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
AC	Administração Central	3,60%
SG	Seguro e Garantia do Empreendimento	0,80%
R	Riscos	1,27%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
TRIBUTOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
	PIS	0,65%
	ISS [1]	1,80%
	COFINS	3,00%
	Contribuição Previdenciária sobe a Renda Bruta (CPRB)	2,70%
T	Total de Tributos	8,15%
BENEFÍCIOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
L	Lucro	6,16%
1	O percentual de ISS considerando mão de obra de 60% do Preço de Venda - ISS Municipal de 3,00%	

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

BDI REFERENCIAL	22,85%

Observações:

I - Os percentuais informados se referem aos valores admitidos para a composição do BDI, conforme acórdão TCU - Plenário 2622/2013.

II - Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custos direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contrato, não devendo ser repassado à contratante, conforme Súmula/TCU n.º 254/2010.

III - A inserção da CPRB decorre das alterações promovidas pelas leis n.º 12.844/2013 e 13.043/2014, conforme orientação do Acórdão TCU n.º 2.293/2013 – Plenário.

IV - A lei n.º 13.161/2015, em seu art. 7º, aumenta a contribuição previdenciária sobre receita bruta para 4,5%, a partir de 01/01/2016.

V - A lei n.º Lei nº 14.973/24, em seu art. 9º-A, promoveu o processo de transição da reoneração da folha de pagamentos, onde a redução da CPRB seguirá a ordem: 80% em 2025, 60% em 2026, 40% em 2027 e 0% em 2028.

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368

Assinado de forma digital por ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368
Dados: 2026.08.25 14:45:14 -03'00'

Consducto Engenharia LTDA
CNPJ: 08.728.600/0001-82
Abelardo Guilherme Barbosa Neto
CREA-CE 12945D
Sócio Administrador

ANEXO VII DO CONTRATO
MODELO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO VIII DO CONTRATO
PRANCHAS DE DESENHOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, METODOLOGIA SINAPI E CADERNO DE ENCARGOS

PEÇAS:

Prancha de Projetos – Salões do Júri e Acessibilidade Vertical: Anexo C (ID 0679883):

- **Projeto de Arquitetura** – 81 (oitenta e uma) pranchas;
- **Projeto de Climatização** – 19 (dezenove) pranchas;
- **Projeto de Estrutura de Concreto:**
 - Fundações – 01 (uma) prancha;
 - Laje Circulação – 02 (duas) pranchas;
 - Marquise – 02 (duas) pranchas;
 - Plataforma D – 02 (duas) pranchas;
 - Plataforma SEJUD – 01 (uma) prancha.
- **Projeto de Estrutural Metálica:**
 - Cobertura do Auditório – 04 (quatro) pranchas;
 - Cobertura dos Salões do Júri – 14 (quatorze) pranchas;
 - Elevador Setor Vermelho – 02 (duas) pranchas;
 - Elevador Setor Verde – 01 (uma) prancha;
 - Escada de Serviço Júri – 02 (duas) pranchas;
 - Escadas e Plataformas – 04 (quatro) pranchas;
 - Piso Salões do Júri – 07 (sete) pranchas;
 - Reforço Laje Setor Verde – 01 (uma) prancha;
 - Reforço Laje Setor Vermelho – 02 (duas) pranchas.
- **Projeto de Instalações Hidrossanitárias:**
 - Acessibilidade Vertical:
 - Banheiros – Vermelho – 04 (quatro) pranchas;
 - Rampa – Acesso Principal – 03 (três) pranchas;
 - Auditório – 06 (seis) pranchas;
 - SAJUS – 25 (vinte e cinco) pranchas;
- **Projeto de Instalações Elétricas – Anexo C.2 (ID 0679886):**
 - Acessibilidade Vertical – 17 (dezessete) pranchas;
 - Auditório – 07 (sete) pranchas;
 - Salões do Júri – 18 (dezoito) pranchas.

Prancha de Projetos – Prevenção de Incêndio: Anexo D (ID 0679888):

- **Auditório:**
 - PSIP – 03 (três) pranchas;
 - Sprinkler – 02 (duas) pranchas;
- **SAJUS:**
 - Detector de Fumaça – 03 (três) pranchas;
 - PSIP – 07 (sete) pranchas;
 - Sprinkler – 04 (quatro) pranchas;

Prancha de Projetos – Restaurante SESC: Anexo E (ID 0679889):

- **Projeto de Arquitetura – 06 pranchas;**
- **Projeto de Climatização – 05 (cinco) pranchas;**
- **Projeto de Instalações Elétricas – 08 (oito) pranchas;**

- **Projeto de Instalações Hidrossanitárias – 10 (dez) pranchas;**
- **PSIP – 02 (duas) pranchas.**

Documentos:

- Orçamento Sintético: Anexo F (Id 0679894);
- Orçamento Analítico: Anexo G (Id 0679896);
- Cronograma Físico-Financeiro: Anexo H (Id 0679898);
- Encargos Sociais e BDI 2025: Anexo I (Id 0679899);
- Metodologia SINAPI para cálculo de encargos complementares: Anexo J (Id 0679901);
- Caderno de Encargos e Especificações Técnica: Anexo K (Id 0679903); e

ANEXO IX DO CONTRATO
MATRIZ DE RISCO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026
OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

COMPOSIÇÃO DE BDI - EQUIPAMENTOS

CUSTOS INDIRETOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
AC	Administração Central	1,30%
SG	Seguro e Garantia do Empreendimento	0,30%
R	Riscos	0,35%
DF	Despesas Financeiras	0,80%
TRIBUTOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
	PIS	0,65%
	ISS [1]	1,80%
	COFINS	3,00%
	Contribuição Previdenciária sobe a Renda Bruta (CPRB)	2,70%
T	Total de Tributos	8,15%
BENEFÍCIOS		
TIPO	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
L	Lucro	3,60%
1	O percentual de ISS considerando mão de obra de 60% do Preço de Venda - ISS Municipal de 3,00%	

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

BDI REFERENCIAL	15,91%

Observações:
I - Os percentuais informados se referem aos valores admitidos para a composição do BDI, conforme acórdão TCU - Plenário 2622/2013.
II - Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custos direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contrato, não devendo ser repassado à contratante, conforme Súmula/TCU n.º 254/2010.
III - A inserção da CPRB decorre das alterações promovidas pelas leis n.º 12.844/2013 e 13.043/2014, conforme orientação do Acórdão TCU n.º 2.293/2013 – Plenário.
IV - A lei n.º 13.161/2015, em seu art. 7º, aumenta a contribuição previdenciária sobre receita bruta para 4,5%, a partir de 01/01/2016.
V - A lei n.º Lei nº 14.973/24, em seu art. 9º-A, promoveu o processo de transição da reoneração da folha de pagamentos, onde a redução da CPRB seguirá a ordem: 80% em 2025, 60% em 2026, 40% em 2027 e 0% em 2028.

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368
Assinado de forma digital por ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368 Dados: 2026.08.25 14:45:31 -03'00'

Consducto Engenharia LTDA
CNPJ: 08.728.600/0001-82
Abelardo Guilherme Barbosa Neto
CREA-CE 12945D
Sócio Administrador

ANEXO VI DO CONTRATO
COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026
OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	%
	GRUPO A	
A1	INSS	10,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro contra os acidentes do trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
	SUBTOTAL	**26,80%**
	GRUPO B	
B1	Respouso Semanal Remunerado	17,72%
B2	Feriados	3,69%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%
B4	13º Salário	10,99%
B5	Licença paternidade	0,07%
B6	Faltas Justificadas	0,73%
B7	Dias de Chuva	1,74%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%
B9	Férias Gozadas	12,04%
B10	Salário Maternidade	0,04%
	SUBTOTAL	**47,94%**
	GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%
C3	Férias Indenizadas	2,98%
C4	Depósito Recisão sem Justa Causa	2,69%
C5	Indenização Adicional	0,53%
	SUBTOTAL	**12,67%**
	GRUPO D	
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	11,75%
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%
	SUBTOTAL	**12,30%**

TOTAL (A+B+C+D)	99,71%

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368
Assinado de forma digital por ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368
Dados: 2026.08.25 14:53:06 -03'00'

Consducto Engenharia LTDA
CNPJ: 08.728.600/0001-82
Abelardo Guilherme Barbosa Neto
CREA-CE 12945D
Sócio Administrador

ANEXO VII DO CONTRATO
MODELO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Consducto
ENGENHARIA LTDA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Grupo	Descrição	Total	1º ao 30º dia		31º ao 60º dia		61º ao 90º dia		91º ao 120º dia		121º ao 150º dia		151º ao 180º dia		181º ao 210º dia		211º ao 240º dia	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor							%	Valor
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	816.117,84	5,00%	40.805,89	10,00%	81.611,78	10,00%	81.611,78	10,00%	81.611,78	10,00%	81.611,78	20,00%	163.223,57	20,00%	163.223,57	15,00%	122.417,68
2	CANTEIRO DE OBRAS	105.442,88	100,00%	105.442,88		-		-		-		-		-		-		-
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	29.196,74	100,00%	29.196,74		-		-		-		-		-		-		-
4	SAJUS																	
4.1	DEMOLIÇÕES	129.694,75	70,00%	90.786,33	30,00%	38.908,43		-		-		-		-		-		-
4.2	MOVIMENTO DE TERRA	1.054,41	100,00%	1.054,41		-		-		-		-		-		-		-
4.3	FUNDAÇÕES	5.504,77	100,00%	5.504,77		-		-		-		-		-		-		-
4.4	ESTRUTURA DE CONCRETO	46.949,33		-	60,00%	28.169,60	40,00%	18.779,73		-		-		-		-		-
4.5	ESTRUTURA METÁLICA	1.062.949,53		-	30,00%	318.884,86	30,00%	318.884,86	40,00%	425.179,81		-		-		-		-
4.6	PAREDES E PAINÉIS	240.939,36		-	50,00%	120.469,68	30,00%	72.281,81	20,00%	48.187,87		-		-		-		-
4.7	COBERTURA	169.622,39		-		-		-	20,00%	33.924,48	80,00%	135.697,91		-		-		-
4.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	99.492,72		-		-		-	20,00%	19.898,54	50,00%	49.746,36	30,00%	29.847,82		-		-
4.9	IMPERMEABILIZAÇÃO	77.942,95		-		-	20,00%	15.588,59	20,00%	15.588,59	60,00%	46.765,77		-		-		-
4.10	PAVIMENTAÇÃO	672.877,69		-		-		-		-	30,00%	201.863,31	30,00%	201.863,31	30,00%	201.863,31	10,00%	67.287,77
4.11	REVESTIMENTO	798.413,43		-		-		-	25,00%	199.603,36		-	40,00%	319.365,37	25,00%	199.603,36	10,00%	79.841,34
4.12	FORRO	450.805,78		-		-		-		-	5,00%	22.540,29	20,00%	90.161,16	50,00%	225.402,89	25,00%	112.701,45
4.13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	596.600,49		-		-		-		-		-	40,00%	238.640,20	30,00%	178.980,15	30,00%	178.980,15
4.14	CLIMATIZAÇÃO	1.371.040,88		-		-		-	10,00%	137.104,09	20,00%	274.208,18	30,00%	411.312,26	30,00%	411.312,26	10,00%	137.104,09
4.15	PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	191.751,51		-		-		-	30,00%	57.525,45	30,00%	57.525,45		-		-	40,00%	76.700,60
4.16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.307.983,47		-		-	15,00%	196.197,52	15,00%	196.197,52	15,00%	196.197,52	15,00%	196.197,52	20,00%	261.596,69	20,00%	261.596,69
4.17	LOUÇAS ,METAIS E ACESSÓRIOS	152.694,91		-		-		-		-	50,00%	76.347,46	50,00%	76.347,46		-		-
4.18	PINTURA	171.783,47		-		-		-		-		-		-	50,00%	85.891,74	50,00%	85.891,74
4.19	DIVERSOS	124.238,91		-		-		-		-		-		-	20,00%	24.847,78	80,00%	99.391,13
4.20	SINALIZAÇÃO	23.325,07		-		-		-		-		-		-		-	100,00%	23.325,07
5	AUDITÓRIO																	
5.1	DEMOLIÇÃO	11.652,61	50,00%	5.826,31		-	50,00%	5.826,31		-		-		-		-		-
5.2	ESTRUTURA METÁLICA	88.424,10	50,00%	44.212,05	50,00%	44.212,05		-		-		-		-		-		-
5.3	PAREDES E PAINÉIS	7.399,22		-	100,00%	7.399,22		-		-		-		-		-		-
5.4	COBERTA	36.386,22		-		-	100,00%	36.386,22		-		-		-		-		-
5.5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	6.285,00		-	20,00%	1.257,00	80,00%	5.028,00		-		-		-		-		-
5.6	IMPERMEABILIZAÇÃO	19.530,69		-		-	10,00%	1.953,07	90,00%	17.577,62		-		-		-		-
5.7	PAVIMENTAÇÃO	87.666,10		-		-		-	30,00%	26.299,83		-		-	60,00%	52.599,66	10,00%	8.766,61
5.8	REVESTIMENTO	109.921,87		-		-		-	10,00%	10.992,19		-	40,00%	43.968,75	40,00%	43.968,75	10,00%	10.992,19
5.9	FORRO	49.438,57		-		-		-		-	20,00%	9.887,71		-	80,00%	39.550,86		-
5.10	ESQUADRIAS E FERRAGENS	45.607,50		-		-		-		-		-	50,00%	22.803,75		-	50,00%	22.803,75
5.11	LOUÇAS ,METAIS E ACESSÓRIOS	13.893,81		-		-		-		-		-	100,00%	13.893,81		-		-
5.12	CLIMATIZAÇÃO	207.345,64		-		-		-		-		-	40,00%	82.938,26	50,00%	103.672,82	10,00%	20.734,56
5.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	140.648,09		-		-		-		-	25,00%	35.162,02	25,00%	35.162,02	25,00%	35.162,02	25,00%	35.162,02
5.14	PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	12.368,17		-		-		-		-	35,00%	4.328,86	35,00%	4.328,86		-	30,00%	3.710,45
5.15	PINTURA	20.570,62		-		-		-		-		-		-	50,00%	10.285,31	50,00%	10.285,31
5.16	DIVERSOS	3.369,79		-		-		-		-		-		-		-	100,00%	3.369,79
5.17	SINALIZAÇÃO	2.586,60		-		-		-		-		-		-		-	100,00%	2.586,60
6	ACESSIBILIDADE VERTICAL																	
6.1	RAMPAS EXTERNAS	499.915,75	20,00%	99.983,15	30,00%	149.974,73	30,00%	149.974,73		-		-		-		-	20,00%	99.983,15
6.2	ROTA ACESSÍVEL SUBSOLO	76.346,40	20,00%	15.269,28	20,00%	15.269,28	30,00%	22.903,92	30,00%	22.903,92		-		-		-		-
6.3	COBERTURA DOS ELEVADORES	43.984,30		-	5,00%	2.199,22	20,00%	8.796,86	40,00%	17.593,72	35,00%	15.394,51		-		-		-
6.4	ELEVADORES SETORES VERMELHO E VERDE	28.673,57		-	20,00%	5.734,71	20,00%	5.734,71	40,00%	11.469,43	20,00%	5.734,71		-		-		-
6.5	BANHEIROS SETOR VERMELHO	89.718,13		-		-	20,00%	17.943,63	20,00%	17.943,63	30,00%	26.915,44	30,00%	26.915,44		-		-
6.6	BANHEIROS SUBSOLO	221.312,44		-		-		-	20,00%	44.262,49	20,00%	44.262,49	30,00%	66.393,73	30,00%	66.393,73		-
6.7	FUNDAÇÕES	26.299,31	100,00%	26.299,31		-		-		-		-		-		-		-
6.8	ESTRUTURA DE CONCRETO	15.013,57		-	100,00%	15.013,57		-		-		-		-		-		-
6.9	ESTRUTURA METÁLICA	88.764,23		-	50,00%	44.382,12	50,00%	44.382,12		-		-		-		-		-
6.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	16.204,19		-	20,00%	3.240,84	30,00%	4.861,26	30,00%	4.861,26	20,00%	3.240,84		-		-		-
6.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	129.044,82		-		-	20,00%	25.808,96	20,00%	25.808,96	20,00%	25.808,96	20,00%	25.808,96	20,00%	25.808,96		-
7	RESTAURANTE SESC																	
7.1	DEMOLIÇÕES	8.325,88	100,00%	8.325,88		-		-		-		-		-		-		-
7.2	PAREDES E PAINÉIS	12.548,77		-	50,00%	6.274,39	50,00%	6.274,39		-		-		-		-		-
7.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	28.680,47		-	30,00%	8.604,14	70,00%	20.076,33		-		-		-		-		-
7.4	PAVIMENTAÇÃO	7.247,48		-		-		-	100,00%	7.247,48		-		-		-		-
7.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	254.800,87		-		-		-		-	20,00%	50.960,17	20,00%	50.960,17	40,00%	101.920,35	20,00%	50.960,17

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ABRANGENDO OS SALÕES DO JÚRI, O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, O AUDITÓRIO E O AMBIENTE DESTINADO AO RESTAURANTE SESC

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Grupo	Descrição	Total	1º ao 30º dia		31º ao 60º dia		61º ao 90º dia		91º ao 120º dia		121º ao 150º dia		151º ao 180º dia		181º ao 210º dia		211º ao 240º dia	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor							%	Valor
7.6	CLIMATIZAÇÃO	516.129,79		-		-		-		-	20,00%	103.225,96	20,00%	103.225,96	50,00%	258.064,90	10,00%	51.612,98
7.7	PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	9.470,78		-		-		-		-		-		-		-	100,00%	9.470,78
7.8	SINALIZAÇÃO	2.613,84		-		-		-		-		-		-		-	100,00%	2.613,84
8	SERVIÇOS FINAIS	60.385,29		-		-		-		-		-		-		-	100,00%	60.385,29
		11.644.997,76	**4,06%**	**R$ 472.706,99**	**7,66%**	**R$ 891.605,60**	**9,10%**	**R$ 1.059.294,78**	**12,21%**	**R$ 1.421.782,02**	**12,60%**	**R$ 1.467.425,70**	**18,92%**	**R$ 2.203.358,37**	**21,38%**	**R$ 2.490.149,10**	**14,07%**	**R$ 1.638.675,20**
			4,06%	**R$ 472.706,99**	**11,72%**	**R$ 1.364.312,59**	**20,81%**	**R$ 2.423.607,37**	**33,02%**	**R$ 3.845.389,39**	**45,62%**	**R$ 5.312.815,10**	**64,54%**	**R$ 7.516.173,46**	**85,93%**	**R$ 10.006.322,56**	**100,00%**	**R$ 11.644.997,76**

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368

Assinado de forma digital por ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368
Dados: 2026.08.25 14:54:21 -03'00'

Consducto Engenharia LTDA
CNPJ: 08.728.600/0001-82
Abelardo Guilherme Barbosa Neto
CREA-CE 12945D
Sócio Administrador

ANEXO VIII DO CONTRATO
PRANCHAS DE DESENHOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, METODOLOGIA SINAPI E CADERNO DE ENCARGOS

PEÇAS:

Prancha de Projetos – Salões do Júri e Acessibilidade Vertical: Anexo C (ID 0679883):

- **Projeto de Arquitetura** – 81 (oitenta e uma) pranchas;
- **Projeto de Climatização** – 19 (dezenove) pranchas;
- **Projeto de Estrutura de Concreto:**
 - Fundações – 01 (uma) prancha;
 - Laje Circulação – 02 (duas) pranchas;
 - Marquise – 02 (duas) pranchas;
 - Plataforma D – 02 (duas) pranchas;
 - Plataforma SEJUD – 01 (uma) prancha.
- **Projeto de Estrutural Metálica:**
 - Cobertura do Auditório – 04 (quatro) pranchas;
 - Cobertura dos Salões do Júri – 14 (quatorze) pranchas;
 - Elevador Setor Vermelho – 02 (duas) pranchas;
 - Elevador Setor Verde – 01 (uma) prancha;
 - Escada de Serviço Júri – 02 (duas) pranchas;
 - Escadas e Plataformas – 04 (quatro) pranchas;
 - Piso Salões do Júri – 07 (sete) pranchas;
 - Reforço Laje Setor Verde – 01 (uma) prancha;
 - Reforço Laje Setor Vermelho – 02 (duas) pranchas.
- **Projeto de Instalações Hidrossanitárias:**
 - Acessibilidade Vertical:
 - Banheiros – Vermelho – 04 (quatro) pranchas;
 - Rampa – Acesso Principal – 03 (três) pranchas;
 - Auditório – 06 (seis) pranchas;
 - SAJUS – 25 (vinte e cinco) pranchas;
- **Projeto de Instalações Elétricas – Anexo C.2 (ID 0679886):**
 - Acessibilidade Vertical – 17 (dezessete) pranchas;
 - Auditório – 07 (sete) pranchas;
 - Salões do Júri – 18 (dezoito) pranchas.

Prancha de Projetos – Prevenção de Incêndio: Anexo D (ID 0679888):

- **Auditório:**
 - PSIP – 03 (três) pranchas;
 - Sprinkler – 02 (duas) pranchas;
- **SAJUS:**
 - Detector de Fumaça – 03 (três) pranchas;
 - PSIP – 07 (sete) pranchas;
 - Sprinkler – 04 (quatro) pranchas;

Prancha de Projetos – Restaurante SESC: Anexo E (ID 0679889):

- **Projeto de Arquitetura – 06 pranchas;**
- **Projeto de Climatização – 05 (cinco) pranchas;**
- **Projeto de Instalações Elétricas – 08 (oito) pranchas;**

- **Projeto de Instalações Hidrossanitárias – 10 (dez) pranchas;**
- **PSIP – 02 (duas) pranchas.**

Documentos:

- Orçamento Sintético: Anexo F (Id 0679894);
- Orçamento Analítico: Anexo G (Id 0679896);
- Cronograma Físico-Financeiro: Anexo H (Id 0679898);
- Encargos Sociais e BDI 2025: Anexo I (Id 0679899);
- Metodologia SINAPI para cálculo de encargos complementares: Anexo J (Id 0679901);
- Caderno de Encargos e Especificações Técnica: Anexo K (Id 0679903); e

ANEXO IX DO CONTRATO
MATRIZ DE RISCO

CCEC: Central de Contratos e Convênios
COPECON: Comissão Permanente de Contratações
SEADI: Secretaria de Administração e Infraestrutura
SEFIN: Secretaria de Finanças
GERPLAINF: Gerência de Planejamento e Infraestrutura
COORFOB: Coordenadoria de Fiscalização de Obras
CPROJ: Coordenadoria de Projetos

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO	AÇÕES CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO	ALOCAÇÃO DO RISCO
Contratual	Impossibilidade da emissão da Ordem de Serviço, por restrições de responsabilidade da CONTRATANTE (ocupação da área por terceiros, materiais ou equipamentos de terceiros depositados no terreno, impossibilidade de liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço não previsto em contrato, interferências com outras atividades, etc.)	Possível Valor 2	Alto Valor 3	Risco elevado Valor 5	● Verificar antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	SEADI	● Resolver as restrições que impedem o início material dos serviços.	SEADI	**CONTRATANTE**
Planejamento	Programa de necessidades dos projetos desatualizado em virtude do lapso temporal entre fase de elaboração de projetos e execução dos serviços, devido a mudanças na legislação.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Diminuir o prazo entre o planejamento e a contratação dos serviços.	COPECON	● Identificar a desatualização do programa de necessidades. ● Proceder com a atualização do programa de necessidades e revisão dos projetos e orçamento.	SEADI CPROJ	**CONTRATANTE**
Planejamento	Alterações nos projetos inicialmente contratados, por solicitação da **CONTRATANTE** ou fato superveniente não previsto na matriz de risco.	Remota Valor 1	Alto Valor 3	Risco moderado Valor 4	● Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante.	CPROJ GERPLAINF	● Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	COORFOB GERPLAINF	**CONTRATANTE**
Construção	Descumprimento das especificações dos projetos na execução dos serviços	Remota Valor 1	Alto Valor 3	Risco moderado Valor 4	● Acompanhamento sistemático da equipe de fiscalização do contrato.	COORFOB	● Refazimento de serviços ou reparos no local de execução dos serviços no caso da fase de execução iniciada ou após o recebimento definitivo dos serviços. Ainda, aplicação de sanção administrativa prevista	COORFOB GERPLAINF CCEC Presidência	**CONTRATADA**

							em contrato.		
Legal	Atrasos na execução do contrato causados exclusivamente pela morosidade dos órgãos competentes na análise e aprovação de projetos e emissão de licenças para construção (Aprovação junto a Prefeituras na obtenção de alvarás de construção, ART de execução, entre outras)	Possível Valor 2	Alto Valor 3	Risco elevado Valor 5	● Protocolar e acompanhar os processos nos órgãos competentes apresentando documentos necessários à obtenção das licenças e aprovações que sejam de competência do **CONTRATADA**.	**CONTRATADA**	● Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado. ● Não serão pagos aditivos contratuais de administração local, mobilização ou desmobilização em função destes atrasos, seja esse atraso por culpa do **CONTRATANTE** ou das Prefeituras/CREA.	COORFOB GERPLAINF	**CONTRATANTE** E **CONTRATADA**
					● Acompanhar o processo nos órgãos competentes junto à **CONTRATADA**.	COORFOB			
Projeto/Orçamento	Atrasos na execução dos serviços ou custos adicionais por retrabalho ou refazimento de serviços, devido a falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, projetos executivos, especificações ou memoriais que compõe a contratação, incluindo compatibilização dos projetos, dimensionamentos da superestrutura, fundações ou outros sistemas construtivos.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Acompanhamento sistemático da equipe de fiscalização do contrato.	COORFOB	●Deverá ser feita a revisão das peças técnicas dos projetos, orçamento e memoriais.	CPROJ	**CONTRATANTE** E **CONTRATADA**
					● Realizar compatibilização de projetos na fase de elaboração de projetos.	CPROJ	● Para regime de execução de empreitada por preço global: caso a **CONTRATADA** venha requerer valores adicionais ou prorrogação de prazo de execução por retrabalho e necessidade de refazimento de serviços por quaisquer falhas nos projetos, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização, ressalvados os casos excepcionais a critério da **CONTRATANTE**. ● Para regime de execução de empreitada por preço unitário: a alteração contratual deverá ser avaliada pela fiscalização.	COORFOB GERPLAINF	
					● Análise minuciosa por parte da empresa executora dos serviços de todos os projetos executivos, memoriais e especificações técnicas, impugnando ou pedindo esclarecimentos na fase de contratação ou antes da sua execução, apontando para a fiscalização possíveis falhas e incompatibilidades.	**CONTRATADA**			
Construção	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com os projetos básicos e executivos aprovados pelo TJCE ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes	Possível Valor 2	Alto Valor 3	Risco elevado Valor 5	● Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco.	COORFOB	● Notificar prontamente a **CONTRATADA** sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. ● Aplicação das sanções previstas na contratação	COORFOB GERPLAINF CCEC	**CONTRATADA**
					● Prever, dentre as cláusulas do contrato, sanções que contemplem esta situação.	CPROJ GERPLAINF			

Construção	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	‘● Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a **CONTRATADA** deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços e exigir Seguro de Riscos de Engenharia. ● Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a **CONTRATADA** deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	GERPLAINF	● Em caso de acidentes, solicitar que a **CONTRATADA** realize os Procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social. Demandas indenizatórias e de responsabilidade ocorrerão por conta da **CONTRATADA**.	COORFOB	**CONTRATADA**
					● Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do local de execução dos serviços, verificando a utilização de equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. ● Notificar a **CONTRATADA**, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho. ● Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	COORFOB			
Construção	Responsabilidade civil por danos ou prejuízos causados a terceiros na execução dos serviços.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Prever, dentre as cláusulas do contrato, que a **CONTRATADA** deverá responder por qualquer dano ou prejuízo causado a terceiro e exigir Seguro de Riscos de Engenharia e Responsabilidade Civil.	GERPLAINF	● Em caso de acidentes, prejuízos ou danos a terceiros solicitar que a **CONTRATADA** realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a comunicação do fato. Os custos deverão ser arcados pela **CONTRATADA**, ou seguradora por ela	COORFOB GERPLAINF CCEC	**CONTRATADA**

					● Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do local de execução dos serviços, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva, isolamento de áreas, sinalização, bem como controle de acesso de terceiros ao local de execução dos serviços. Avaliar e antever possíveis danos a terceiros devido a execução de serviços. ● Notificar a **CONTRATADA**, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho. ● Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação	COORFOB CCEC	**CONTRATADA**, sem qualquer prejuízo ou demanda ao **CONTRATANTE**.		
Ambiental	Atraso na execução dos serviços e prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Prever, dentre as cláusulas da contratação, que a **CONTRATADA** arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Deverá o contrato exigir Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil.	GERPLAINF	● Solicitar que a **CONTRATADA** providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação, sem ônus ao **CONTRATANTE**. Conceder eventual solicitação de prorrogação de prazo, caso comprovado que não houve negligência da **CONTRATADA**.	COORFOB	**CONTRATANTE** E **CONTRATADA**
Ambiental	Atrasos na execução dos serviços decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais causados por chuvas extraordinárias	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a **CONTRATADA** arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução dos serviços somente se registradas chuvas acima da média mensal histórica e proporcional à quantidade de dias em que ocorreram o evento extraordinário.	GERPLAINF	● Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela **CONTRATADA**, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação apenas da vigência contratual.	COORFOB GERPLAINF CCEC	**CONTRATANTE**
Construção	Ocorrência de roubos e furtos no local dos serviços.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	● Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a **CONTRATADA**	GERPLAINF	● A **CONTRATADA** arcará com a reposição dos materiais ou equipamentos	COORFOB GERPLAINF	**CONTRATADA**

					deverá manter vigilância do local de execução do serviços e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos. Deverá o contrato exigir Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil.		subtraídos, sem ônus ao **CONTRATANTE**, podendo a seu critério acionar o seguro contratado.	CCEC	
Mercado	Atrasos na execução dos serviços decorrentes de escassez ou demora no fornecimento de materiais e insumos disponíveis no mercado.	Possível Valor 2	Alto Valor 3	Risco elevado Valor 5	● Prever no projeto básico que a **CONTRATADA** realize as compras de materiais de forma antecipada para atender ao prazo de execução dos serviços.	GERPLAINF	● Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela **CONTRATADA**, se os prazos indicados pelos fornecedores para entrega dos materiais preenchem os requisitos de excepcionalidade. Deverão ser apresentados pela **CONTRATADA** documentos Comprobatórios da emissão de ordens de compra tempestivamente para o atendimento do cronograma físico-financeiro contratual. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação apenas da vigência contratual. Caso os requisitos não sejam atendidos, será imputado atraso injustificado à empresa **CONTRATADA**.	COORFOB GERPLAINF CCEC	**CONTRATANTE** E **CONTRATADA**
Mercado	Aumento extraordinário nos custos de insumos de material que compõem a execução do contrato, decorrentes de alterações tributárias, políticaspúblicas ou fatos extraordinários devidamente comprovados, que resultem em aumento de preços superiores aos índices de reajuste contratual ou altas superiores aos limites determinados nas análises de reequilíbrio econômico financeiro	Remota Valor 1	Baixa Valor 1	Risco baixíssimo Valor 2	● Prever no contrato cláusulas que permitam o reestabelecimento do reequilíbrio econômico financeiro em caso de alta de preços de insumos de materiais por fatos extraordinários devidamente comprovados.	GERPLAINF	● Analisar e deferir solicitações de reequilíbrio econômico financeiro relativas a alta extraordinária de preços dos insumos de materiais resultantes de fatos extraordinários devidamente comprovados, que impactem o contrato além dos percentuais de reajuste.	COORFOB GERPLAINF CCeC	**CONTRATANTE**
Financeiro	Risco de inadimplência da **CONTRATANTE**	Remota Valor 1	Alto Valor 3	Risco moderado Valor 4	● Licitação dos serviços somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente. ● Prever cláusula de atualização financeira para o caso de atraso no pagamento à **CONTRATADA**.	SEADI COPECON GERPLAINF	● Pagar a devida correção monetária. ● Prorrogar prazo em função de paralisação da execução dos serviços pelo atraso superior a 90 (noventa) dias no processamento do pagamento de parcelas adimplidas.	SEFIN SEADI GERPLAINF COORFOB	**CONTRATANTE**

Contratual	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da **CONTRATADA**.	Remota Valor 1	Alto Valor 3	Risco moderado Valor 4	• Prever, dentre as cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação. • Instaurar processo para aplicação das penalidades à **CONTRATADA**	GERPLAINF COORFOB CCEC	• Realizar a contratação do remanescente dos serviços, nos termos da lei de licitações ou a **CONTRATANTE** executar diretamente os serviços remanescente e cobrá-los o ressarcimento judicialmente à **CONTRATADA** inadimplente.	SEADI GERPLAINF	**CONTRATADA**

Critérios para avaliação e classificação de impactos de riscos

Impacto	Definições Adotadas para classificação
Alto	Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou consiste em prática ilícita, e/ou compromete imediatamente atividades-fim do TJCE.
Médio	Coloca patrimônio em Risco, e/ou pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou compromete imediatamente atividades-meio ou certeiramente a médio/longo prazo atividades-fim do TJCE.
Baixo	Compromete fluxo de procedimentos; e/ou retarda processos internos; e/ou outro risco não enquadrado nas demais classificações.

Critérios para avaliação e classificação de probabilidades de riscos

Probabilidade	Definições Adotadas para classificação
Provável	Quase certo que acontece. Existem condições históricas de repetição ou de elementos combinados no momento que indicam que deve ocorrer.
Possível	Se repete a intervalos de tempo ou de atos que despertam o risco.
Remota	Não mantém repetição monitorável ou previsível e sua ocorrência é rara. Para ocorrer, precisa combinar situações excepcionais.

Matriz ilustrada:

Probabilidade Impacto	**Provável** Valor 3	**Possível** Valor 2	**Remota** Valor 1
Alto Valor 3	**Risco extremo** Somatório de Valor 6	**Risco elevado** Somatório de Valor 5	**Risco moderado** Somatório de Valor 4
Médio Valor 2	**Risco elevado** Somatório de Valor 5	**Risco moderado** Somatório de Valor 4	**Risco baixo** Somatório de Valor 3
Baixo Valor 1	**Risco moderado** Somatório de Valor 4	**Risco baixo** Somatório de Valor 3	**Risco baixíssimo** Somatório de Valor 2